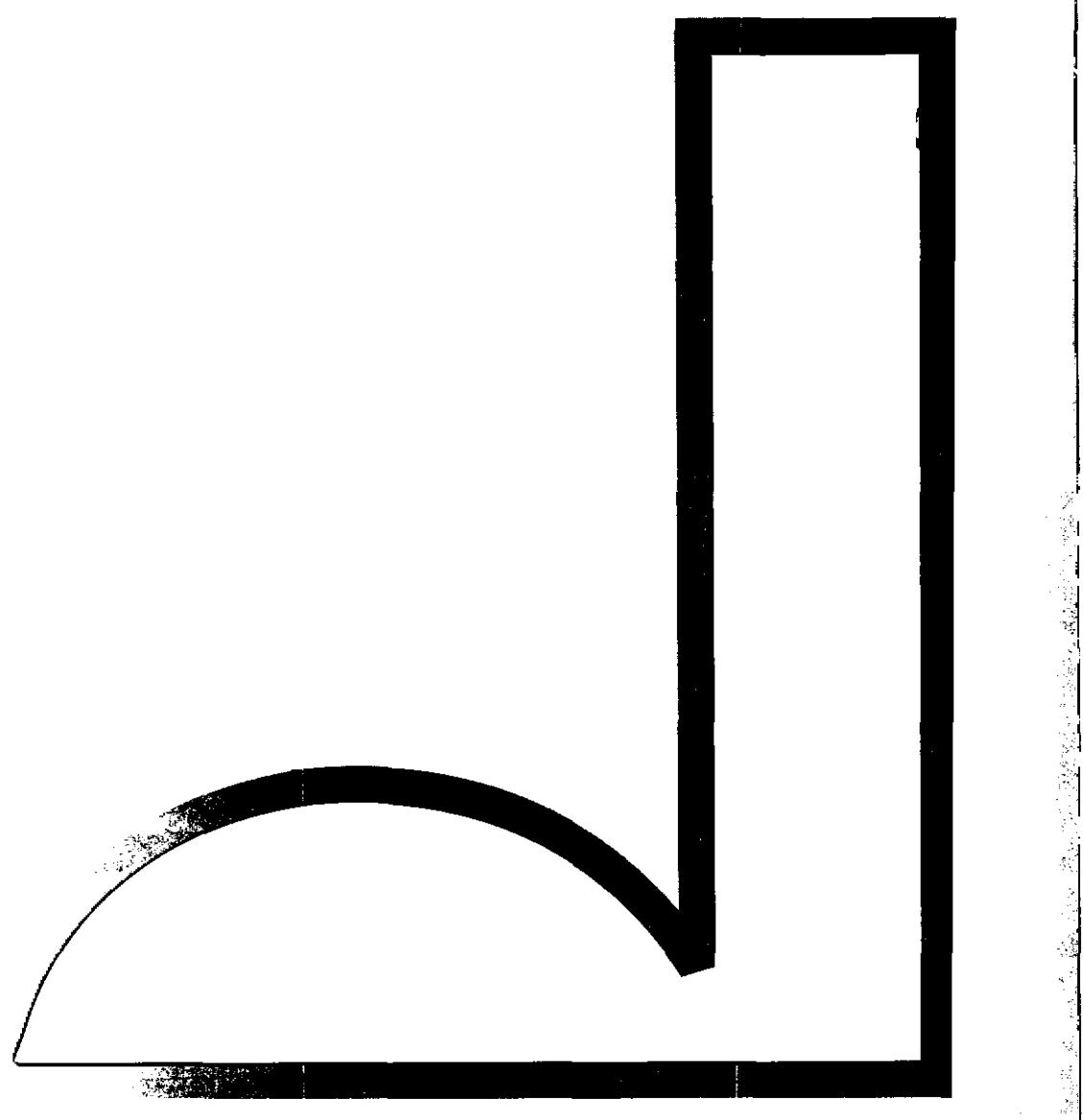




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO IV - N° 045

SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2000

BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade - Bloco - PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i> Suplentes de Secretário <i>1º Eduardo Suplicy - Bloco - SP</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro - PFL - MT</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i> <small>(1) Reeleitos em 2-4-97</small>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Amir Lando - PMDB - RO</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Alberto Silva - PMDB - PI</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Bernardo Cabral - PFL - AM</i> <small>(2) Designação: 30-6-99</small>	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Lider <i>José Roberto Arruda</i> Vice-Lideres <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PFL - 21 Lider <i>Hugo Napoléon</i> Vice-Lideres <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Marcelo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PMDB - 26 Lider <i>Jader Barbalho</i> Vice-Lideres <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB) - 13 Lider <i>Marina Silva</i> Vice-Lideres <i>Sebastião Rocha</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PSDB - 13 Lider <i>Sérgio Machado</i> Vice-Lideres <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PPB - 3 Lider <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Lider <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PPS - 3 Lider <i>Paulo Hartung</i> Vice-Lider <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PTB - 1 Lider <i>Arlindo Porto</i>
EXPEDIENTE		
<i>Agaciel da Silva Maia</i> <i>Dirutor-Geral do Senado Federal</i> <i>Claudionor Moura Nunes</i> <i>Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações</i> <i>Júlio Werner Pedraza</i> <i>Diretor da Subsecretaria Industrial</i>	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> <i>Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</i> <i>Marcia Maria Corrêa de Azevedo</i> <i>Diretora da Subsecretaria de Ata</i> <i>Denise Ortega de Baaré</i> <i>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</i>	

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 33, de 2000, que aprova o ato que outorga permissão a "Universidade de Taubaté" para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.	05247
Nº 34, de 2000, que aprova o ato que outorga permissão a "Rádio Capital do Vale Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na localidade de Caçapava, Estado de São Paulo.	05247

SENADO FEDERAL

2 – RESOLUÇÃO

Nº 18, de 2000, que autoriza o Município do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$180,000,000.00 (cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Urbanização de Assentamentos Populares do Rio de Janeiro, "Favela-Bairro" – Segunda Etapa (Proap II).	05247
---	-------

3 – ATA DA 20ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 23 DE MARÇO DE 2000

3.1 – ABERTURA

3.2 – EXPEDIENTE

3.2.1 – Pareceres (*)

Nº 245, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de 1999 (nº 23/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização do Governo do Estado de Minas Gerais – Rádio Inconfidência Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.	05249
---	-------

Nº 246, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 205, de 1999 (nº 45/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização do Governo do Estado de Minas Gerais – Rádio Inconfidência Ltda. para explorar serviço de radi-	05151
---	-------

odifusão sonora em onda curta na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.	05250
---	-------

Nº 247, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 1999 (nº 159/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Senhor Bom Jesus para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Perdões, Estado de Minas Gerais.	05250
---	-------

(*) Leitura de pareceres após a Ordem do Dia (item 3.3.2)

3.2.2 – Ofícios

Nº 25/2000, de 16 do corrente, de autoria do Senador Agnelo Alves, encaminhando Relatório da viagem à Roma, representando o Senado Federal nos atos de Beatificação dos Mártires de Cunhaú e Uruaçu. À publicação.....	05151
--	-------

Nº 95/2000, de 23 do corrente, do Líder do PDT na Câmara dos Deputados, de substituição	05151
---	-------

de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

05252

SENADOR NEY SUASSUNA – Relato de violência sofrida por sua família, ontem, na cidade do Rio de Janeiro.

05265

3.2.3 – Leitura de requerimentos
Nº 135, de 2000, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, solicitando ao Ministro Extraordinário da Política Fundiária as informações que menciona. À Mesa para decisão.

05252

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Solidariedade ao Senador Ney Suassuna.

05268

Nº 136, de 2000, de autoria do Senador Roberto Saturnino, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Resolução nº 18, de 2000, de autoria do Senador José Roberto Arruda, com o Projeto de Resolução nº 8, de 2000, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que versa, exatamente, sobre a mesma matéria. Será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

05252

Projeto de Lei do Senado nº 73, de 2000, de autoria do Senador Luiz Estevão, que acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, dispondo sobre a permissão de saque pelo trabalhador na conta do FGTS para pagamento de anuidade escolar. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

05268

Nº 137, de 2000, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão.

05253

3.2.4 – Comunicação da Presidência
Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1999 (nº 267/99, na Casa de origem), que institui o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

05253

Nº 14, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Cândido, que altera a redação do parágrafo 3º do art. 166 da Constituição Federal, excluindo a alínea b de seu inciso II. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

05270

3.2.5 – Discursos do Expediente
SENADOR MAURO MIRANDA – Considerações sobre a Campanha da Fraternidade deste ano, que tem como tema "Dignidade Humana e Paz", e a aprovação de emenda constitucional de sua autoria, que inclui a moradia entre os direitos sociais garantidos pela Carta Magna.

05253

SENADOR FRANCELINO PEREIRA – Registro do livro de autoria do Senador José Roberto Arruda, intitulado "Lúcia, a mãe de Glauber"....

05271

SENADOR JONAS PINHEIRO – Críticas à aprovação, pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso, de projeto de iniciativa do Governador Dante de Oliveira, que prevê a incidência de contribuições sobre a atividade agrícola naquele Estado.

05253

SENADOR PEDRO SIMON – Importância da celeridade na apreciação, pela Câmara dos Deputados, da proposta de emenda à Constituição que limita a edição de medidas provisórias. Paradoxo entre a iniciativa do Presidente da República em discutir com líderes partidários a questão do salário mínimo, e a definição do novo valor através de medida provisória.

05258

Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1999 (nº 641/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissora Botucaré Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. Aprovado, com abstenção do PT, à exceção do Senador Tião Viana. À Comissão Diretora para redação final.

05272

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esclarecimentos ao Senador Pedro Simon.

05264

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1999 (Parecer nº 248, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação.

05272

Item 2

Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 1999 (nº 641/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Ternura Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.

05273

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 1999 (Parecer nº 249, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação.

Item 3

Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 1999 (nº 705/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 1999 (Parecer nº 250, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação.

Item 4

Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2000 (nº 272/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Vale do Araguaia de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palmas, Estado do Tocantins. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2000 (Parecer nº 251, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação.

Item 5 (Incluído na pauta, em regime de urgência, com aquirênciencia do Plenário)

Projeto de Resolução nº 22, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 244, de 2000, Relator Senador Gilberto Mestrinho, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Urbanização de Assentamentos Populares do Rio de Janeiro, "Favela-Bairro" – Segunda Etapa (PROAP II). Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 22, de 2000 (Parecer nº 252, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação.

3.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Requerimento nº 138, de 2000, lido no Expediente da presente sessão. Aprovado.

3.3.2 – Leitura de pareceres

Nº 253, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 80, de

05273

2000 (nº 252/2000, na origem), do Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de EUR 4.671.408,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos e oito euros), junto ao *Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW*, destinada ao financiamento de oitenta e cinco por cento do valor do contrato comercial de importação de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa *Dornier Medizintechnik GmbH*, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários. (Projeto de Resolução nº 23, de 2000).

05276

05273

05274

05274

05274

Nº 254, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 83, de 2000 (nº 255/2000, na origem), do Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de EUR 3.107.376,00 (três milhões, cento e sete mil e trezentos e setenta e seis euros), junto ao *Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW*, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários. (Projeto de Resolução nº 24, de 2000)

05279

3.3.3 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 23 e 24, de 2000, resultantes de pareceres lidos anteriormente.

05282

3.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA, como Líder – Considerações sobre a fixação do teto de remuneração do funcionalismo público e do valor do salário mínimo.

05283

SENADOR GERALDO CÂNDIDO – Reflexão sobre o desenvolvimento da humanidade no século XX e as perspectivas para o século XXI, destacando a desigualdade sócioeconômica entre as nações.

05290

SENADOR RAMEZ TEBET – Posicionamento contrário à regionalização do salário mínimo.

05293

SENADORA EMILIA FERNANDES – Comentários à greve do magistério do Estado do Rio Grande do Sul.

05297

SENADORA HELOÍSA HELENA – Satisfação pela aprovação, na sessão de ontem, de requerimento de sua autoria, que solicita a realização de auditoria do Tribunal de Contas da União

nos contratos de refinanciamento de dívida firmados entre o Estado de Alagoas e a União.	05301	para manutenção do regime de previdência dos servidores públicos e dos militares da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.	05310
SENADORA MARINA SILVA – Considerações sobre o relatório da Comissão de Combate à Pobreza, entregue ao Presidente Fernando Henrique Cardoso em reunião realizada nesta data.	05304	SENADOR ROMERO JUCÁ – Importância da edição da Medida Provisória nº 1988-16, que favorece a renegociação de dívidas referentes a empréstimos oriundos dos fundos constitucionais.	05312
3.3.5 – Leitura de requerimentos		SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Comentários sobre os esforços do governo federal no enfrentamento da questão agrária.	05314
Nº 139, de 2000, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão.	05308	3.3.7 – Comunicação da Presidência	
Nº 140, de 2000, de autoria do Senador Ademir Andrade, solicitando ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio as informações que menciona. À Mesa para decisão.	05309	Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima terça-feira, dia 28, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.	05315
Nº 141, de 2000, de autoria do Senador Francelino Pereira, solicitando seja consignado em Voto de Congratulação ao Senador José Roberto Arruda, pelo lançamento de seu livro, <i>Lúcia, a mãe de Glauber</i> . Aprovado.	05309	3.4 – ENCERRAMENTO	
3.3.6 – Discursos encaminhados à publicação		4 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR	
SENADOR ERNANDES AMORIM – Necessidade de apoio governamental para superar a crise que atinge o setor da borracha.	05309	Do Senador Geraldo Melo, proferido na sessão do dia 20-3-2000.	05317
SENADORA LUZIA TOLEDO – Solidariedade à Associação dos Aposentados da Universidade Federal do Espírito Santo, no pleito de rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 136, de 1999, que dispõe sobre a contribuição		5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
		Nºs 327 a 330, de 2000.	05320
		6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		8 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 2000

Aprova o ato que outorga permissão a "Universidade de Taubaté" para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 303, de 9 de dezembro de 1998, que outorga permissão a "Universidade de Taubaté" para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de março de 2000. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 2000

Aprova o ato que outorga permissão a "Rádio Capital do Vale Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na localidade de Caçapava, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 239, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão a "Rádio Capital do Vale Ltda." para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na localidade de Caçapava, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de março de 2000. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 2000

Autoriza o Município do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 180,000,000.00 (cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Urbanização de Assentamentos Populares do Rio de Janeiro, "Favela-Bairro" – Segunda Etapa (Proap II).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município do Rio de Janeiro autorizado, em caráter excepcional, a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 180,000,000.00 (cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Parágrafo único. Os recursos originários da operação referida no *caput* serão destinados exclusivamente ao financiamento parcial do Programa de Urbanização de Assentamentos Populares do Rio de Janeiro, "Favela-Bairro" – Segunda Etapa (Proap II).

Art. 2º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia à operação de crédito referida no art. 1º.

Art. 3º A operação de crédito de que trata esta Resolução será contratada nas seguintes condições:

I – valor da operação: US\$180,000,000.00 (cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos);

II – taxa de juros: taxa anual determinada, para cada semestre, pelo custo dos Empréstimos Qualificados tomados pelo BID durante o semestre anterior, acrescido de uma margem que o BID fixará periodicamente de acordo com sua política sobre taxa de juros, incidentes sobre os saldos diários do empréstimo, nesta data equivalendo a 0,5296% a.m. (cinco mil, duzentos e noventa e seis décimos de milésimos por cento ao mês);

III – outros encargos: comissão de crédito – até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado, contada a partir de sessenta dias da assinatura do Contrato;

IV – índice de atualização: não há;

V – garantias: cotas-partes de ICMS;

VI – prazo: vinte anos após quatro anos e seis meses de carências;

VII – vencimento: até 30 de junho de 2024;

VIII – finalidade: Programa de Urbanização de Assentamentos Populares do Rio de Janeiro – Etapa II;

IX – liberação: 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de março de 2000. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Ata da 20ª Sessão Deliberativa Ordinária em 23 de março de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo, Ademir Andrade
Eduardo Suplicy, José Alencar e da Sra. Emilia Fernandes*

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alvaro Dias –
Amir Lando – Antonio Carlos Magalhães – Antonio
Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola –
Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra –
Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner
– Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy –
Emilia Fernandes – Ernandes Amorim – Francelino
Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo
Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto
Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo
Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho –
Jefferson Peres – Jonas Pinheiro – José Agripino –
José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça –
José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney –
Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar
Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz
Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Luzia Toledo –
Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva
– Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes –
Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias
– Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro
Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto
Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino –
Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha –
Sérgio Machado – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de
presença acusa o comparecimento de 73 Srs.
Senadores. Havendo número regimental, declaro
aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos
trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador
Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER N° 245, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o
Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de
1999 (nº 23/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a au-
torização do Governo do Estado de MI-
nas Gerais – Rádio Inconfidência Ltda.,
para explorar serviço de radiodifusão so-
nora em onda média na cidade de Belo
Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador Francelino Pereira

I – Relatório

Chega ao exame desta Comissão, o Projeto de
Decreto Legislativo nº 179, de 1999 (nº 23, de 1999,
na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que re-
nova a concessão da Rádio Inconfidência Ltda., para
explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda
média na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas
Gerais.

A exposição de motivos do Ministro das Comu-
nicaciones ao Presidente da República, informa que a
solicitação foi instruída de conformidade com a legis-
lação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O projeto foi examinado pela Comissão de Ciê-
ncia e Tecnologia, Comunicação e Informática da Cá-
mara dos Deputados, tendo recebido parecer favorá-
vel de seu relator, Deputado Pinheiro Landim, e a
aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Re-
dação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídi-
co, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto do Relator

A Rádio Inconfidência é uma das mais tradicio-
nais emissoras de Belo Horizonte, vindo, ao longo dos
anos, se destacando como importante fonte de infor-

mação, cultura e entretenimento para os habitantes da Grande Belo Horizonte e das regiões alcançadas por sua onda média.

A renovação da autorização para que a Rádio Inconfidência continue a operar, é um reconhecimento por parte das autoridades federais, do papel que ela vem desempenhando no cenário sócio econômico de Minas Gerais.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 179, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado Rádio Inconfidência Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de março de 2000 – , **Djalma Bessa**, Presidente eventual, **Francelino Pereira**, Relator – **José Jorge – Geraldo Althoff – Eduardo Siqueira Campos – José Fogaça – Gerson Camata – Bello Parga – Geraldo Cândido** (abstenção) – **Álvaro Dias – Emilia Fernandes – Agnelo Alves – Romeu Tuma – Iris Rezende – Lúdio Coelho – Maguito Vilela**.

PARECER Nº 246, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 205, de 1999 (nº 45/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização do Governo do Estado de Minas Gerais – Rádio Inconfidência Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Francelino Pereira**

I – Relatório

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.378, de 1997, o Senhor Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, ato, constante do Decreto de 6 de novembro de 1997, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais – Rádio Inconfidência Ltda., a explorar, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos

órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu relator, Deputado Luiz Moreira, e aprovação unânime daquela Comissão. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa contra os votos dos Deputados Antonio Carlos Biscaia e Geraldo Magela.

II – Voto do Relator

A Rádio Inconfidência é uma das mais tradicionais emissoras de Belo Horizonte, vindo, ao longo dos anos, se destacando como importante fonte de informação, cultura e entretenimento para os habitantes da Grande Belo Horizonte e das regiões alcançadas por sua onda curta.

A renovação da autorização para que a Rádio Inconfidência continue a operar, é um reconhecimento, por parte das autoridades federais, do papel que ela vem desempenhando no cenário socioeconômico de Minas Gerais.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 205, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a Rádio Inconfidência Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da autorização opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de fevereiro de 2000. – **Djalma Lessa**, Presidente eventual – **Francelino Pereira**, Relator – **José Jorge – Geraldo Althoff – Eduardo Siqueira Campos – José Fogaça – Gerson Camata – Bello Parga – Geraldo Cândido** (abstenção) – **Álvaro Dias – Emilia Fernandes – Agnelo Alves – Romeu Tuma – Iris Rezende – Maguito Vilela**.

PARECER Nº 247, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 1999 (nº 159/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Senhor Bom Jesus, para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Perdões, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Gilvam Borges**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 1999 (nº 159, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Senhor Bom Jesus, para explorar canal de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Perdões, Estado de Minas Gerais.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 104, de 1999, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, ato, constante da Portaria nº 318, de 21 de dezembro de 1998, que outorga permissão para executar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Perdões, Estado de Minas Gerais.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O presente projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu relator, Deputado Gerson Gabrielli, e aprovação daquela Comissão. Já na Comissão de Constituição, Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto do Relator

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de autorização, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão. A legislação citada, em seu art. 13, § 1º, estabelece que a outorga para exploração desse tipo de serviço não depende de edital. Também não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39/92, que “dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação da concessão, permissão para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens”.

Note-se que, por sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, Universidades e

Fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações).

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo elaborado pela Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2000. – **Djalma Bessa**, Presidente eventual – **Gilvam Borges**, Relator – **José Jorge** – **Geraldo Althoff** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Luiz Otávio** – **Lúdio Coelho** – **Gerson Camata** – **Bello Parga** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Alvaro Dias** – **Emilia Fernandes** – **Agnelo Alves** – **Romeu Tuma** – **Maguito Vilela**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OF. Nº 25/2000-GSAA

Brasília, 16 de março de 2000

Senhor Presidente,

Venho, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar Relatório referente à viagem a Roma, a qual fui designado para representar o Senado Federal nos atos de Beatificação dos Mártires de Cunhaú e Uruaçu.

Sem mais para o momento, apresento a Vossa Excelência meus mais sinceros votos de admiração e apreço.

Atenciosamente, – Senador Agnelo Alves.

RELATÓRIO

De volta ao Brasil, no regresso de Roma onde, por designação de Vossa Excelência, representamos o Senado Federal nos atos de Beatificação dos Mártires de Cunhaú e Uruaçu, apresentamos à Casa que integramos, relatório sobre o cumprimento de nossa Missão.

Registrados, de início, o comparecimento de numerosa delegação de norte-riograndenses, fiéis em romaria, grande parte do Clero, desde o Senhor Arcebispo de Natal e dois Bispos, das Dioceses de Mossoró e Caicó, autoridades, a partir do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do RN, Dr. Garibaldi Alves Filho e mais Sua Excelência o Sr. Ministro da Integração Nacional, Dr. Fernando Bezerra, desig-

nado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Os Mártires Beatificados por ato canônico de Sua Santidade, o Papa João Paulo II, foram sacrificados no Rio Grande do Norte em episódios de fé, que a história registra e que a Igreja Católica entendeu por bem perenizar na Graça de Deus. Todos os atos católicos tiveram a nossa presença registrada pelos atos oficiais do Vaticano.

Acresce, ainda, nosso comparecimento em todos os atos oficiais complementares e/ou correlatos, promovidos pelos Embaixadores do Brasil no Vaticano, Embaixador Marcos César Meira Naslausky, e junto ao Governo Italiano, Embaixador Paulo de Tarso Flexa de Lima, respectivamente, também presentes a todos os atos litúrgicos referentes à Beatificação.

Por último, a juízo e decisão de Vossa Excelência, propomos seja endereçado expediente aos dois Embaixadores brasileiros, junto ao Vaticano e ao governo da Itália, com os nossos agradecimentos por prestarem aos três representantes do Senado Federal, total apoio no cumprimento da honrosa Missão para a qual fomos designados e, sobre cujo cumprimento, estamos apresentando o presente relatório.

Na oportunidade, apresentamos a renovação do nosso melhor agradecimento, na certeza tranquila do fiel desempenho para o qual o Senado da República nos credenciou. – Senador Geraldo Melo – Senador José Agripino – Senador Agnelo Alves.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 95/2000 – PDT

Brasília, 23 de março de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado Olímpio Pires para integrar, como Suplente, para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Celso Jabob.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Miro Teixeira, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 135, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por intermédio do Ministro Extraordinário da Política Fundiária, os esclarecimentos, a seguir especificados, com relação às ações daquela autarquia no Estado de Mato Grosso, nos últimos 5 (cinco) anos, executados em parceria com as prefeituras municipais ou não:

1) Quais as atividades, programas, assentamentos e suas fontes de financiamento e o montante dos recursos efetivamente alocados e empregados nas ações do Incra dentro do Estado do Mato Grosso nos últimos cinco anos?

2) Quais as atividades, programas, assentamentos e suas fontes de financiamento e o montante dos recursos previstos e os efetivamente alocados e/ou empregados nas ações do Incra dentro do Estado do Mato Grosso para os exercícios de 2000/2001?

3) Qual o montante dos recursos já assegurados até a presente data para aplicação dos programas do Incra no âmbito do Estado do Mato Grosso, para os exercícios de 2000/2001?

Sala das Sessões, 23 de março de 2000. – Senador Antero Paes de Barros.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Na forma regimental, o requerimento lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 136, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o Projeto de Resolução nº 18, de 2000, de autoria do Senador José Roberto Arruda, tramite em conjunto com o Projeto de Resolução nº 8, de 2000, de autoria do Senador Jorge Bornhausen.

Justificação

Por determinação do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, fui designado, em 29 de fevereiro de 2000, para relatar os Projetos de Resolução do Senado nº 8, de 2000, de autoria do Senador

Jorge Bornhausen, que "Autoriza os municípios a contratarem operações de crédito com a Caixa Econômica Federal, destinadas à implantação de programas de fortalecimento e modernização da máquina administrativa municipal", e nº 18, de 2000, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que versa, exatamente, sobre a mesma matéria.

Assim, como forma de economia processual, sugiro a tramitação conjunta de ambas as proposições.

Sala das Sessões, 23 de março de 2000. – Senador **Roberto Saturnino**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, na forma regimental.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 137, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitado ao Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1 – É verdadeira a informação de que os bancos foram autorizados a aplicar o índice de correção monetária no valor de 84,32% aos saldos devedores dos mutuários do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) em março de 1990? Em caso negativo, qual foi o índice aplicado?

2 – É verídica a informação de que, em março de 1990, o índice aplicado para a correção dos depósitos em caderneta de poupança foi de 41,82%? Em caso negativo, qual foi o índice aplicado?

3 – Como o Ministério justifica a enorme diferença entre o índice aplicado, em março de 1990, para correção do saldo devedor dos mutuários do SFH e o índice utilizado para correção dos saldos credores dos titulares de caderneta de poupança?

4 – Onde foi aplicado o valor gerado pela diferença entre a correção dos ativos (saldo do SFH) e dos passivos (depósitos das cadernetas de poupança)?

Justificação

Desde 1990, inúmeros mutuários de financiamentos imobiliários vêm recorrendo à justiça contra a cobrança da correção monetária de 84,32%. Por outro lado, os correntistas de cadernetas de poupança, desse mesmo período, impetraram ações na justiça contra o índice de 41,82% que foi utilizado para corrigir seus depósitos. Algumas dessas ações já estão

tramitando no Superior Tribunal Federal, sendo que, de acordo com notícias veiculadas na imprensa, os mutuários e poupadore vêm ganhando as ações.

Considerando as atribuições constitucionais do Senado Federal, torna-se necessário que o Ministério da Fazenda explique e justifique o porquê da aplicação de diferentes metodologias de reajustes das dívidas junto ao Sistema Financeiro da Habitação e dos saldos das cadernetas de poupança. Isso porque o procedimento gerou um desequilíbrio patrimonial que ainda não foi plenamente esclarecido. Caso as sentenças de 1ª instância sejam confirmadas pelos tribunais superiores, teremos mais um "rombo" que o Tesouro será obrigado a arcar. Considerando a problemática situação financeira do Estado brasileiro, as informações aqui solicitadas são de grande importância para que possamos melhor definir as prioridades econômicas e orçamentárias da União.

Sala das Sessões, 23 de março de 2000. – Senador **Eduardo Suplicy**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se, ontem, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1999 (nº 267/99, na Casa de origem), que institui o dia 18 de maio como Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra, por 20 minutos, ao Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, faz quase 40 anos que os brasileiros conhecem uma iniciativa de enorme significado social, que é empreendida anualmente pela Igreja Católica.

Refiro-me à Campanha da Fraternidade, que é realizada no período da quaresma, trazendo um apelo à conversão, e é relacionada a um tema específico. Ao longo dessas mais de três décadas, a Campanha da Fraternidade tem representado para os cristãos um importante processo educativo, orientado para a melhor percepção das exigências da

palavra de Deus frente aos problemas concretos da sociedade brasileira.

Por sua metodologia, a Campanha da Fraternidade produz resultados dentro e fora da Igreja. Para os fiéis representa um veículo para aprofundar as consequências da sua fé. Para o público em geral, a Campanha comunica a voz profética da Igreja diante de graves questões sociais. E, num patamar mais objetivo, ela dá ensejo ao nascimento de iniciativas pastorais concretas, destinadas a responder aos clamores da realidade. Uma realidade que, aliás, reflete os sentimentos das comunidades de base.

A Campanha da Fraternidade deste ano de 2.000 tem caráter muito especial. Trata-se da primeira Campanha da Fraternidade Ecumênica. Na verdade, na tradicional Campanha da Fraternidade da Igreja Católica Romana, já era praxe o convite a outras igrejas para que a ela aderissem. O que está ocorrendo este ano, contudo, é algo muito diferente. A Campanha é ecumênica na sua coordenação de na sua realização. A responsabilidade, em parceria, é das sete igrejas cristãs que integram o Conselho Nacional das Igrejas Cristãs. São a Igreja Católica Apostólica Romana, a Igreja Cristã Reformada, a Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, a Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil, a Igreja Metodista, a Igreja Ortodoxa Siriana do Brasil e a Igreja Presbiteriana Unida.

A origem remota desta Campanha da Fraternidade Ecumênica situa-se no ano de 1996, quando a Assembléia Geral da CNBB aprovou a proposta de ma Campanha com o sentido de um testemunho. Um testemunho e um sinal de uma das muitas coisas novas que, no Jubileu do Ano 2.000 e no Terceiro Milênio, os discípulos de Cristo poderiam oferecer ao mundo dividido e competitivo. Tomada a decisão de que as diversas fases da Campanha deveriam ser entregues a um organismo ecumênico, por meio do qual as igrejas envolvidas pudessem se relacionar em pé de igualdade, concluiu-se que a instituição adequada para isso seria o Conselho Nacional das Igrejas Cristãs. Com a constituição de uma comissão com dois representantes de cada igreja para coordenar o desenvolvimento dos trabalhos, todas as igrejas envolvidas tornaram-se parceiras em situação de igualdade.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, por aí se vê que a Campanha da Fraternidade deste ano, na sua forma ecumênica, já é em si um testemunho de partilha e fraternidade. Estamos, portanto, diante de uma Campanha que começou dando os frutos antes

mesmo do seu lançamento oficial. A própria colaboração entre as diferentes igrejas já é um resultado importantíssimo. Acho que essa união de esforços de várias igrejas haverá de potencializar os resultados em benefício dos menos favorecidos.

A escolha do tema "Dignidade Humana e Paz" e do lema "Novo Milênio sem Exclusões" levaram em conta a carga simbólica muito especial que o ano 2000 traz na caminhada do cristianismo. A humanidade vive hoje um momento decisivo, uma fase de grandes mudanças na civilização. Hoje, temos mais recursos científicos e tecnológicos para facilitar a existência humana na terra. Temos vida mais longa, mas é cada vez mais crucial o problema ético da distribuição daquilo que a humanidade conquistou. Conseguimos a cura de doenças que lixíavam multidões, mas, hoje, grande parte da população do planeta ainda passa fome e é vítima de doenças perfeitamente curáveis. O mesmo ser humano que se comunica com o mundo inteiro via satélite não progrediu tanto assim, sobretudo na consideração pela vida humana, em todas as suas manifestações.

No limiar do terceiro milênio, é cada vez mais evidente que a sobrevivência da própria humanidade depende da fraternidade, da solidariedade, da prática da justiça. Como proclamou o reverendo Martin Luther King, essa grande testemunha cristã de nosso tempo, "a injustiça em qualquer lugar é uma ameaça à justiça em todo lugar." Nós, os cristãos, anunciamos o amor do Pai, um amor que não exclui ninguém. Cumpre, portanto, unirmo-nos para construir um mundo mais justo, fraterno e de paz. Como poderíamos ser indiferentes ao sofrimento dos irmãos? Na verdade, a história das nossas relações com os que sofrem e os caídos é o retrato da sinceridade das nossas relações com Deus. E isso não é novidade. No começo do primeiro milênio, a palavra de Deus já nos advertia: "Aquele que não ama seu irmão, a quem vê, é incapaz de amar a Deus, a quem não vê".

O tema "Dignidade Humana e Paz" recupera, reúne e resume o espírito da caminhada que vem sendo construída pelos temas dos anos anteriores. Ao mesmo tempo em que engloba o respeito aos direitos fundamentais do ser humano, esse tema resgata o alerta dos profetas bíblicos, como diz Isaías no capítulo 32, versículo 17: "A justiça produzirá a paz". Dignidade Humana e Paz querem englobar o respeito aos direitos fundamentais do ser humano, mulher e homem, em todas as etapas da sua vida e em todas as circunstâncias em que se encontra,

resgatando a atenção preferencial dos profetas bíblicos pelos pobres e pelos excluídos. Por seu intermédio, os cristãos unem-se no testemunho e no anúncio evangélico da dignidade do ser humano e do efetivo reconhecimento da dignidade enquanto condição básica para a paz.

A dignidade humana, enquanto precondição para a paz, deve ser fundamentada em observada nas condições de vida do povo. A Campanha da Fraternidade vem destacando, portanto, os fatos mais gritantes de ameaças, desrespeito e violação dos direitos humanos. Já a paz deve ser vista não apenas como ausência de guerras, mas, em sentido bíblico, como bem-estar da convivência cotidiana. As pesquisas apontam a questão da violência, depois do desemprego, como o maior problema da sociedade atual. O Brasil ocupa o terceiro lugar entre os países mais violentos da América Latina. A diminuição da violência não é fruto da repressão. No pensamento dos profetas bíblicos, a paz é dom de Deus e fruto da justiça.

O lema Novo Milênio Sem Exclusões completa e enriquece a proposta. Se alguém é excluído, a dignidade humana de todos é posta em dúvida e a paz é uma falácia. Fortemente inspirado pela expectativa do início do terceiro milênio da Era Cristã, esse lema denuncia uma sociedade que se vem organizando cada vez mais em função do bem-estar de um número limitado de pessoas, enquanto as demais vão sendo sistematicamente excluídas dos acesso aos bens necessários e às condições mínimas de vida que a Declaração Universal dos Direitos Humanos lhes reconhece. A promoção dos direitos e o desenvolvimento não podem ser reservados a uma minoria. A afirmação da dignidade humana não permite excluir ninguém do exercício dos direitos humanos e da cidadania.

Propondo uma prática de vida em que valores morais e éticos exaltem a dignidade da pessoa, evitem as exclusões que marginalizam pessoas e grupos e criem condições de paz na convivência cotidiana, a Campanha da Fraternidade 2000 tem como seu objetivo geral unir as Igrejas Cristãs no testemunho comum da promoção de uma vida digna para todos, na denúncia das ameaças à dignidade humana e no anúncio do Evangelho da paz.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na luta pela dignidade humana e pela paz e no combate à exclusão, a Campanha da Fraternidade 2000 dá ênfase a algumas situações específicas que violam a dignidade do ser humano. São focalizadas a escravidão de trabalhadores, a sujeição das

crianças na prostituição e no trabalho e o modo como os moradores de ruas são considerados como seres descartáveis. Essas são situações em que o ser humano é levado a tamanha abjeção, e aqueles que as provocam ou delas usufruem revelam tamanha desumanidade que pessoas normais que delas tomem conhecimento não podem deixar de se escandalizar e mesmo se indignar. A Campanha denuncia também o genocídio dos povos indígenas, a discriminação aos povos negros e a discriminação à mulher.

Srs e Srs. Senadores, tive a satisfação de ver aprovada por ambas as Casas do Congresso Nacional Emenda Constitucional de minha iniciativa que inclui a moradia entre os direitos sociais consagrados no art. 6º da Carta Magna. Tenho a firme convicção que de fato a moradia deve ser reconhecida como a célula básica a partir da qual se desenvolvem os demais direitos do cidadão. Afinal, como se poderia objetivar condignamente as demais prerrogativas sociais se o elementar direito à habitação não prevalecer? Qual seria a viabilidade de assegurar aos cidadãos o direito à educação, à saúde ou à segurança sem que lhes proteja antes um teto. Como seria possível proteger a maternidade, a infância se gestantes e crianças não dispuserem, pelo menos, de um abrigo?

Ao denunciar o modo como os moradores de rua são considerados como seres descartáveis, o texto-base da Campanha da Fraternidade 2000 adverte:

Um número crescente de pessoas vive hoje nas ruas – nelas dormindo, comendo, fazendo suas necessidades – especialmente nas grandes cidades. Evitados, desprezados, nós os encontramos por toda parte, como trapos humanos que já perderam sua auto-estima e pressentem dias piores. Como ocorre com a exploração do trabalho e com a prostituição, as crianças constituem uma parcela ponderável dessa população abandonada. E, como os adultos, elas também causam medo.

Logo a seguir, o texto aponta que o número de sem-teto vivendo nas calçadas, praças ou viadutos, na região metropolitana do Rio de Janeiro, aumentou cerca de 400% no período entre 1991 e 1997, enquanto em São Paulo essa população subiu 17% em apenas dois anos.

Noutro momento, o texto afirma:

As favelas que surgem da noite para o dia nas cidades brasileiras são um exemplo visível da degradação que atinge as condições de moradia de nosso povo. Os cortiços constituem outra forma degradada de morar a que são submetidas grandes parcelas da população de nossas grandes cidades.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio de 1995, realizada pelo IBGE, revelou que cerca de um milhão de moradias brasileiras estavam localizadas em favelas. Em São Paulo, 29,8% da população era favelada, índice que, no Rio de Janeiro, chegava a 24,8%. A precariedade das condições de habitação em grande parte das metrópoles brasileiras também fica demonstrada na informação de que 51% da produção de cimento no Brasil destina-se à construção informal.

Nesse contexto, só posso solidarizar-me com o brado da Campanha da Fraternidade, que defende um novo milênio com teto para todos e todas! Afinal, lá no começo do primeiro milênio também foi assim: um casal pobre, Maria e José, sem teto, em busca de um lugar para abrigar o menino que nascia.

Com efeito, dois mil anos já se passaram desde que nosso Salvador veio ao mundo, nascido em uma manjedoura. Já é tempo de que todos os filhos de Deus tenham assegurado o seu direito a uma morada digna.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Senador Mauro Miranda, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Com todo prazer, Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Quando vejo V. Ex^a ressaltar um sentimento que deveria ser espontâneo, a solidariedade, do qual nos estamos distanciando em razão de vivermos em uma sociedade cada dia mais consumista, sinto-me provocado a uma revisão a uma reflexão sobre o modo como agimos em relação ao nosso próximo. A elite brasileira é muito perversa, nobre Senador. Ainda não conseguimos resolver diversas mazelas que agridem a dignidade humana e põem a sofrer milhares de irmãos nossos. Veja a questão dos meninos de rua, a situação dos jovens da Febem, a horda de rotos e famintos que perambulam pelas grandes cidades, acotovelando-se nas suas periferias, sem abrigo, sem a mínima de dignidade. Ainda não conseguimos resolver o problema dos que vivem no meio rural. O êxodo continua. Aquele que,

no meio rural, não consegue viver até porque não tem uma qualificação profissional, desloca-se, iludido pelas luzes da cidade. Chegando lá, não consegue materializar seu sonho, o que o faz migrar, acotovelar-se nas periferias, revirar cestos de lixo em busca de restos de alimentos. A situação ainda é muito difícil e se agrava com a modernização da sociedade, com a robótica, com a informática, com a cibernética, que provocam diminuição dos postos de trabalho e modificam o perfil do emprego, dificultando, principalmente, para aqueles que não têm a necessária qualificação, o acesso a uma forma de sobrevivência. Portanto, a convocação que V. Ex^a faz hoje é muito significativa e importante. Trata-se de um alerta para que todos paremos, reflitamos, olhemos para o lado e para dentro de nós mesmos com a seguinte indagação: o que estou fazendo e o que posso fazer de bom para o próximo? Parabenizo-o pelo alerta e solidarizo-me com sua campanha.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Senador Leomar Quintanilha, agradeço muito as suas palavras de estímulo, que se somam ao meu pronunciamento. As palavras de V. Ex^a refletem o meu próprio pensamento neste momento. Somos irmãos nos Estados de Goiás e Tocantins e também na busca de melhor qualidade de vida para o nosso povo.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a primeira Campanha da Fraternidade Ecumênica realizada no Brasil representa um avanço importantíssimo no sentido de unir ações religiosas em favor dos excluídos. Seu tema, "Novo Milênio sem Exclusões", constitui um grito de esperança no sentido de que o 3º milênio da era cristã possa assistir ao reconhecimento definitivo e concreto da dignidade intrínseca a cada ser humano, sem qualquer exceção. Não podemos esquecer que a exclusão é uma porta pela qual a paz escapa e pela qual a violência entra na vida de todos.

Na afirmação da indignidade das exclusões e dos sentimentos de fraternidade que devem presidir as relações entre todos os membros da família humana, cabe relembrar as palavras de Paulo apóstolo, para os seguidores de Jesus: "Já não há judeu nem grego, nem escravo nem livre, nem homem nem mulher, pois todos sois um em Cristo". (Gálatas, Capítulo 3, Versículo 28).

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, *Lúcia, a mãe de Glauber* é o título que o Senador José Roberto Arruda escolheu para seu recém-editado livro, que encerra uma história de amor, profundamente humana, sobre o cinema nacional. José Roberto é mineiro de Itajubá e hoje integra a Bancada de Brasília no Senado da República.

O Senador José Roberto Arruda é escritor? É memorialista?

Confesso que não sabia, mas também não pretendo decifrar esse enigma. Vejo que José Roberto – não o Senador – escreve cartesianamente, porque engenheiro, nascido em Itajubá, sul de Minas Gerais, onde se formou na Faculdade de Engenharia.

O livro é dedicado à memória e à obra de Glauber Rocha e também à esposa do autor, "Mariane Vicentini, que me levou ao cinema", como está dito no livro de José Roberto.

Lúcia, a mãe de Glauber é apresentada por Zuenir Ventura e Carlos Diegues, duas figuras exponenciais da cultura brasileira.

A obra enfoca um dos mais significativos personagens da cinematografia brasileira, Glauber Rocha, mas também, e de forma igual, a figura que sempre acompanhou o cineasta com a força suprema do desvelo, sua mãe Lúcia.

Dona Lúcia, como é conhecida, já não tem Glauber a seu lado, mas, com a mesma pertinácia de um tempo em que o filho era vivo, segue acompanhando todos os momentos do cinema brasileiro, que foi o mundo dele e continua sendo o dela.

Em janeiro último, tive o enorme prazer de encontrar-me com Dona Lúcia quando se realizava o primeiro evento do ano da nossa cinematografia, *A Mostra do Cinema de Tiradentes*, em Minas Gerais. Conversamos muito, não apenas sobre Glauber, mas também sobre a Comissão Especial do Cinema do Senado e os desafios que enfrentamos para filmar o Brasil.

Menos de um mês depois, a alegria renovada. Era o Festival *Grande Prêmio Cinema Brasil*, no Quitandinha, em Petrópolis, e lá estava de novo essa notável e austera, mas também doce figura, Dona Lúcia Rocha, mãe de Glauber, o cineasta que nos legou talvez a página mais brilhante do nosso cinema e que Darcy Ribeiro definiu como "o que podia fazer mais, o que podia criar mais, o nosso herói, o mais capaz de nós, o gênio".

Pois é essa a personagem que o Senador José Roberto Arruda teve a felicidade de acolher nas

páginas do seu livro, cujo título, significativo e interpretando com fidelidade o texto, só poderia ser *Lúcia, a mãe de Glauber*.

Na Mostra Tiradentes, em Minas Gerais, e, no Quitandinha, no Rio de Janeiro, ou em qualquer outro ponto a que o cinema brasileiro comparece, Dona Lúcia é presença certa, a tudo acompanhando com interesse, como sempre fez ao lado do filho, nos momentos de expectativa ou de glória, mas também nos de tristeza e de apreensões.

Essa comovente trajetória de Dona Lúcia, exposta no livro, compõe uma fase da nossa cinematografia que ao historiador não será dado omitir.

Avalio o livro como fonte que pode nos ajudar a entender um pouco as origens e a realidade do trilhar do cinema no Brasil, sobretudo a sua parte mais humana. Um trilhar difícil. De incertezas quase indomáveis, mas, ao mesmo tempo, cheio de encantamento. De conquistas e de sentimento quase uma devoção.

Li o livro, que, ao descrever a saga de Dona Lúcia, registra também a fantástica odisséia cumprida por seu filho, um mágico da sétima arte, cuja obra atesta a maturidade do cinema brasileiro.

Dona Lúcia, o livro, é, na verdade, um pedaço do retrato sincero das dificuldades que se antepõem no caminho de quem ousa fazer cinema no País. Dificuldades que, seno muitas e desafiadoras – e, às vezes, motivo de desalento – e quase nunca são reveladas, ao contrário do que ocorre agora no texto de Arruda, o escritor.

Glauber sempre ousou, porque, movido pelo entusiasmo. Era de seu estilo entregar-se, de corpo e alma, às obras que produziu, como ocorreu, por exemplo, na fase do Cinema Novo, um notável capítulo da criatividade brasileira, do qual ele é seu expoente.

Glauber Rocha já não existe, mas ficou como uma legenda perene do cinema brasileiro, e sua mãe, aos 80 anos de idade, continua trabalhando, das 8 às 18 horas, no Templo de Glauber, criado no Rio de Janeiro, para preservar a memória desse grande personagem brasileiro. Conforme conta Arruda, ela vai e volta de ônibus e mora de aluguel.

O livro revela o motivo: sua casa foi vendida, quando Glauber filmava *Idade da Terra*, acreditando com toda a força de sua convicção que, se viesse a ser vencedor no Festival de Veneza, poderia comprar outra casa para Dona Lúcia, com a bilheteria com que havia sonhado.

Em Veneza, porém, a vitória acabou sorrindo para uma outra película.

Em consequência, Glauber, cujo filme era o mais cotado e do qual tudo esperava, nunca soube como se desculpar à mãe, ao ver escoar-se a chance de adquirir o prometido imóvel. Mas, ela própria, foi a primeira aceitar a vicissitude, dizendo ao filho:

– Glauber, meu filho, vendi a casa, mas ganhei um filme!

Esse registro, que extraio do livro do Senador José Roberto Arruda, dá bem uma idéia dos enormes percalços a que faço menção e que a tantos ficam sujeitos os nossos cineastas.

Glauber, mencionado como exemplo, nunca foi rico, apesar de sempre trabalhar arduamente, a ponto de adquirir o hábito de escrever os roteiros de seus filmes simultaneamente com outras criações, razão pela qual usava duas máquinas de escrever Remington.

Numa delas, criou uma sucinta mas expressiva ode a Brasília. Enquanto filmava a fase de Idade da Terra que se passa na Capital, enamorou-se da arquitetura e do horizonte que aqui vislumbrava, a partir da torre de televisão, retribuindo à paisagem com esta definição afetiva:

Brasília – escreveu ele – é a cidade mais bonita do mundo e a grande verdade a ilumina.

O filme, no qual Glauber depositara as esperanças maiores, começou a ser rodado ainda durante o regime discricionário.

Mas era também a véspera de um tempo em que, como registra o livro do Senador, "as pessoas já acreditavam no fim do regime militar, mas ninguém sabia como seria o day after."

O cineasta, porém, ia mais longe – continua o autor do livro sobre Dona Lúcia. "Ele tinha a consciência de ter visto a Abertura lá atrás e agora queria pensar o dia seguinte."

Para produzir as cenas de Brasília Glauber levava a vantagem de conhecer bem a cidade, "nela sentindo um esoterismo diferente, uma certa atração."

As filmagens em Brasília foram precedidas de tomadas na Bahia, terra natal de Glauber, baiano de Vitória da Conquista.

Senhoras e Senhores Senadores:

O livro de que falo hoje é mais uma contribuição à cultura brasileira. E tem um outro mérito, além do valor literário: situa o leitor nos meandros do cinema brasileiro, mostrando um capítulo de uma canção heróica composta com amor, sempre, por isso que também com apego e afeição.

O amor é o que vemos estampado nas telas quando assistimos a uma criação do cinema brasileiro. O apego, este pertence à fase de produção, quando os cineastas se vêem na contingência de abrir mão até mesmo do próprio patrimônio familiar, alcançado a muito custo e em geral ao fim de uma jornada de vida.

Ao saudar a edição desse livro, encaminho à Mesa requerimento em que solicito um voto de congratulação ao seu autor, José Roberto, Senador, e escritor.

Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a será atendido.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também gostaria que V. Ex^a deferisse o meu pedido de inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a fica inscrito, Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por 20 minutos, ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, talvez eu não use os vinte minutos, uma vez que apenas quero registrar que Mato Grosso passa por uma situação desagradável por estar na contramão da história do processo de desenvolvimento do País.

O Congresso Nacional está envidando todos os esforços para aprovar a sua Reforma Tributária, em que tenta diminuir ao máximo os impostos, as taxas, as contribuições, enfim, os tributos que recaem sobre a cesta básica de alimentação, sobre a agricultura. Mais do que isso, existe uma Comissão de alto nível, liderada pelo Sr. Ministro da Agricultura, que trata de questões que permitam à agricultura a geração de renda, o que ela está perdendo nesta última década e, sobretudo, nos dias atuais. Uma das ações que está sendo estudada é exatamente a diminuição dos tributos que recaem sobre a agricultura brasileira.

Na semana passada, o Governador do Estado do Mato Grosso, Dante de Oliveira, encaminhou à Assembléia Legislativa do Estado, que o aprovou num espaço de duas a quatro horas, no máximo, pedido de incidência de contribuições sobre agricultura mato-grossense. Hoje, quem vende um boi ou com ele transita pelo Estado de Mato Grosso tem que contribuir com R\$3,41, destinados ao Estado. Devo ressaltar que essa quantia é para cada boi.

O produtor de soja, ao vender seu produto, também perde R\$2,81 por tonelada, e, muito mais do que isso, há também a incidência de impostos sobre os combustíveis – óleo diesel, gasolina e álcool –, no valor de R\$0,04 por litro. Consequentemente, ele paga essa contribuição quando vende o seu produto, quando compra o óleo para tocar a sua lavoura, seja na fase de preparo do solo ou na de colheita, e, pela terceira vez, quando coloca sua colheita no caminhão para levá-la aos centros consumidores ou aos portos, que a levam para qualquer parte do mundo.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Darei ao aparte a V. Ex^a em poucos minutos. Levo meu raciocínio mais à frente, porque há outro assunto que gostaria de abordar.

Sr. Presidente, eu e V. Ex^a fazemos parte da Comissão que trata da reorganização do setor sucroalcooleiro nacional.

Sabem V. Ex^a e todos os Senadores e Senadoras que o setor sucroalcooleiro passou dois anos vendendo o litro de álcool por algo em torno de R\$0,14 a R\$0,21, portanto, abaixo do custo de produção, que é cerca de R\$0,30 por litro. Assim, o setor foi altamente prejudicado por sua própria desorganização e desregulamentação.

Hoje, quando, graças ao esforço do Governo e do Senado Federal, por intermédio da Comissão que tratou do assunto, o setor do álcool está começando a reviver, taxa-se em R\$0,4 o litro do produto. Entendo isso como um grande engano, ou uma grande má-fé, porque R\$0,4 por litro de álcool representam, para o produtor, 10% do valor do combustível.

Deve haver engano. Se essa sobretaxa ocorrer, Mato Grosso, que produz 540 milhões de litros de álcool, terá de pagar ao Governo, para esse fundo – que dizem ser de transporte e de habitação –, R\$21,6 milhões por ano. Nenhuma usina ganha tanto a ponto de poder contribuir com R\$0,04 por litro de álcool.

Dessa forma, nobre Senador Gerson Camata, chegaremos à seguinte situação: o produtor de álcool de Goiás, de Mato Grosso do Sul ou até de São Paulo

colocará o álcool no mercado do Estado de Mato Grosso por preço inferior ao do álcool produzido por esse Estado.

Trago essas informações, porque, em Mato Grosso do Sul, por exemplo, há essa mesma lei. Porém, no caso do álcool, o Estado está isento; taxam-se R\$0,02 por litro de gasolina, R\$0,01 por litro de óleo diesel e 0% para o álcool.

Por isso, expresso a nossa indignação. Estamos fazendo um grande esforço para recuperar a agricultura brasileira, e Mato Grosso vem respondendo a esse incentivo do Governo do Estado com geração de emprego e renda. O programa de algodão, incentivado pelo Governo do Estado, vai muito bem; o Estado de Mato Grosso passou a produzir 50% do algodão nacional, exatamente pela retirada de tributos que incidem sobre o algodão.

Portanto, o Governador Dante de Oliveira deve estar sendo mal assessorado, porque, nesta oportunidade, S. Ex^a segue na contramão da História e até de seu próprio Governo.

Concedo o aparte ao Senador Gerson Camata, com muito prazer.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Jonas Pinheiro, V. Ex^a tem sido um Senador dedicado à agricultura no cenário nacional. De toda discussão em torno de assunto ligado à lavoura brasileira, V. Ex^a participa, seja nas comissões, seja no plenário, apresentando emendas, discursando ou aparteando. V. Ex^a é praticamente o Senador lavrador, agricultor, desta Casa. E, no início do seu pronunciamento, V. Ex^a enfocou – depois, anunciou esse aumento de tributos – um assunto muito interessante: a perda de renda da agricultura brasileira. Nós que andamos pelo interior – isso acontece no Espírito Santo e, suponho, também no seu Estado – vemos máquinas sucateadas, armazéns deteriorados, currais de fazendas estragados. Antes os fazendeiros tinham cuidado com sua propriedade. Embora a produção agrícola esteja aumentando, a renda da agricultura está caindo, e V. Ex^a tem, constantemente, focalizado essa situação. Senador Jonas Pinheiro, não entendi – este é o motivo do meu aparte – o que V. Ex^a disse sobre o acréscimo de uma taxa ao trânsito do gado. Além do ICMS, além dos outros tributos, criou-se uma taxa sobre o litro de gasolina ou sobre o litro de álcool? Está ocorrendo uma bitributação? Não entendi a origem e o motivo dessa tributação. Que diabo de tributo é esse? Gostaria que isso fosse esclarecido, antes que esse tributo comece a ser cobrado em todo o Brasil. Em nosso País, é muito comum, quando um Estado ou um Município

descobre uma nova maneira de tributar, todos os outros o acompanharem, na vontade de abocanhar, cada vez mais, tributos da produção da agricultura brasileira, principalmente. Cumprimento V. Ex^a, que denuncia rapidamente o fato e pede que não se faça isso com a agricultura.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Senador Gerson Camata, V. Ex^a não entendeu a criação dessa taxa; poucas pessoas podem entender essa situação.

Há uma medida provisória, já aprovada na Comissão da qual fui Relator, por meio da qual criamos a CPR com liquidação financeira para facilitar a entrada de recursos, autorizando o BNDES a equalizar recursos para compra de máquinas e de equipamentos agrícolas. Já está sendo apreciada pela Comissão a Lei de Armazenagem, que facilitará a vida do armazenador, com consequência positiva para a produção agrícola brasileira. Daqui a pouco também será apreciada pelo Plenário a lei que trata da melhoria da classificação do produto agrícola no Brasil. Surgiram o Programa de Securitização, o PESA e o Programa da Recap. Agora estamos envidando esforços para contemplar as regiões mais pobres do País – Norte, Nordeste e Centro-Oeste – com uma nova lei originária de uma medida provisória, a Lei dos Fundos Constitucionais.

Portanto, como V. Ex^a, também estou indignado com essa situação. Não podemos compreender por que essas taxas incidem sobre tudo. Hoje, além do ICMS e da despesa com o gado, o produtor paga R\$3,41 por cabeça de gado, quando o animal transita. O posto de gasolina talvez cobre do consumidor R\$0,04 por litro de álcool, de gasolina ou de óleo diesel. Mas esse valor é muito alto, sobretudo para o setor produtivo. Entendemos que o Estado pode arrecadar R\$100 milhões – valor este retirado do setor produtivo, que é pobre, sem renda – para destinar, por exemplo, ao setor habitacional. Entendo essa necessidade, mas devemos buscar outra fonte para construirmos habitações, para melhorarmos o setor de transportes. Há outras fontes. O agricultor não pode ser penalizado mais do que já está.

Senador Gerson Camata, V. Ex^a entendeu exatamente o que está acontecendo: as taxas estão incidindo sobre tudo.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Com muito prazer, ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Jonas Pinheiro, comungo com a opinião do Senador

Gerson Camata quanto à atuação de V. Ex^a nesta Casa. Sem dúvida alguma, V. Ex^a é o Parlamentar que mais discute, que mais debate e que mais luta pelos interesses da classe produtora rural não só do seu Estado, mas de todo o Brasil. O Senador Gerson Camata tem inteira razão. Imagine se a moda pega! Infelizmente – V. Ex^a sabe –, isso começou no meu Estado, em Mato Grosso do Sul, onde essa bitributação, essa taxação, em cima da pecuária e dos combustíveis tem um nome muito pomposo: chama-se Fundersul, que tem uma finalidade específica. A Constituição só permite a vinculação de tributos nos casos em que ela expressamente o declara: ou seja, para a conservação e a construção de estradas. Com esse **marketing**, contando com o apoio quase unânime da Assembléia Legislativa, o Governador José Orcírio Miranda dos Santos conseguiu aprovar essa lei, que já está em funcionamento há vários meses no Estado do Mato Grosso do Sul. Infelizmente, a classe produtora, por meio do Conselho Nacional da Agricultura, não conseguiu obter a liminar declarando inconstitucional esse tributo, que está onerando aqueles que trabalham. São cobrados R\$3,00 por qualquer trânsito de boi no Estado, onde também é cobrada a importância de R\$0,01 sobre o combustível. Lá se paga combustível mais caro que em qualquer outra unidade da Federação, e isso está vinculado a estradas. É certo que precisamos de estradas! Senador Jonas Pinheiro, V. Ex^a traz esse assunto à tribuna, e isso pode alastrar-se pelo País inteiro. Esse tema consta até de um dos votos de um dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, que adentrou no mérito e disse: "Imaginem, meus Colegas, se a moda pega! Os Estados estão legislando a seu bel-prazer". Realmente, é muito triste o que está acontecendo em Mato Grosso do Sul e em Mato Grosso. V. Ex^a faz muito bem em trazer esse assunto a esta Casa. E, no seu Estado, é até mais caro! Será que, no terceiro Estado, será mais caro ainda? No Estado de Mato Grosso do Sul, o Fundersul seria apenas destinado às estradas. Mas vejo que, no Estado de V. Ex^a, Estado irmão do nosso, esses recursos são utilizados para se resolver o problema das estradas e da habitação. É muito fácil fazer receita neste País desse jeito, Senador Jonas Pinheiro. Eu, que sou solidário à classe produtora do meu Estado – e já manifestei isso em várias oportunidades –, quero também ser solidário a V. Ex^a no seu pronunciamento. Quero ser solidário à classe produtora do Estado de Mato Grosso do Sul, que, com toda certeza, não está satisfeita com esse tributo verdadeiramente

inconstitucional, no modo de pensar de tantos quantos entendem do assunto. Cumprimento V. Ex^a e formuló votos de que, no caso de Mato Grosso do Sul, essa matéria seja apreciada o mais rapidamente possível pela mais alta Corte de Justiça do País e de que esse imposto seja definitivamente abolido. Não se procedendo dessa forma, todos os Estados com problemas a resolver vão legislar. É esse o raciocínio que todos nós estamos fazendo.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet. Concordo com V. Ex^a. Os Estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul precisam se unir para tentar revogar essa medida. E muito mais do que isso, todos os Estados devem imediatamente, de forma preventiva, evitar que isso se propague, como V. Ex^a muito bem observou.

Se perdurar esse processo, a produção de soja fornecerá ao Estado aproximadamente R\$21 milhões; a criação de gado, aproximadamente R\$12 milhões; e a produção de álcool, R\$21,6 milhões. E a gasolina e o óleo diesel? Portanto, trata-se de um filé: são recursos da ordem de R\$100 milhões. O Governador disse para mim que receberia R\$75 milhões, mas, pelo cálculo que está sendo feito, esse valor pode chegar a R\$100 milhões. Outros Governadores podem concluir que o que aconteceu em Mato Grosso do Sul e em Mato Grosso poderá ser aplicado também em seus Estados.

Em Mato Grosso, onde o gado está cotado em R\$3,41, a situação é muito mais perniciosa do que em Mato Grosso do Sul, onde o gado está cotado em R\$3,00. Além disso, todas as tarifas em Mato Grosso são mais altas. Em Mato Grosso do Sul, o álcool é isento de tributação; a gasolina é taxada a R\$0,02, e o óleo diesel, a R\$0,01. Se os mato-grossenses-do-sul atinarem para isso, daqui a pouco estarão colocando o álcool de Mato Grosso do Sul no norte do Estado de Mato Grosso, onde há várias usinas, por um preço muito mais baixo do que o praticado nesse Estado.

Trata-se, portanto, de uma tentativa de sucatear essa atividade. Demoramos muito a resolver essa situação, e o custo disso para o Governo Federal é muito alto. Em Mato Grosso e em Mato Grosso do Sul, há dois subsídios: um deles – que existe também no Nordeste – incide sobre a cana, e o outro, sobre o transporte, uma vez que produzimos de forma mais cara do que em outros lugares, em função da área de consumo.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Com toda certeza, caso perdure essa situação, o setor do

álcool no Estado de Mato Grosso continuará sucateado e serão desempregados 25 mil trabalhadores.

Sr. Presidente, eu pediria que V. Ex^a permitisse que eu concedesse um aparte ao Senador Carlos Bezerra, que, como eu e o ex-Senador Júlio Campos, que nos presenteia com sua presença no plenário, está sofrendo o mesmo impacto dessa lei já aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Antes de V. Ex^a conceder o aparte ao Senador Carlos Bezerra – a quem a Casa ouvirá certamente –, prorrogo, na forma regimental, a Hora do Expediente, para que V. Ex^a possa concluir o seu discurso e para que possam também ser feitas duas comunicações inadiáveis que já estão consignadas.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Concedo o aparte ao Senador Carlos Bezerra.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – Senador Jonas Pinheiro, cumprimento V. Ex^a pelo seu brilhante pronunciamento. O que vai acontecer com o álcool – V. Ex^a falou sobre a hipótese de o Mato Grosso do Sul colocar o álcool no mercado de Mato Grosso por um preço menor – já está acontecendo hoje com os carros. Nesse final de semana, estive em Rondonópolis e verifiquei que as agências de veículos estão comprando carros em São Paulo, com nota de São Paulo, porque pagam apenas 2%, ao passo que, em Mato Grosso, pagam-se 9% sobre a nota. Então, todos estão comprando carro e emplacando-o em São Paulo. Os carros já vêm de lá regularizados, devido ao imposto alto de Mato Grosso. Ainda no final do ano passado, logo após ganhar as eleições, o Governador mandou um projeto para a Assembléia Legislativa – pasmem Srs. Senadores – aumentando o ICMS sobre energia para 42% e também sobre telecomunicações, o que está inabilitando o setor produtivo em Mato Grosso. O Deputado Federal Vadão Gomes, de São Paulo, tinha um frigorífico em Alto Araguaia, em Mato Grosso, e transferiu-o para Goiás, e uma das razões que o levou a fazê-lo foi essa. Ele me disse: "Senador, não há quem consiga pagar energia em Mato Grosso. Esse preço de energia é o mais alto do mundo". Além de tudo isso, Senador Ramez Tebet, de 1998 para 1999, houve um aumento efetivo da receita do Estado da ordem de R\$317 milhões. E não houve aumento de custeio, não se deu aumento para o funcionalismo, não se fez nada. Para onde foram destinados esses R\$317 milhões? Não se explica isso, e agora querem mais R\$100 milhões dos produtores, por meio de uma matéria eminentemente inconstitucional. O Supremo Tribunal Federal precisa resolver isso logo. O PMDB está preparando uma Ação Direta

de Inconstitucionalidade, a ser interpresa junto ao Supremo, porque consideramos isso um absurdo. Isso aumentará em R\$12,00 o custo por hectare na agricultura e inviabilizará o programa do álcool, e, como V. Ex^a muito bem disse, houve todo um empenho por parte do Governo no sentido de incrementá-lo. Mato Grosso precisa desse programa, porque já é um razoável produtor de álcool. Isso liquida com o programa do álcool em Mato Grosso. Dois Ministros já se posicionaram em relação a essa matéria. O Ministro Moreira Alves – um dos mais ilustres e respeitados Ministros do Supremo – já declarou em um voto que, no caso do Mato Grosso do Sul, a matéria é inconstitucional. O Ministro Marco Aurélio também já se posicionou a respeito do assunto. A matéria fere 7 artigos da Constituição; são 7 violações consecutivas à Constituição Federal e, se o Supremo não se posicionar logo, daqui a pouco outro Estado estará fazendo a mesma coisa. Ocorrerá um efeito cascata, Senador Ramez Tebet: todos farão, porque não há decisão judicial contrária. No caso do Mato Grosso do Sul, houve um erro do setor produtivo, que, em vez de resolver de frente a questão, procurou um processo de negociação que não terminou até hoje. Com isso, o Governo do Estado ganhou tempo e força na demanda, que está no Judiciário. No caso de Mato Grosso, Senador Jonas Pinheiro, não há esse expediente. O Presidente da Famato esteve comigo, e a decisão do setor produtivo local é jogar duro contra essa medida, não fazer concessão alguma, lutar na Justiça para derrubar esse maldito e absurdo fundo criado em Mato Grosso. Parabenizo V. Ex^a, Senador Jonas Pinheiro, por trazer assunto tão importante para Mato Grosso à tribuna. Mato Grosso prepara-se para ser o maior produtor de alimentos do Brasil. Já ocupa o primeiro lugar na produção da soja e do algodão; vai ocupar também a mesma posição na pecuária, na produção do arroz e do milho. Entretanto, com a supertaxação isso não ocorrerá, pois ela está estrangulando o nosso crescimento, afugentando o empresariado do nosso Estado e inviabilizando o setor econômico. Precisamos lutar para que essa situação se modifique. Parabéns a V. Ex^a por abordar esse assunto na tribuna na manhã de hoje. Muito obrigado.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Muito obrigado, Senador Carlos Bezerra, que, tanto quanto nós, tem sofrido pressão no Mato Grosso, sobretudo da área produtora.

Sr. Presidente, encerro pedindo o apoio do Senado, porque esse assunto é muito importante. Isso está na contramão da História. Por ironia, o Governador Dante de Oliveira está no Rio de Janeiro com vári-

os secretários, convidando os empresários do Brasil a irem para Mato Grosso. Os empresários recusam-se a ir para Mato Grosso, pois a energia é extremamente cara, há o problema sério na área ambiental, e ninguém tem certeza – ou consciência – de que, indo para Mato Grosso, ou para qualquer parte do Norte, lá poderá permanecer, em razão desse conturbado processo, que ainda não resolvemos.

Apesar de haver uma medida provisória no Congresso Nacional, Mato Grosso, hoje, sofre mais esse impacto. Segundo o Governador, R\$75 milhões – pelos nossos cálculos, R\$100 milhões – vão sair por ano do setor produtivo. A agricultura não tem esse lucro.

Portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, ajudem a salvar a agricultura do Brasil, principalmente a do Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon para uma comunicação inadiável.

S. Ex^a dispõe de 5 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro tentei inscrever-me, porque gostaria de falar sobre a Campanha da Fraternidade. Como não foi possível, falarei sobre isso na próxima semana.

Menciono aqui rapidamente duas questões, Sr. Presidente. Em primeiro lugar, acho que V. Ex^a tem de cobrar mais presteza da Câmara dos Deputados na apreciação da matéria que limita a edição de medidas provisórias. Acho um absurdo o que a Câmara dos Deputados está fazendo. Na dúvida, ela simplesmente não toma uma decisão. A Câmara dos Deputados tem obrigação de decidir. Quer aprovar conforme enviamos, que aprove; quer aprovar modificando, que modifique; quer rejeitar, rejeite. Mas como está não pode ficar. Quando diz que, se não houver um determinado prazo, existe a possibilidade de V. Ex^a promulgar aquilo que está nos dois projetos, no da Câmara e no do Senado, V. Ex^a está absolutamente correto.

Em segundo lugar, acho feliz a iniciativa de o Presidente da República reunir hoje os Líderes partidários, e os Presidentes da Câmara e do Senado, para discutirem o valor do salário mínimo. É bom haver uma identidade das bases, é bom que se chegue a um determinado entendimento. Acho correto.

No entanto, baixar uma medida provisória quando já existe um amplo debate na Câmara dos Deputados, quando já existe discussão dessa matéria é mais um atestado de que estamos aqui para fazer de conta. Se houve a decisão de discutir a matéria, se os Parlamentares a estão debatendo, se existe uma comissão para estudar a matéria, a reunião de hoje é oportuna. É normal e positivo que o Presidente da República reúna as Lideranças para chegar a um denominador. Agora, que esse denominador seja levado pelos Líderes, que têm ampla maioria na Câmara e no Senado – que aprovam o que querem, até a Sra Tereza Grossi, à Comissão, para que seja aprovado.

Uma comissão de trabalho reúne-se de manhã, de tarde e de noite para debater e discutir, e aparece no jornal, amanhã, que o salário mínimo foi decidido por medida provisória? É um exagero! Já é ridículo que há tantos anos o salário venha sendo decidido por medida provisória! Que há tantos anos a irresponsabilidade do Congresso aguarde que venha do Governo, por medida provisória, o salário mínimo!

Desta vez, não foi o que aconteceu. Desta vez – faço justiça a V. Ex^a –, V. Ex^a antecipou o debate, e antecipou bem. Numa hora em que estavam falando nos vencimentos de juízes, deputados e senadores, V. Ex^a trouxe à discussão o salário mínimo. O normal era o contrário. Discutiam-se os vencimentos da elite, digamos assim, em novembro e dezembro, e o salário mínimo na segunda quinzena de abril. Agora, veio à tona a discussão paralela: de um lado, estamos discutindo aqui quanto devem ganhar juízes, deputados e senadores. Oito mil reais? Não. Oito mil reais é pouco. Dez mil e duzentos reais, ou R\$ 11.700, que foi o teto a que chegaram os dirigentes dos Poderes? Ainda acharam pouco. Treze mil e trezentos reais? Não sei. Então, R\$ 11.500 mais R\$ 11.500, teto duplex, totalizando R\$ 23 mil?

Numa hora em que se discute isso, o mesmo Congresso, com a mesma cara, o mesmo Executivo, com a mesma cara, discutem qual deve ser o aumento do salário mínimo. Quinze reais?

Hoje, há uma coisa fantástica, Sr. Presidente, no jornal. **O Globo** de hoje é qualquer coisa de sensacional, porque diz que, na reunião que está sendo travada, o novo mínimo sai. E **O Globo** noticia que o salário deve ficar entre R\$ 149 e R\$ 151. É um debate da maior importância e do maior significado – se será R\$ 149 ou R\$ 151. Parece-me que não será nem R\$ 149, nem R\$ 151. Vai ser R\$ 150,25. Isso não é sério, não é, Sr. Presidente?

Seja qual for a decisão, acho, em primeiro lugar, que a reunião é oportuna. Em segundo lugar, V. Ex^a e os outros Líderes vão debater e chegar a um entendimen-

ento. Acho muito feliz esse entendimento, mas, pelo amor de Deus, que os Líderes levem esse entendimento para a Comissão e o defendam. Que haja pelo menos a votação do projeto pelo Congresso Nacional. Se era para baixar medida provisória, isso já deveria ter sido feito.

É verdade, justiça seja feita, que o Governo, ao longo dos anos, tem resolvido essa questão por medidas provisórias, por irresponsabilidade, omissão e comodismo do Congresso, que fica aí debatendo, discutindo, e não faz nada. Vem a medida provisória e resolve. Desta vez, isso não aconteceu. Desta vez, a Comissão está debatendo e discutindo. Ainda ontem, estiveram na Comissão o Ministro Pedro Malan, o Ministro da Previdência, o Ministro do Trabalho e o Ministro do Desenvolvimento, para debater e discutir. Está sendo discutida essa questão. Agora, de repente, atropelar com uma medida provisória um debate que está sendo travado é algo que eu, sinceramente, não consigo entender.

Por isso, Sr. Presidente, apelo a V. Ex^a para que não permita que se resolva a questão por medida provisória.

Por outro lado, se V. Ex^a me permitir, nesse "curicô" de coisas, o Presidente da República, neste momento, está recebendo o Presidente, a Vice-Presidente e o Relator da Comissão da Pobreza.

Por ocasião do jantar que tivemos com Sua Excelência, no Palácio – quando o Senador Dutra não foi feliz, pois disse que era um "guisadinho" de boi e ele tinha perdido um outro, muito melhor do que aquele –, o Senador Suplicy pediu ao Presidente Fernando Henrique Cardoso uma reunião com a Comissão da Pobreza e ele disse que ia marcar. Marcou, e ela está sendo realizada, neste momento, no Palácio. Estão lá o Presidente, a Vice-Presidente e o Relator da Comissão. E nós, que gostaríamos de estar lá, não estamos. Uma série de decisões vai ser tomada.

Com o prestígio que V. Ex^a tem, Sr. Presidente, penso daria para fazer um telefonema, para fazer um apelo ao Presidente da República relacionado a esse projeto, de autoria de V. Ex^a, de combate à pobreza. Sr. Presidente, esse foi um dos momentos mais bonitos que vivi neste Congresso Nacional. Fui um dos primeiros a ser consultado e um dos primeiros a defender o projeto de V. Ex^a. Muita gente achava que V. Ex^a não tinha autoridade, que o projeto era demagógico e eu disse que não era verdade: "O importante é que S. Ex^a tem prestígio, está todo dia na imprensa e está colocando esse seu espaço e essa sua dedicação em um projeto da maior importância". E foi o

nome de V. Ex^a que permitiu que o debate estivesse em todas nas páginas de todos os jornais.

Em vista disso, a Líder do PT fez a proposta de que, à margem do projeto, criássemos uma comissão especial, com o que V. Ex^a concordou. Foi criada, então, uma comissão mista da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, onde vivi momentos de profunda mágoa, pelos números negativos que eram apresentados, mas de profunda emoção, pela unidade, pelo entendimento, pelo entrosamento, pela vontade de encontrar uma saída. Lamentavelmente, no final, a conclusão mostrou-se muito fraca. Mas há uma emenda que está sendo discutida. O Governo aprovou R\$40 bilhões para serem utilizados em situações especiais. Esse é um fundo que o Governo criou, de maneira permanente. Por amor de Deus, Sr. Presidente, será que é um crime reservar R\$10 bilhões desses R\$40 bilhões para o fundo de combate à pobreza? Depois vamos discutir de que vai constar. Penso que há mil problemas com urgência urgentíssima, e poderiam debater, o Presidente da República, o Presidente do Senado e o Presidente da Câmara, em quais deles esse dinheiro seria aplicado.

Acredito que deveríamos começar por Brasília, onde vejo, chocado, em minhas caminhadas, de madrugada, crianças de dois anos, de poucos meses, dormindo ao relento, sem ter absolutamente nada. Quando Governador, em Porto Alegre, criei uma espécie de SOS, que deu certo. Será que não poderiam ser criados, em Brasília, grandes albergues, e pelo menos duas ou três caminhonetes, à noite, passariam recolhendo essas pessoas que estão dormindo no chão para levá-las para os albergues, onde teriam oportunidade de tomar um banho, de comer alguma coisa? Isso pode ser feito. Eu mesmo vou ao Governador do Distrito Federal levar essa proposta. Esta é uma proposta que me parece urgente urgentíssima, que poderia ser resolvida pelo fundo de pobreza.

Agora, o Presidente da República aceitar proposta do Sr. Ministro da Fazenda... Tem razão V. Ex^a quando diz que ele não conhece muito pobre, embora V. Ex^a mesmo tenha dito que ele já andou recebendo alguns pobrezinhos. Mas o resultado disso ainda não apareceu. Ainda não vi.

Mas eu faria um apelo a V. Ex^a para que telefonasse ao Presidente Fernando Henrique e lhe dissesse que a Senadora Marina Silva vai levar uma proposta para que se aprove uma emenda para que, dos R\$40 bilhões, R\$10 bilhões sejam destinados ao fundo de pobreza. Se Sua Excelência disser que esses recursos são para pagar a dívida externa e para coisas essenciais,

is, tudo bem. Mas será que existe alguma coisa mais essencial do que um fundo da pobreza?

Peço desculpas a V. Ex^a, agradeço a tolerância de V. Ex^a, mas penso que essas questões eram fundamentais. Que não venha a medida provisória. Que o Governo tome a decisão. É tanto. Mas que os seus Líderes venham debater na comissão. Em segundo lugar, que a proposta levada pela Senadora Marina, de que um percentual desses R\$40 bilhões seja utilizado no fundo da pobreza, seria uma grande saída. Caso contrário, Sr. Presidente, vamos votar em plenário.

Voto favorável ao fundo da pobreza, mas voto com uma mágoa profunda, porque é uma decepção total em meio a isso tudo que está acontecendo, quando vamos rolar uma dívida de R\$10 bilhões da Prefeitura de São Paulo e demos para o Banco Nacional R\$11 bilhões. E apenas R\$4 bilhões são destinados para o fundo da pobreza.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Embora V. Ex^a não tivesse apresentado as questões de ordem, V. Ex^a citou dois pontos em relação aos quais cabem esclarecimentos da Presidência.

O primeiro diz respeito à limitação da edição das medidas provisórias. Em verdade, na semana passada, terminou o prazo das emendas na Câmara dos Deputados. Tive entendimentos não só na Câmara dos Deputados, mas também no próprio Governo Federal – porque é óbvio que se não anda mais rápido deve haver alguma coisa a impedir – no sentido de que fosse acelerado esse projeto, para que eu não tenha que fazer o que V. Ex^a afirmou: promulgar as partes acordadas pelas duas Casas. Tenho a impressão de que vamos resolver isso. E se não resolvemos nessa situação, resolveremos com a promulgação por parte da Mesa. Evidentemente, ficará faltando alguma coisa que, posteriormente, cobriremos.

Na segunda parte, em relação até ao próprio salário mínimo, isso impediu que o projeto de combate à pobreza tivesse um curso mais rápido, como é indispensável e V. Ex^a salientou, com muita propriedade. Mas deveremos votar, ainda na próxima semana, o fundo da pobreza e, se houver bom senso, vamos conseguir que ele possa, inclusive, entrar em vigor com a maior rapidez e, se possível, antes da confecção do Orçamento. Isso é importante. V. Ex^a, aliás, também tem lutado por isso.

Quanto ao problema do salário mínimo, a minha consciência está tranquila de ter lutado pelo máximo – e vou continuar lutando pelo máximo. Acredito que venha uma solução que não seja a ideal, mas que será a possível dentro da quadra que, politicamente,

estamos enfrentando. Se não for, evidentemente estaremos juntos no combate à medida que vier a ser adotada, hoje, pelo Governo.

A reunião dos Líderes, que V. Ex^a considera muito boa, confesso que quero ter a glória de dizer que foi uma sugestão minha, na segunda-feira, ao Ministro Pedro Parente, que a levou ao Presidente da República, que a aceitou. E hoje essa reunião se dará, e a situação chegará a um final que espero seja o melhor possível.

Quanto à fixação do teto do Legislativo, devo dizer a V. Ex^a que há uma certa divergência entre o Presidente Michel Temer e eu. O Presidente Michel Temer pensa que ele já está fixado quando se fixa o do Supremo. Penso que não e acho que V. Ex^a também pensa assim. Poderíamos ter um teto diferenciado para o Legislativo, mas essa matéria, ocorre-me agora, vou resolver não por minha própria vontade, mas ouvindo todos os Srs. Senadores. Quando essa matéria vier, deveremos ter consenso, para mostrar a necessidade, realmente, que os Senadores atravessam, mostrar a situação do País e mostrar também que não podemos ficar tão diferenciados daqueles que ganham menos.

Então, não vai ser a minha opinião; vai ser a nossa opinião. E a nossa opinião acredito que prevaleça, porque temos bom senso para dar uma fórmula que seja justa, mas que não seja escandalosa.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senador Ney Suassuna está inscrito, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY – (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer uma observação sobre as explicações dadas por V. Ex^a.

As definições do salário mínimo, do Fundo de Combate à Pobreza e de um programa de garantia de renda mínima devem estar relacionadas entre si. Esse tema deveria ser objeto da reflexão das reuniões do Presidente com a Comissão Mista de Combate à Pobreza e com os líderes que definirão o salário mínimo. Posteriormente, irei desenvolver mais esse tema.

E, com respeito à questão do teto, a proposição de V. Ex^a de dialogar com todos nós é a mais adequada.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma das piores chagas da nossa sociedade, talvez não só da nossa,

mas de todo mundo, é a violência. É difícil encontrar alguém em nosso meio ou em toda a sociedade brasileira que já não tenha sido vítima da violência.

Tentando auxiliar no combate à violência, apresentei, há um ano, um pacote de projetos, e um deles, que não é de minha autoria, foi o do desarmamento

É duro, Sr. Presidente, para qualquer brasileiro, seja qual for a sua classe social, ficar intransqüílo pela sua família. Há muitos anos, perdi a minha primeira mulher, vítima de um assalto no Rio de Janeiro. Nesse mesmo assalto, meu braço foi quebrado por uma bala. A minha mulher morreu.

Anos passados, já com outra família constituída, os meus três filhos e a minha mulher também foram assaltados.

Passado algum tempo, outro assalto: tomaram o carro da minha mulher. O Governador fez todo o possível, mas o carro nunca apareceu.

Ontem, novamente, minha mulher e meu filho voltavam de um curso e foram baleados de novo. Graças a Deus, o carro era blindado. Mas quantas famílias brasileiras podem ter carros blindados? O carro foi todo baleado. Isso não é justo. É preciso que tomemos providências contra essa situação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR NEY SUASSUNA.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a escalada da violência em nosso País vem sendo apontada, em sucessivas pesquisas, como uma das maiores e, por vezes, como a maior preocupação dos cidadãos brasileiros.

Afinal, de que vale todos os demais bens se perdemos aquele que é o mais precioso e condição para o usufruto de todos os demais – qual seja, a própria vida?

Como permanecer indiferente diante da perspectiva de sermos ameaçados com armas de poder letal, de sermos pilhados dos bens materiais, obtidos com tanto sacrifício, sem ter condições de reagir?

Como não se alarmar com a possibilidade de que a violência desenfreada, sobre a qual a imprensa dá farto noticiário a cada dia, atinja um de nossos entes queridos, roubando-nos juntamente grande parte da alegria de viver?

Ou atinja, simplesmente, uma pessoa de bem, uma trabalhador honesto, uma criança ou um idoso – pois é certo que cada violência cometida contra um inocente fere e agride a sociedade como um todo.

Em artigo publicado há poucos meses na revista Época, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao abordar a questão da violência em nossa sociedade,

lembrou o artigo 3º da Declaração Universal dos Direitos do Homem, que reconhece a todas as pessoas "o direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal".

É fácil concordar com o Presidente da República que estes três bens fundamentais se inter-relacionam, e que "ninguém será capaz de plenamente viver a sua vida e exercer a sua liberdade se tiver a sensação de que sua segurança pessoal está sob ameaça constante".

É este sentimento generalizado de insegurança que vem tomando conta de nossa população – não apenas nas grandes metrópoles brasileiras, que ostentam índices de violência dos mais altos do mundo, mas também, e cada vez mais, nas cidades médias e pequenas do interior, para as quais têm se espalhado toda a sorte de delitos violentos, bem como os tentáculos do crime organizado.

A frieza das estatísticas não revela tudo o que passam as vítimas da violência criminosa, cuja ousadia e crueldade têm alcançado os níveis mais insuportáveis. De qualquer modo, alguns dados deixam entrever a realidade calamitosa com que nos deparamos, em nosso País, nesta virada de século.

O número de homicídios dolosos no Brasil, em 1999, foi estimado em 37.000 pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos; superior, portanto, aos 34.250 homicídios de 1998 e 33.644, de 1997.

Em cada um desses anos foram assassinados, no Brasil, mais do que o triplo dos mortos na guerra de Kosovo, que foram aproximadamente 10.000. Bastam dois desses anos para superarmos os 58 mil soldados norte-americanos mortos em 8 anos de guerra no Vietnã.

Atingindo, direta ou indiretamente, a sociedade brasileira como um todo, a violência criminosa direciona seu poder ofensivo mais acentuadamente sobre alguns grupos. Assim, os moradores das grandes cidades estão muito mais expostos a ela.

Em São Paulo e no Rio de Janeiro, o índice de homicídios é superior aos 50 para 100 mil habitantes, por ano, o que põe as duas cidades em situação equivalente à de guerra civil, segundo os critérios da ONU.

Em um ranking de 37 países elaborado pela Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura – UNESCO, o Brasil ficou em 3º lugar em número de homicídios de pessoas entre 15 e 24 anos, perdendo apenas para a Colômbia e a Venezuela, países profundamente afetados pelo narcotráfico e, no caso da Colômbia, também pela guerrilha.

É estarrecedora, ainda, a estatística de que metade dos jovens que morrem nas regiões metropolitanas do Brasil são assassinados.

Constatamos, sem poder compactuar com ela, a banalização da violência, da crueldade e da própria vida humana. As chacinas repetem-se na periferia de São Paulo, preferencialmente nos fins de semana, matando os que têm algo a ver com a estória, como o tráfico de drogas, e os que simplesmente encontravam-se no lugar e na hora errados, como trabalhadores desfrutando de seus raros momentos de lazer.

Ocorreram em torno de 90 chacinas por ano em São Paulo, em 1998 e 1999, resultando em mais de 300 mortos a cada ano.

Crimes como esses, e outras barbaridades como assassinatos pelo fogo, chocam, inicialmente, mas logo tendem a causar menos impacto, por conta de sua repetição.

Acredito que a nossa luta deve começar pela recusa em admitir que fatos como esses e a disseminação da violência pela sociedade sejam considerados normais ou banais.

A questão da criminalidade e da violência constitui uma das questões sociais de maior complexidade. A explicação tradicional que a relaciona diretamente à pobreza deve ser relativizada. Levantamentos estatísticos mostram que os mais altos índices de violência encontram-se não nos países mais pobres, nem tampouco nos mais ricos, mas nos países classificados como em desenvolvimento.

É evidente que nenhuma pessoa em sã consciência pode negar que a enorme desigualdade socioeconômica do Brasil fomenta a criminalidade.

Mas devemos ainda arrolar, como causas significativas do aumento do número de crimes, fatores como o crescimento desordenado das metrópoles; a ausência de oportunidades de emprego, de educação e de lazer; a valorização quase ilimitada do consumismo e dos bens materiais; a desagregação de valores éticos; o estímulo a uma cultura da violência pelos meios de comunicação; a farta disponibilidade de armas de fogo; o tráfico de drogas; as deficiências dos sistemas jurídico, policial e penitenciário; e a impunidade.

Problemática tão complexa, da qual citamos apenas alguns dos aspectos relevantes, exige, certamente, uma abordagem ampla e multidimensional, bem como o engajamento dos mais diversos setores e instituições, do Estado e da sociedade civil, no combate às suas causas e manifestações.

O Poder Legislativo não tem permanecido indiferente a um assunto de tamanha relevância para nossa população. Agora mesmo encontram-se tramitando conjuntamente no Senado os Projetos de Lei nº 292, 386 e 614, que modificam a legislação sobre a venda e o porte das armas de fogo.

Mesmo tendo suscitado um debate salutar e imprescindível, com a exposição de pontos de vista divergentes, é indubitável, eu penso, a necessidade de desarmarmos a sociedade brasileira.

Os fatos mostram que o uso defensivo das armas de fogo apenas excepcionalmente ajuda os que se defendem, implicando, em grande parte dos casos, em maior dano à vítima da ação criminosa.

Só uma minoria das possíveis vítimas possuem armas de fogo ou têm condições financeiras ou interesse em conseguir o porte legal.

Pesquisa realizada por um cientista político no Rio de Janeiro, no ano passado, indicou que só 4,5% dos domicílios cariocas têm uma arma de fogo. Apesar de 19% dos entrevistados acreditam que uma arma de fogo torna uma casa mais segura, enquanto que não mais que 11% deles acham que portar uma arma aumenta a segurança individual.

As armas legalmente autorizadas acabam, muitas vezes, sendo roubadas pelos criminosos e aumentando seu potencial ofensivo. Armas legalizadas podem também ser usadas por pessoas mentalmente desequilibradas, inclusive em assassinatos de alvos humanos indiscriminados – os quais, felizmente, ainda são muito raros em nosso País.

Não é meu interesse central nesse pronunciamento, no entanto, defender a proibição da venda de armas. O que julgo de suma importância é que o Congresso Nacional não se omite de sua responsabilidade, deixando de exercer papel fundamental para diminuir o alastramento da criminalidade e da violência no território nacional.

Temos, nas duas Casas do Congresso, grande número de proposições com valiosas contribuições para o combate à criminalidade e à impunidade. Pergunto-me se todas elas serão devidamente apreciadas em tempo hábil. Eu mesmo apresentei, em legislaturas anteriores, diversos projetos de lei que versam sobre o tema, alguns dos quais foram arquivados por ausência de deliberação até o fim da legislatura.

Cito, por exemplo, o Projeto de Lei do Senado nº 201, de 1995, que propunha que o repasse de verbas do Governo Federal para a construção de penitenciárias nos Estados e no Distrito Federal só se faria quando as penitenciárias a serem construídas se localizassem em áreas afastadas dos centros urbanos.

Mesmo recebendo parecer favorável do relator, Senador Gilvam Borges, e recebendo projeto substitutivo do Senador Bello Parga, com voto em separado, o projeto não foi apreciado até o final da legislatura, sendo por isso arquivado.

Na presente legislatura, iniciada no ano passado, não me tenho eximido do dever de prestar minha contribuição para o aperfeiçoamento da legislação, visando proporcionar meios mais eficazes de evitar e combater a criminalidade e o uso da violência.

Apresentei, juntamente com vários de meus ilustres Pares, a Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 1999, que altera a competência do Superior Tribunal de Justiça, permitindo que o mesmo processe e julgue crimes, originariamente e em caráter excepcional, quando houver intimidação ou coação ao Ministério Pùblico ou ao Tribunal de Justiça – evitando, assim, que organizações criminosas possam influir em julgamentos nos Estados, com notória ameaça ao Estado de Direito.

Apresentei ainda o Projeto de Lei de nº 253/99, que dobra a pena a ser aplicada quando o crime é cometido por policial civil ou militar ou contra turista, e o de nº 462/99, que põe os homicídios cometidos contra idosos e crianças entre aqueles a serem punidos com maior rigor.

Tanto a PEC como os dois Projetos de Lei encontram-se em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça, tendo o PL nº 253/99 recebido parecer favorável do relator.

Cito essas proposições de minha autoria, mas há diversas outras, como já me referi acima, que aguardam uma decisão, venha esta a ser tomada por comissão ou pelo plenário. Pergunto-me se todas essas proposições terão sido apreciadas até o fim da legislatura; e, mais do que isso, se o serão com a celeridade que a situação calamitosa da violência requer.

É por fazer tais considerações que lanço aqui a proposta de que passem a tramitar conjuntamente, em regime de urgência, todas as proposições relevantes que tratam do combate à criminalidade violenta. Teríamos, assim, uma espécie de pacote guarda-chuva, que levaria a um exame sistemático, consequente e ágil das medidas propostas para a superação do estado alarmante em que se encontra nossa sociedade.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, muito se fala que a vontade política é o fator decisivo para que se possam promover as transformações. Não há dúvida de que esta máxima aplica-se ao presente caso. Observo, ainda, que é quase sempre imprescindível um elo entre a vontade e a ação, algo que impulsiona o desejo de fazer rumo à sua concretização.

Acredito que essa proposta de tramitação conjunta e urgente possa ser um mecanismo adequado para que o Senado e o Congresso Nacional prestem sua valiosa contribuição ao amplo combate que a sociedade brasileira deve empreender contra a violência.

Deste modo é que concederemos ao nosso povo as armas, legítimas e imprescindíveis, para a sua defesa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Diante da gravidade da denúncia do Senador Ney Suassuna, a Presidência vai se dirigir imediatamente ao Governador Anthony Garotinho, solicitando providências de garantia de vida para a família do Senador e para ele próprio, afinal de contas ninguém pode viver em uma situação como essa. É claro que nem todos poderão ter garantia, mas é do meu dever adotar essa providência em relação a um Senador.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 73, DE 2000

Acrescenta Inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, dispondo sobre a permissão de saque pelo trabalhador na conta do FGTS para pagamento de anuidade escolar.

O Congresso Nacional dec-reta:

Art. 1º O art. 20, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

XII A – Pagamento total ou parcial de anuidade escolar do titular, cônjuge ou filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A legislação em vigor permite a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS em situações específicas.

O presente projeto, apresentado conjuntamente pelo Deputado Ricardo Noronha à Câmara dos Deputados, visa incluir o pagamento total ou parcial da anuidade escolar na excepcionalidade da Lei.

A atual situação financeira dos trabalhadores está desgastada. A redução real do salário é inquestionável. A pretexto da manutenção do emprego, reduz-se salário e jornada de trabalho. Sacrificam-se necessidades básicas.

Ao legislador cabe, no entanto, propiciar melhores condições no futuro. E o futuro está no conhecimento, na educação. Nada mais justo que oferecer condições para manter essa esperança.

Com a apresentação nesta Casa, pretende-se buscar a agilização da tramitação do projeto no Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 23 de março de 2000. – Senador **Luiz Estevão**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990.

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

I – despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior, comprovada com o depósito dos valores de que trata o art. 18; (Redação dada pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

II – extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, ou ainda falecimento do empregador individual sempre que qualquer dessas ocorrências implique, rescisão do contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado;

III – aposentadoria concedida pela Previdência Social;

IV – falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para a concessão de pensões por morte. Na falta de dependentes, farão jus ao recebimento do saldo da conta vinculada os seus sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independente de inventário ou arrolamento;

V – pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação/SFH, desde que:

a) o mutuário conte com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime de FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

b) o valor bloqueado seja utilizado, no mínimo, durante o prazo de 12 (doze) meses;

c) o valor do abatimento atinja, no máximo, 80% (oitenta) por cento do montante da prestação;

VI – liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas a de que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de 2 (dois) anos para cada movimentação;

VII – pagamento total ou parcial do preço da aquisição de moradia própria, observadas as seguintes condições:

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) seja a operação financiável nas condições vigentes para o SFH;

VIII – quando o trabalhador permanecer 3 (três) anos ininterruptos, a partir de 1º de junho de 1990, fora do regime do FGTS, podendo o saque, neste caso, ser efetuado a partir do mês de aniversário do titular da conta; (Redação dada pela Lei nº 8.678, de 13-7-93)

IX – extinção normal do contrato a termo, inclusive o dos trabalhadores temporários regidos pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974;

X – suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, comprovada por declaração do sindicato representativo da categoria profissional.

XI – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometidos de neoplasia maligna. (Incluído pela Lei nº 8.922, de 25-7-94).

XII – aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização, regidos pela Lei nº 6.385, de 7-12-76, permitida a utilização máxima de 50% (cinquenta por cento) do saldo existente e disponível em sua conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na data em que exercer a opção. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 1º A regulamentação das situações previstas nos incisos I e II assegurar que a retirada a que faz jus o trabalhador corresponda aos depósitos efetuados na conta vinculada durante o período de vigência do último contrato de trabalho, acrescida de juros e atualização monetária, deduzidos os saques.

§ 2º O Conselho Curador disciplinará o disposto no inciso V, visando beneficiar os trabalhadores de baixa renda e preservar o equilíbrio financeiro do FGTS.

§ 3º O direito de adquirir moradia com recursos do FGTS, pelo trabalhador, só poderá ser exercido para um único imóvel.

§ 4º O imóvel objeto de utilização do FGTS sómente poderá ser objeto de outra transação com recursos do fundo, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 5º O pagamento da retirada após o período previsto em regulamento, implicará atualização monetária dos valores devidos.

§ 6º Os recursos aplicados em quotas dos Fundos Mútuos de Privatização, referidos no inciso XII deste artigo, serão destinados, nas condições apro-

vadas pelo CND, a aquisições de valores mobiliários, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, de que trata a Lei nº 9.491, de 1997, e de programas estaduais de desestatização, desde que, em ambos os casos, tais destinações sejam aprovadas pelo CND, (Incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97) e (Redação dada pela MPV 1.594, de 21-10-97).

§ 7º Os valores mobiliários de que trata o parágrafo anterior só poderão ser integralmente vendidos, pelos respectivos Fundos, seis meses após sua aquisição, podendo ser alienada, em prazo inferior, parcela equivalente a 10% (dez por cento) do valor adquirido, autorizada a livre aplicação do produto dessa alienação, nos termos da Lei nº 6.385, de 1976. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97).

§ 8º As aplicações em Fundos Mútuos de Privatização são nominativas impenhoráveis e, salvo as hipóteses previstas nos incisos I a IV e VI a XI deste artigo e o disposto na Lei nº 7.670, de 8-9-1988, indicados aí por seus titulares. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 9º Decorrido o prazo mínimo de doze meses, contados da efetiva transferência das quotas para os Fundos Mútuos de Privatização, os titulares poderão optar pelo retorno para sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97).

§ 10. A cada período de seis meses, os titulares das aplicações em Fundos Mútuos de Privatização poderão transferi-las para outro fundo de mesma natureza. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97).

§ 11. O montante das aplicações de que trata o § 6º deste artigo ficará limitado ao valor dos créditos contra o Tesouro Nacional de seja titular o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97).

§ 12. Desde que preservada a participação individual dos quotistas, será permitida a constituição de clubes de investimento, visando a aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97).

§ 13. A garantia a que alude o § 4º do art. 13 da Lei não compreende as aplicações a que se refere o inciso XII deste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97).

§ 14. O Imposto de Renda incidirá exclusivamente sobre os ganhos dos Fundos Mútuos de Privatização que excederem a remuneração das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, no mesmo período. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97).

§ 15. Os recursos automaticamente transferidos da conta do titular no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em razão da aquisição de ações não afetarão a base de cálculo da multa rescisória de que tratam os

parágrafos 1º e 2º do art. 18 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97).

· (À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2000**

Altera a redação do parágrafo 3º do art. 166 da Constituição Federal, excluindo a alínea b, de seu Inciso II.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 3º do artigo 166 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 166.”

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I – sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e o Distrito Federal; ou

III – sejam relacionadas

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei. (NR)”

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

De acordo com a atual redação do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas ao projeto

de lei orçamentária anual ou aos projetos que o modifiquem (créditos adicionais) somente poderão ser aprovadas caso obedecam a duas pré-condições:

– sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; e

– indiquem os recursos necessários para sua execução, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as destinadas a:

– pessoal e seus encargos;

– serviço da dívida; e

– transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal.

O intuito do legislador constituinte, ao vedar a indicação das três modalidades de despesas citadas acima como fonte de cancelamento, foi impedir que o funcionamento normal do governo sofresse qualquer descontinuidade, evitando, assim, um clima de insegurança institucional.

Porém, a realidade mostra-se diversa do planejado pelo constituinte. Cada vez mais o país apresenta-se dependente de capitais externos e de socorros, quase nunca bem intencionados, de organismos internacionais de financiamento. Tal fato demonstra inequivocamente que o modelo de administração da dívida proposto pela Constituição de 1988 não atende aos interesses nacionais.

O projeto de emenda à Constituição ora proposto visa corrigir esse grave equívoco da Carta Magna, escoimando do texto constitucional a impossibilidade de cancelamento de dotações orçamentárias destinadas ao serviço da dívida. Não é aceitável que administração dos passivos do País fique submetido unicamente à vontade do Presidente da República ou de organismos internacionais. É preciso que o Parlamento também participe das decisões nessa área.

Nos últimos anos, temos assistido placidamente à perda de nossa soberania nacional para os dirigentes de instituições como o FMI e o Banco Mundial, que, sistematicamente, impõe regras ao governo brasileiro que sempre implicam maior dependência externa e sacrifícios inaceitáveis ao tão sofrido povo brasileiro. É hora de o Congresso Nacional reagir a essa afronta à nossa soberania, tomando para si a responsabilidade de construção de um futuro melhor para nossos filhos, pois, em última análise, serão eles que pagarão pela enorme dívida constituída por governos irresponsáveis e sem compromisso com o País.

Os Deputados Federais e Senadores, eleitos para representarem o povo e os estados, têm o direito e o dever de zelar pelos interesses da Nação. Ao propor que as emendas aos projetos da lei orçamentária

anual e de seus créditos adicionais possam utilizar como fonte de cancelamento as despesas destinadas ao serviço da dívida, estamos conferindo aos parlamentares a prerrogativa de participar das decisões relativas ao endividamento público, escolhendo, de acordo com a vontade do povo brasileiro, os rumos de nossa política de financiamento.

Portanto, conclamo os Nobres Pares a emprestar eficácia a essa importante mudança em nosso ordenamento jurídico, sob pena de passarmos para a história como convenientes com a usurpação do futuro da Nação.

Sala das Sessões, 23 de março de 2000. – **Geraldo Cândido** – **Roberto Saturnino** – **Artur da Távola** (apoioamento) – **Sebastião Rocha** – **Agnelo Alves** – **Geraldo Melo** – **Tião Viana** – **Heloísa Helena** – **Eduardo Suplicy** – **Lúcio Alcântara** – **Bello Parga** – **Ademir Andrade** – **José Eduardo Dutra** – **Emilia Fernandes** – **Maria do Carmo Alves** – **Roberto Requião** – **Cassildo Maldaner** – **Roberto Freire** – **Paulo Hartung** – **Hugo Napoleão** (apoioamento) – **José Alencar** (apoioamento) – **Leomar Quintanilha** – **Antero Paes de Barros** – **Antonio Carlos Valadares** – **Marluce Pinto** – **Juvêncio da Fonseca** (apoioamento) – **Casildo Maldaner** – **Francelino Pereira** – **Laurindo Campos** – **Arlindo Porto** – **José Agripino** – **Mariânia Silva**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovados caso:

I – sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária;

II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e o Distrito Federal; ou

III – sejam relacionadas:

- a) com a correção de erros ou omissões; ou
- b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes do art. 354 do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 138, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 160 do Regimento Interno, que a hora do expediente da sessão do dia 17 de agosto de 2000, quinta-feira, seja destinada à comemoração do centenário do nascimento de Milton Campos.

Justificação

O liberal e democrata Milton Campos, firme defensor do Estado de direito e hábil praticante da difícil arte do meio-termo em política, foi figura de grande destaque dentre os maiores políticos mineiros de projeção nacional no século XX.

Sua história nos leva à campanha civilista de Rui Barbosa (que grande impacto teve na formação do caráter de Milton Campos – então com 10 anos de idade incompletos), ao movimento modernista (no qual foi “o orientador involuntário e despretensioso” da geração de Carlos Drummond de Andrade), à Revolução de 30 que apoiou, ao Estado Novo de Getúlio Vargas a que se opôs, ao advento da democracia, à UDN que ajudou a fundar, ao governo de Minas, às disputas com João Goulart pela Vice-Presidência do País, ao parlamentarismo, à reforma agrária, à revolução de 1964, ao Ministério da Justiça onde tentou conter a chamada “linha dura”, ao Código Eleitoral e à Lei Orgânica dos Partidos Políticos, ao Senado Federal onde encerrou sua vida política ao fim do seu mandato no início de 1971.

A comemoração dessas efemérides nos permitirá rever o passado e jogar luz sobre o presente e futuro.

Sala das Sessões, 23 de março de 2000.
Francelino Pereira – Lúcio Alcântara – Iris Reisner de – José Alencar – Moarildo Cavalcanti – Rome-

ro Jucá – Sérgio Machado – Leomar Quintanilha – Arlindo Porto – Bento Parga – Geraldo Cândido – Ney Suassuna – Bernardo Cabral – José Fogaça – José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1999** (nº 641/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissora Botucaraí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 602, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça, com abstenções do Senador Pedro Simon e da Senadora Heloísa Helena.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do Bloco, à exceção do Senador Tião Viana.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARCER Nº 248, DE 2000

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1999 (nº 641, de 1998, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1999 (nº 641, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio

Emissora Botucaraí Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de março de 2000. **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente **Geraldo Melo**, Relator **Carlos Patrocínio** **Jonas Pinheiro**.

ANEXO AO PARECER Nº 248, DE 2000

Faço saber que o Congresso nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que renova à permissão outorgada à Rádio Emissora Botucaraí Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.079, de 16 de dezembro de 1996, que renova por dez anos, a partir de 209 de fevereiro de 1995, à permissão outorgada a "Rádio Emissora Botucaraí Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – A abstenção, Sr. Presidente, é dos integrantes do Partido dos Trabalhadores e não do Bloco.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Perdão. V. Exª votou, portanto, favoravelmente.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 1999 (nº 641/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Ternura Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 603, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenções do Senador Pedro Simon e da Senadora Heloísa Helena.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 1999, que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

PARECR Nº 249, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 1999 (nº 682, de 1998, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 1999 (nº 682, de 1998, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Ternura Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibitinga Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de março de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Jonas Pinheiro**.

ANEXO AO PARCER Nº 249, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____ Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2000

Aprova o ato que renova a permissão outorgada “Sociedade Rádio Ternura Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibitinga Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 368, de 10 de julho de 1997, que renova por dez anos, a partir de 14 de fevereiro de 1989, a permissão outorgada a “Sociedade Rádio Temura Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 1999 (nº 705/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 574, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos, com abstenções do Senador Pedro Simon e da Senadora Heloísa Helena.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 250, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 1999 (nº 705, de 1998, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 1999 (nº 705, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de março de 2000. — **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente — **Geraldo Melo**, Relator — **Carlos Patrocínio** — **Jonas Pinheiro**.

ANEXO AO PARECER Nº 250, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou e, eu, — Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que renova a concessão da “Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda.,” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 24 de setembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da “Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda.,” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Item 4:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2000** (nº 272/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Vale do Araguaia de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, tendo

Parecer favorável, sob nº 205, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 251, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2000 (nº 272, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2000 (nº 272, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Vale do Araguaia de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Palmas, Estado do Tocantins.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de março de 2000. — **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente — **Geraldo Melo** — Relator — **Carlos Patrocínio** — **Jonas Pinheiro**.

ANEXO AO PARECER Nº 251, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, — Presidente do Senado Federal, nos termos

mos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que outorga permissão a "Sociedade Vale do Araguaia de Comunicação Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Palmas, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 15, de 8 de março de 1999, que outorga permissão a "Sociedade Vale do Araguaia de Comunicação Ltda." para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Palmas, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Consulto o Plenário, já que hoje estamos defendendo a pobreza – aliás, como sempre – se posso colocar em votação, como Item 5, o projeto que dá financiamento para a "Favela-Bairro" no Rio de Janeiro.

(Assentimento do Plenário.)

Item 5:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22, DE 2000

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 134, de 2000 – art. 336, "II")

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 22, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 244, de 2000, Relator: Senador Gilberto Mestrinho, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e oitenta milhões de dólares nor-

te-americanos, de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Urbanização de Assentamentos Populares do Rio de Janeiro, "Favela-Bairro" – Segunda Etapa (PROAP II).

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 22, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 252, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 22, de 2000.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 22, de 2000, que autoriza a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$180,000,000.00 (cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Urbanização de Assentamentos Populares do Rio de Janeiro, "Favela-Bairro" – Segunda Etapa (Proap II).

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de março de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Eduardo Suplicy**.

ANEXO AO PARECER Nº 252, DE 2000

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, — Presidente, nos termos do art. 48, item, 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2000

Autoriza o Município do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito ex-

terno, no valor equivalente a até US\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiamento parcial do Programa de Urbanização de Assentamentos Populares do Rio de Janeiro, "Favela-Bairro" – Segunda Etapa (Proap II).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município do Rio de Janeiro autorizado, em caráter excepcional, a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Parágrafo único. Os recursos originários da operação referida no caput serão destinados exclusivamente ao financiamento parcial do Programa de Urbanização de Assentamentos Populares do Rio de Janeiro, "Favela-Bairro" – Segunda Etapa (Proap II).

Art. 2º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia à operação de crédito referida no art. 1º.

Art. 3º A operação de crédito de que trata esta Resolução será contratada nas seguintes condições:

I – valor da operação: US\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos);

II – taxa de juros: taxa anual determinada, para cada semestre, pelo custo dos Empréstimos Qualificados tomados pelo BID durante o semestre anterior, acrescido de uma margem que o BID fixará periodicamente de acordo com sua política sobre taxa de juros, incidentes sobre os saldos diários do empréstimo, nesta data equivalendo a 0,5296% a.m. (cinco mil, duzentos e noventa e seis décimos de milésimos por cento ao mês);

III – outros encargos: comissão de crédito – até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado, contada a partir de sessenta dias da assinatura do Contrato;

IV – índice de atualização: não há;

V – garantias: cotas-partes de ICMS;

VI – prazo: vinte anos após quatro anos e seis meses de carência;

VII – vencimento: até 30 de junho de 2024;

VIII – finalidade: Programa de Urbanização de Assentamentos Populares do Rio de Janeiro – Etapa II;

IX – liberação: 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se à votação do Requerimento nº 138, de 2000, lido no Expediente, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 17 de agosto de 2000, quinta-feira, seja destinado à comemoração do centenário do nascimento de Milton Campos.

Em votação, o requerimento.

As Srs e os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 253, DE 2000

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 80, de 2000 (nº 252/2000, na origem), do Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de EUR4.671.408,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos e oito euros), junto ao Kreditanstalt fur Wiederaufbau – KFW, destinada ao financiamento de oitenta e cinco por cento do valor do contrato comercial

de importação de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa Dornier Medizintechnik GmbH, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.

Relator: *ad hoc* Senador Luiz Otávio

I – Relatório

O Presidente da República encaminha para exame do Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de EUR4.671.408,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos e oito euros), junto ao Kreditanstalt fur Wiederaufbau – KFW.

Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento de oitenta e cinco por cento do contrato comercial de importação de bens e serviços a serem fornecidos pela Dornier Medizintechnik GmbH, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários. Como enfatizado na Análise dos Custos e Benefícios Sociais do referido programa, anexa à documentação encaminhada ao Senado Federal, "O objetivo geral do Programa de Modernização e Consolidação de Infra-estrutura Acadêmica das Instituições de Ensino Superior e de seus Hospitais Universitários é melhorar a qualificação dos alunos dos cursos de graduação das Universidades Federais e de profissionais na área de saúde e residência médica nos seus Hospitais Universitários, por intermédio da provisão de equipamentos modernos de alta tecnologia e de materiais didáticos".

Esse projeto encontra-se sob a coordenação e execução da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação.

De acordo com informações da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo total desse Programa equivale a US\$351 milhões, a serem financiados por diversos credores. A participação alemã nesse financiamento totaliza EUR46.200.697,69, equivalente a US\$48,2 milhões. O empréstimo ora submetido à apreciação do Senado Federal, no valor de EUR4.671.408,00, busca viabilizar o fornecimento de bens e serviços da Dornier Medizintechnik GmbH, caracterizando-se como uma operação de *buyer's credit*. Esta importação e bens e serviços prevê uma operação de crédito complementar de EUR824.366,00, equivalente a 15% do valor dos

bens, a ser contratada também junto ao KFW e destinada ao financiamento do respectivo sinal (down payment). Esse crédito paralelo corresponde ao financiamento da parcela à vista. Os recursos desse financiamento deverão ser utilizados integralmente ao longo deste ano.

A operação de crédito ora analizada apresenta as seguintes características financeiras:

- **devedor:** República Federativa do Brasil/Ministério da Educação;
- **credor:** Kreditanstalt fur Wiederaufbau – KFW (Frankfurt/Alemãnia);
- **executor:** Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação;
- **valor:** EUR4.671.408,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos e oito euros);
- **objetivo:** financiamento de 85% do valor dos bens e serviços a serem adquiridos da Dornier Medizintechnik GmbH;
- **carência:** a primeira parcela de amortização será devida seis meses após a data em que ocorrer a média ponderada dos embarques, a qual é preliminarmente estimada no contrato;
- **juros:** Euribor – 6 meses mais spread de 0,65% a.a, vencíveis semestralmente, devidos nas datas 30.3 e 30.9 de cada ano, até o início da amortização. Posteriormente, devidos nas mesmas datas de vencimentos das amortizações;
- **comissão de compromisso:** 0,25% ao ano, trimestralmente, sobre os saldos devedores não desembolsados do empréstimo, devida a partir da data de assinatura do contrato;
- **comissão de administração:** 0,25% flat sobre o valor do financiamento, devida em até sessenta dias após a assinatura do contrato;
- **desembolso:** conforme os embarques dos bens, até 31-12-2000, podendo ser prorrogado;
- **amortização:** em 20 (vinte) parcelas semestrais, consecutivas e iguais.

II – Voto do Relator

Essas operações de crédito externo estão sujeitas às condições e exigências definidas na Constituição Federal e na Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, às quais cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos arts. 2º, 3º e 4º da referida resolução são atendidos, conforme é informado no Parecer STN/Coref/Diref n. 443, de 29 de dezembro de 1999.

te-se, ainda que esse parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, anexo ao processado em exame, contém os dados comprobatórios do cumprimento dos limites de endividamento da União, conforme exigido pela Resolução 96/89.

b) o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/N. 173/2000, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução n. 96/89, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública.

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado pela Secretaria de Planejamento e Avaliação que os investimentos previstos no programa mencionado encontram-se amparados na Lei n. 9.276, de 9 de maio de 1996, que trata do Plano Plurianual 1996-1999. O Projeto de Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2000-2003 inclui, igualmente, o presente Programa.

Ademais, de acordo com as informações prestadas pela Secretaria de Orçamento Federal e com os cronogramas estimativos encaminhados pelo Ministério da Educação referentes à totalidade dos contratos a serem celebrados no âmbito do Programa em exame, conclui a Secretaria do Tesouro Nacional que as dotações previstas na proposta orçamentária da União para este ano de 2000 não deverão ser suficientes para a cobertura do fluxo financeiro estimado para o corrente ano. A Comissão de Controle e Gestão Fiscal – CCF, todavia, por meio da Recomendação n. 61/99, que teve anuência do Ministro da Fazenda, condicionou a contratação da referida operação de crédito à existência de prévia dotação orçamentária e à observância dos limites estabelecidos para a movimentação e empenho das movimentações e pagamentos das despesas. Deverá, assim, o Ministério da Educação adotar as medidas pertinentes para a inclusão nos orçamentos anuais de todos os recursos necessários ao cumprimento das respectivas obrigações contratuais.

Não é demais enfatizar que essa operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Carta-CREDE – 2000/077, de 3 de fevereiro de 2000.

Ressalte-se por fim que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar um custo efetivo equivalente a 4,36% ao ano,

estimativa de custo, para contratações em euros, considerada aceitável por aquela Secretaria.

Somos, assim, de parecer favorável à autorização pleiteada pela Mensagem nº 252, de 2000, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 23, DE 2000

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de EUR4.671.408,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos e oito euros), junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo no valor de EUR4.671.408,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos e oito euros), junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW.

§ 1º Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento de oitenta e cinco por cento do contrato comercial de importação de bens e serviços a serem fornecidos pela Dornier Medizintechnik GmbH, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.

§ 2º A contratação da operação de crédito referida no caput fica condicionada à existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para a cobertura do fluxo financeiro estimado para o cumprimento das obrigações contratuais anuais, e à observância dos limites estabelecidos para a movimentação e empenho das movimentações e pagamentos das despesas.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

a) devedor: República Federativa do Brasil/Ministério da Educação;

b) credor: Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW (Frankfurt/Alemanha);

c) executor: Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação;

d) valor: EUR4.671.408,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos e oito euros);

e) objetivo: financiamento de 85% do valor dos bens e serviços a serem adquiridos da Dornier Medizintechnik GmbH;

f) carência: a primeira parcela de amortização será devida seis meses após a data em que ocorrer a

média ponderada dos embarques, a qual é preliminarmente estimada no contrato;

g) **juros**: Euribor – 6 meses mais **spread** de 0,65% a.a., vencíveis semestralmente, devidos nas datas 30-3 e 30-9 de cada ano, até o início da amortização. Posteriormente, devidos nas mesmas datas de vencimento das amortizações;

h) **comissão de compromisso**: 0,25% ao ano, trimestralmente sobre os saldos devedores não desembolsados do empréstimo, devida a partir da data de assinatura do contrato.

i) **comissão de administração**: 0,25% flat sobre o valor do financiamento, devida em até sessenta dias após a assinatura do contrato;

j) **desembolso**: conforme os embarques dos bens, até 31-12-2000, podendo ser prorrogado;

l) **amortização**: em 20 (vinte) parcelas semestrais, consecutivas e iguais.

Parágrafo único: As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 20 de março de 2000. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Luiz Otávio**, Relator ad hoc – **José Alencar** – **Agnelo Alves** – **Lauro Campos** – vencido – **Paulo Souto** – **Lúdio Coelho** – **Roberto Saturnino** – **Pedro Piva** – **Bello Parga** – **Carlos Bezerra** – **Romeu Tuma** – **José Eduardo Dutra** – **Osmar Dias** – **Wellington Roberto**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 9.276, DE 9 DE MAIO DE 1996

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 1996/1999, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 1996/1999, em cumprimento do disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição, estabelecendo, para o período, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorren-

tes e para as relativas aos programas de duração continuando, na forma do anexo.

Parágrafo único. as prioridades e metas para 1996, de que trata o disposto no artigo 3º da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, serão aquelas constantes da lei orçamentária anual para 1996.

Art. 2º O Poder Executivo enviará ao Congresso nacional, até cento e vinte dias após o encerramento de cada exercício financeiro, relatório sobre a execução deste Plano Plurianual.

Parágrafo único. O relatório de que trata este artigo evidenciará para cada ação do Plano plurianual, ou créditos orçamentários correspondentes e quantificará a respectiva execução física e financeira, no exercício findo e acumuladamente.

Art. 3º O Plano plurianual de que trata essa Lei somente poderá ser modificado por lei específica.

Art. 4º Ficam recriados, até 30 de junho de 1996, os seguintes fundos constantes da lei orçamentária de 1995 e a respectiva legislação em vigor nessa data:

I – Fundo de Compensação de variações Salariais;

II – Fundo de Estabilidade do Seguro Rural;

III – Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento;

IV – Fundo Nacional de Saúde;

V – Fundo de Fiscalização das Telecomunicações;

VI – Fundo Aerooviário;

Parágrafo único. Os fundos de que trata este artigo serão extintos em 1º de julho de 1996, se não vierem a ser ratificados por lei até esta data, e sua programação será incorporada aquela da entidade supervisora.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**, Presidente da República – **José Serra**.

PARECER Nº 254, DE 2000

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 83, de 2000, (nº 255/2000, na origem), do Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de EUR3.107.376,00 (três milhões, cento e sete mil e trezentos e setenta e seis euros), junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, no âmbito do Progra-

ma de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.

Relator: Senador Luiz Otávio

I – Relatório

O Presidente da República encaminha para exame do Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de EUR3.107.376,00 (três milhões, cento e sete mil e trezentos e setenta e seis euros), junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW.

Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento de oitenta e cinco por cento de contrato comercial de importação de bens e serviços a serem fornecidos pela GUNT. Gerätebau GmbH, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários. Esse financiamento será contratado com seguro da Hermes Kreditversicherung – Aktiengesellschaft.

Como enfatizado na Análise dos Custos e Benefícios Sociais do referido programa, anexa à documentação encaminhada ao Senado Federal. "O objetivo geral do Programa de Modernização e Consolidação de Infra-estrutura Acadêmica das Instituições de Ensino Superior e de seus Hospitais Universitários é melhorar a qualificação dos alunos dos cursos de graduação das Universidades Federais e de profissionais na área de saúde e residência médica nos seus Hospitais Universitários, por intermédio da provisão de equipamentos modernos de alta tecnologia e de materiais didáticos".

Esse projeto encontra-se sob a coordenação e execução da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação.

De acordo com informação da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo desse Programa equivale a US\$351 milhões, a serem financiados por diversos credores. A participação alemã nesse financiamento totaliza EUR 46.200.6697,69, equivalentes a US\$448,2 milhões. O empréstimo ora submetido à apreciação do Senado Federal busca viabilizar o fornecimento de bens e serviços por parte da GUNT, Gerätebau GmbH, caracterizando-se como uma operação de buyer's credit, com cobertura da referida seguradora oficial alemã.

Envolvida nessa importação de bens e serviços, é prevista operação de crédito complementar de EUR

548.360,55, a ser contratada também junto ao Jfw, destinada ao financiamento do respectivo sinal (down payment). Esse crédito paralelo correspondente ao financiamento da parcela à vista de 15% do valor dos bens. É prevista que a utilização dos recursos desse financiamento deverá ocorrer integralmente ao longo deste ano.

Esse empréstimo externo apresentará as seguintes características financeiras:

– devedor: República Federativa do Brasil/Ministério da Educação;

– credor: Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW (Frankfurt/Alemanha);

– executor: Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação;

– valor: EUR3.107.376,00 (três milhões, cento e sete mil e trezentos e setenta e seis euros);

– objetivo: financiamento de 85% do valor dos bens e serviços a serem adquiridos da GUNT. Gerätebau GmbH.

– carência: a primeira parcela de amortização será devida seis meses após a data em que ocorrer a média ponderada dos embarques, a qual é preliminarmente estimada no contrato;

– juros: Euribor – 6 meses mais spread de 0,65% a.a., vencíveis semestralmente, devidos nas datas 30.3 e 30.9 de cada ano, até o início da amortização. Posteriormente, devidos nas mesmas datas de vencimentos das amortizações;

– comissão de compromisso: 0,25% ao ano, trimestralmente, sobre os saldos devedores não desembolsados do empréstimo, devido a partir da data de assinatura do contrato.

– comissão de administração: 0,25% flat sobre o valor do financiamento, devido em até sessenta dias após a assinatura do contrato;

– desembolso: conforme os embarques dos bens;

– amortização: em 20 (vinte) parcelas semestrais, consecutivas e iguais.

II – Voto do Relator

Essas operações de crédito externo estão sujeitas às condições e exigências definidas na Constituição Federal e na Resolução nº 96, de 1989, do Senador Federal, às quais cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos arts. 2º, 3º e 4º da referida Resolução são atendidos, conforme é informado no Parecer STN/Coref/Diref nº 442, de 29 de novembro de 1999.

Ressalte-se, ainda, que esse parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, anexo ao processo em exame, contém os dados comprobatórios do cumprimento dos limites de endividamento da União, conforme exigido pela Resolução nº 96/89.

b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/Nº 176/2000, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96/89, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública.

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado pela Secretaria de Planejamento e Avaliação que os investimentos previstos no programa mencionado encontra-se amparados na Lei nº 9.276, de 9 de maio de 1996, que trata do Plano Plurianual 1996-1999. O Projeto de Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2000-2003 inclui, igualmente, o presente Programa.

Ademais, de acordo com as informações prestadas pela Secretaria de Orçamento Federal e com os cronogramas estimativos encaminhados pelo Ministério da Educação referentes à totalidade dos contratos a serem celebrados no âmbito do Programa em exame, conclui a Secretaria do Tesouro Nacional que as dotações previstas na proposta orçamentária da União para este ano de 2000 não deverão ser suficientes para a cobertura do fluxo financeiro estimado para o corrente ano. A Comissão de Controle e Gestão Fiscal – CCF, todavia, por meio da Recomendação nº 61/99, que teve anuência do Ministro da Fazenda, condicionou a contratação da referida operação de crédito à existência de prévia dotação orçamentária e à observância dos limites estabelecidos para a movimentação e empenho das movimentações e pagamentos das despesas. Deverá, assim, o Ministério da Educação adotar as medidas pertinentes para a inclusão nos orçamentos anuais de todos os recursos necessários ao cumprimento das respectivas obrigações contratuais.

Não é demais enfatizar que essa operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Carta-Crede-2000/10, de 1º de fevereiro de 2000.

Ressalte-se por fim que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar um custo efetivo equivalente a 4,36% ao ano

estimativa de custo, para contratações em euros, considerada aceitável por aquela Secretaria.

Somos, assim, pela autorização pleiteada pela Mensagem nº 83, de 2000, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24, DE 2000

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de EUR 3.107.376,00 (três milhões, cento e sete mil e trezentos e setenta e seis euros), junto ao Kreditanstalt fur Wiederaufbau – KFW.

O Senador Federal resolve;

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo no valor de EUR 3.107.376,00 (três milhões, cento e sete mil e trezentos e setenta e seis euros), junto ao Kreditanstalt fur Wiederaufbau-KFW.

§ 1º Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento de oitenta e cinco por cento de contrato comercial de importação de bens e serviços a serem fornecidos pelo GUNT Geratebau GmbH, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.

§ 2º A contratação da operação de crédito referida no **caput** fica condicionada à existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para a cobertura do fluxo financeiro estimado para o cumprimento das obrigações contratuais anuais, e à observância dos limites estabelecidos para a movimentação e empenho das movimentações e pagamentos das despesas.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

a) devedor: República Federativa do Brasil/Ministério da Educação;

b) credor: Kreditanstalt fur Wiederaufbau KFW (Frankfurt/Alemanha);

c) executor: Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação;

d) valor: EUR 3.107.376,00 (três milhões, cento e sete mil e trezentos e setenta e seis euros);

e) objetivo: financiamento de 85% do valor dos bens e serviços a serem adquiridos da GUNT. Geratebau GmbH;

f) carência: a primeira parcela de amortização será devida seis meses após a data em que ocorrer a média ponderada dos embarques, a qual é preliminarmente estimada no contrato;

g) juros: Euribor-6 meses acrescido de 0,65% a.a., vencíveis semestralmente, devidos nas datas 30.3 e 30.9 de cada ano, até o início da amortização. Posteriormente, devidos nas mesmas datas de vencimentos das amortizações.

h) comissão de compromisso: 0,25% ao ano, trimestralmente, sobre os saldos devedores não desembolsados do empréstimo, devido a partir da data de assinatura do contrato.

i) comissão de administração: 0,25% sobre o valor total do financiamento, devido em até sessenta dias após a assinatura do contrato;

j) desembolso: conforme os embarques dos bens, até 31-12-2000, podendo ser prorrogado;

l) amortização: em 20 (vinte) parcelas semestrais, consecutivas e iguais.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alterados em função da data de assinatura do contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de quinhentos e quarenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão 22 de março de 2000. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Luiz Otávio**, Relator – **Carlos Bezerra** – **Gilberto Mestrinho** – **Roberto Saturnino** – **Pedro Piva** – **José Eduardo Dutra** – **Wellington Roberto** – **Lúdio Coelho** – **Agnelo Alves** – **Belio Parga** – **José Alencar** – **Osmar Dias** – **Lauro Campos**, (vencido) – **Romeu Tuma** – **Paulo Souto**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 9.276, DE 9 DE MAIO DE 1996

**Dispõe sobre o Plano Plurianual
para o período de 1996/1999, e dá outras
providências.**

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 1996/1999, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição, estabelecendo, para o período, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do anexo.

Parágrafo único. As prioridades e metas para 1996, de que trata o disposto no artigo 3º da Lei nº

9.082(1), de 25 de julho de 1995, serão aquelas constantes da lei orçamentária anual para 1996.

Art. 2º O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional, até cento e vinte dias após o encerramento de cada exercício financeiro, relatório sobre a execução deste Plano Plurianual.

Parágrafo único. O relatório de que trata este artigo evidenciará, para cada ação do Plano Plurianual, os créditos orçamentários correspondentes e quantificará a respectiva execução física e financeira, no exercício findo e acumuladamente.

Art. 3º O plano Plurianual de que trata esta Lei somente poderá ser modificado por lei específica.

Art. 4º Ficam recriados, até 30 de junho de 1996, os seguintes fundos constantes da lei orçamentária de 1995 e a respectiva legislação em vigor nesta data:

I – Fundo de Compensação de Variações Salariais;

II – Fundo de Estabilidade do Seguro Rural;

III – Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento;

IV – Fundo Nacional de Saúde;

V – Fundo de Fiscalização as Telecomunicações;

VI – Fundo Aeroviário.

Parágrafo único. Os fundos de que trata este artigo serão extintos em 1º de julho de 1996, se não vierem a ser ratificados por lei até esta data, e sua programação será incorporada àquela da entidade supervisora.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**, Presidente da República – **José Serra**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução n.º 23, de 2000, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de EUR 4.671.408,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos e oito euros), junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW; e o Projeto de Resolução n.º 24, de 2000, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de EUR 3.107.376,00 (três milhões, cento e sete mil e trezentos e setenta e seis euros), junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, resultantes de pareceres anteriormente lidos, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra, como Líder, o nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, vou tratar hoje de um assunto que já foi abordado na intervenção do Senador Pedro Simon e mencionado também pelo Presidente da Casa. Fiz questão, inclusive, de falar sobre esse assunto, ocupando o espaço da Liderança do meu Partido, pelo fato de que, quando a reforma da Previdência estava em discussão no Senado, eu ocupava a Liderança.

Segundo os jornais divulgam hoje, o Deputado Vicente Arruda apresentou, na comissão especial da Câmara que está discutindo a emenda constitucional do subteto, o seu substitutivo, que contempla a famosa proposta que popularmente passou a ser conhecida como "teto dúplex", que estabelece um teto de R\$11.500,00 e igualmente possibilita o acúmulo de uma aposentadoria até esse valor. Segundo informam os jornais, ele ainda flexibilizou o "teto dúplex", porque permite o acúmulo não somente de uma aposentadoria, mas de várias até o valor de R\$11.500,00.

Não sei qual será o resultado desse debate na Câmara dos Deputados, mas quero chamar a atenção do Senado Federal a respeito da responsabilidade de que estará depositada sobre nós quando essa matéria chegar a esta Casa. Por que temos maior responsabilidade até do que a Câmara dos Deputados? O § 11 do art. 40 da Constituição diz o seguinte:

Aplica-se o limite fixado no art. 37 inciso XI (ou seja, o teto), à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo.

Isso é o que está no § 11 do art. 40 da Constituição.

Fui recuperar os debates ocorridos na Comissão de Constituição e Justiça do Senado no dia 23 de julho de 1997, quando estava em discussão o relatório do Senador Beni Veras sobre a Previdência Social. Presidia aquela sessão o Senador Ramez Tebet.

Diz S. Exª: "Em discussão a Emenda nº 101, de autoria do Senador José Eduardo Dutra."

A Emenda nº 101 diz o seguinte:

Acrescente-se os seguintes parágrafos ao art. 40:

Aplica-se o limite fixado no art. 37, inciso XI, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição aos proventos da inatividade de remuneração de cargo, emprego ou função pública, inclusive os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargos eletivos.

Quem tiver prestado atenção vai ver que esse texto da Emenda nº 101, de nossa autoria, é o texto que está no § 11 do art. 40.

Não fiz questão de resgatar isso, Sr. Presidente, para registrar a autoria da emenda inserida na Constituição, mesmo porque as notas taquigráficas comprovam que essa autoria não foi apenas minha, teve a participação de outros Senador.

Quando eu estava encaminhando a votação da emenda, o Senador Pedro Simon fez o seguinte aparte: "Senador, apenas para dizer o seguinte (...): tenho uma emenda que é exatamente o que V. Exª está propõendo". Portanto, havia também uma emenda do Senador Pedro Simon, tratando exatamente desse assunto, que acabou sendo prejudicada porque foi votada depois.

Mais adiante, também aparteou-me o Senador Romero Jucá: "Sr. Presidente, pedi um aparte porque também tenho uma emenda que trata da questão dos cargos em comissão (...). Então, quero registrar o seguinte: A emenda do Senador José Eduardo Dutra supre a minha emenda, porque traz para o teto cargo de confiança, cargo eletivo, tudo isso. Então, com a aprovação da proposição do Senador José Eduardo Dutra, retiro meu destaque."

Logo em seguida, o Senador Roberto Freire manifestou-se favoravelmente a emenda.

Diz o Senador Ramez Tebet, que presidia a Comissão, antes da votação: "Srs. Senadores, o Relator não quer se pronunciar sobre a matéria, deixa a Comissão à vontade. Vou colher os votos".

Quero registrar, inclusive, que o Relator, Senador Beni Veras, havia dado parecer contrário à emenda, não em função do mérito, porque ele entendia que

essa questão deveria ser discutida na reforma administrativa. Nós argumentamos que, como estávamos incluindo proventos da Previdência, seria necessário que introduzissemos essa questão do teto na reforma da Previdência. Então, o Senador Ramez Tebet informou que o Senador Beni Veras não quis dar parecer sobre a emenda, deixando a Comissão à vontade.

Assim, segue a reunião:

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vou colher os votos. Os que são favoráveis à Emenda do Senador José Eduardo Dutra, por gentileza, queiram se pronunciar.

A Presidência colhe os votos: "Está aprovada a Emenda".

Continua o Senador Ramez Tebet: "É a primeira Emenda aprovada por unanimidade".

Aliás, deixei de ler um trecho importante antes da votação. Pediu a palavra o Senador Elcio Álvares: "Sr. Presidente, gostaria de fazer uma colocação como Líder do Governo". "A Emenda é oportuna, portanto, acompanho-a, solicitando aos que sustentam a base do Governo o voto favorável".

Foi votada por unanimidade. Depois que foi votada, o Senador Pedro Simon pediu a palavra e disse o seguinte: "É uma emenda do Bloco, do seu Líder, apoiada por unanimidade e encaminhada pelo Líder do Governo. É um ato importante que estamos vendo aqui".

Sr. Presidente, esses fatos que constam das notas taquigráficas do Senado e que refletem como foi o debate da questão do teto nesta Casa, quando da discussão da reforma da Previdência, mostram que o Senado Federal não pode ser cúmplice desse absurdo, que é o chamado "teto duplex". Alguns dizem: "E os direitos adquiridos?" Nós temos que discutir o próprio conceito de aposentadoria. Aposentadoria é um instrumento que o Estado garante a seus cidadãos, mediante uma contribuição ao longo de sua vida, que permite a essa pessoa, depois de 35 ou 40 anos de trabalho, ao se aposentar, manter as condições mínimas de seu padrão de vida anterior, quando trabalhava.

Como podemos, agora, invocar, no plenário do Senado ou na Câmara ou no Congresso Nacional – não estou contestando que se venha invocar direito adquirido na Justiça, porque isso é um direito de cada um –, o teto para somar mais R\$11.500,00 sob a alegação: "Eu me elegi parlamentar, mas recebo aposentadoria como procurador ou como juiz ou como ex-governador e tenho que somar esse valor." Ora, ninguém, aqui, está propondo que se revogue a aposentadoria que foi conquistada. A proposta é que, enquanto o cidadão exercer o seu mandato parlamen-

tar, a soma de seu salário de parlamentar mais o valor da aposentadoria não pode ser maior do que o teto. Quando ele deixar de ser parlamentar, voltará a receber a sua aposentadoria integralmente.

Não adianta o Presidente da República vir com essa demagogia de dizer: "Eu concordei com o teto de R\$11.500,00, mas não irei aumentar o meu salário, vou mantê-lo em R\$8.500,00." Ora, no entanto, ele continua recebendo a aposentadoria de aproximadamente R\$5.500,00 da USP. Quer dizer, somando R\$8.500,00 aos R\$ 5.500,00 dá R\$14.000,00, acima do teto. O Presidente da República tem que receber o teto, sim, mas, durante o período em que exercer a Presidência da República e, portanto, receber salário às custas do Erário, deve ter a sua aposentadoria suspensa. Isso vale para o Presidente da República e vale para qualquer pessoa que venha a se eleger parlamentar.

É inadmissível que se utilize o argumento de que R\$ 11.500,00 não dá, que é necessário somar a aposentadoria. Volto a registrar que ninguém está propondo revogar a aposentadoria. O que se está propondo é que, durante o exercício do mandato eleito, a pessoa tenha sua aposentadoria suspensa, ou pelo menos parte dela. Se a pessoa recebe um salário de R\$ 8.000,00 e tiver direito a uma aposentadoria de R\$ 6.000,00, só poderá receber R\$ 11.500,00, que é o teto. A diferença, R\$2.500,00, seria estornada.

Fala-se tanto em direito adquirido, fala-se tanto em Constituição... O Senador Geraldo Melo, há alguns dias, alertou-me para um artigo que eu não havia notado. O art. 17 das Disposições Constitucionais Transitórias diz o seguinte:

Os vencimentos, a remuneração, as vantagens e os adicionais, bem como os proventos de aposentadoria que estejam sendo percebidos em desacordo com a Constituição serão imediatamente reduzidos aos limites dela decorrentes, não se admitindo, neste caso, invocação do direito adquirido ou percepção de excesso a qualquer título.

Sei que, mesmo com esse dispositivo, várias pessoas ganharam, particularmente os marajás do Espírito Santo e de outros Estados, o direito de continuar recebendo aposentadoria de R\$20 mil, R\$ 30 mil, R\$50 mil, invocando o direito adquirido. Parece-me que o Supremo Tribunal Federal considerou esse artigo inconstitucional, porque se chocaria com os artigos que tratam dos direitos e garantias individuais, e que portanto é uma cláusula pétrea. Não vou

nem entrar nesse debate, pois não tenho autoridade para entrar na discussão jurídica da decisão do Supremo. Agora, penso que não só eu como todos que votamos à unanimidade, como as notas taquigráficas mostram, temos autoridade para impedir que esse "teto dúplex" que está sendo discutido na Câmara venha a ser aprovado no Senado Federal.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Concedo o aparte, com prazer, ao Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA) – Senador José Eduardo Dutra, concordo integralmente com a posição de V. Ex^a. É claro que o Senado aprovou o que está na Constituição e espero que a Câmara o mantenha, embora não me surpreenda que ela o modifique em função do acordo feito entre o Presidente e os representantes dos demais Poderes. Veja V. Ex^a que o Senado também aprovou a proibição de que parlamentares e juízes contratem parentes em cargos de confiança e a Câmara rejeitou a proposta. Agora, o Senado tem o dever de manter essa posição. V. Ex^a faz muito bem em relembrar os debates que foram travados sobre a matéria. Esperamos que não venha a ser aprovado esse absurdo do "teto dúplex". Teto é teto, tem que ser um limite último e final. Aos que venham dizer que o valor fixado como teto não é suficiente para levar uma vida tranquila, eu lembro aqueles que ganham 87 vezes menos. Temos que nos lembrar dos que recebem salário mínimo. Temos que refletir sobre todos esses pontos, como o valor de R\$1.920,00 aprovado para os Ministros do Supremo que fazem parte do Superior Tribunal Eleitoral. Isso também deve ser cortado, no nosso entendimento. Esse teto equivale a 87 salários mínimos, considerando o aumento que o Governo está querendo conceder. É muito sério e grave. Outro ponto para o qual temos que estar atentos é que tudo vai ser feito em maio e o teto não poderá implicar aumento para os legislativos nacional, estaduais e municipais, nem correção automática também para o Poder Judiciário, enquanto não se der ao salário mínimo e aos funcionários públicos do País um aumento correspondente ou maior do que estariam tendo os parlamentares. No nosso caso, vamos ter um aumento de 43%, se concretizado esse teto. Imagine se o Governo vai conceder 43% de aumento aos funcionários públicos de uma maneira geral?! É indecente, indecoroso aceitarmos esse aumento sem pensarmos num percentual ainda maior para o salário mínimo e para os funcionários públicos, que estão há cinco anos sem reajuste

salarial. De forma que me congratulo com V. Ex^a pela exposição que faz e ressalto ainda que, afinal de contas, ninguém é obrigado a ser parlamentar ou continuar trabalhando. Quem vem para cá sabe que, além do salário de parlamentar, tem também poder, expressão política e uma série de outras vantagens; o salário não é o fundamental. Assim, não deve querer continuar recebendo sua aposentadoria e o salário de parlamentar, deve optar pelo teto. Ninguém é obrigado a ser parlamentar ou a continuar trabalhando. Quem quiser continuar recebendo a aposentadoria, não venha para cá receber mais do que o teto do servidor público em todo nosso País. Muito obrigado, Senador.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Senador Ademir Andrade, muito obrigado a V. Ex^a pelo aparte.

Essa discussão sobre salário eu a trago sem a mínima dose de farisaísmo. Entendo que o parlamentar tem que ser bem remunerado, para garantir, inclusive, que não fique sujeito a alguns cantos de sereia que possam influenciar sua atividade parlamentar. Entendo que juiz deve ser bem remunerado e creio, inclusive, que existem juízes que estão ganhando pouco. Isso tem a ver também com o próprio fortalecimento do Poder Judiciário. Mas, essa discussão tem que se travada de forma transparente, às claras. Qual é o salário justo para parlamentares, em função da realidade do País e do salário mínimo que se está propõendo? Qual é o salário justo para parlamentares, juízes, Presidente da República, de forma a permitir que sejam remunerados de acordo com a importância do cargo que exercem?

Vamos fazer essa discussão de forma transparente, pois não é possível abaixar-se o teto de forma artificial e usarem-se artifícios – como os de Deputados e Senadores que têm aposentadoria de juiz, de procurador ou de não sei o quê –, pois isso só contribui para desmoralizar ainda mais o Congresso Nacional.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Ouço, com prazer, o Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Quero felicitar V. Ex^a por trazer o assunto à Casa e dizer que eu estava presente a essa reunião que V. Ex^a citou, a qual foi considerada muito importante, porque nela houve praticamente uma unanimidade.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Praticamente, não. Todos. Foi unânime.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Houve unanimidade, inclusive com a manifestação importante

do então Líder do Governo de que esse projeto era considerado muito significativo. É muito importante o discurso de V. Ex^a, principalmente quando diz que devemos ter cuidado com o farisaísmo. É verdade. Concordo com V. Ex^a que a remuneração parlamentar deve ser justa, porque se isso não acontecer, vamos passar a ter parlamentares representantes de corporações – empresas, cooperativas e sei lá mais o quê –, que vão se apressar em dar apoio: "Coitado do parlamentar, não tem onde morar! Coitado do parlamentar, está numa situação difícil!" Não vai faltar quem lhe queira ajudar. O Sr. Collor, numa atitude, na minha opinião, absurda, deu de graça, em troca de títulos da dívida pública, as casas dos ministros, quando, no Governo de Sarney, já tinha sido encontrada uma solução para os imóveis. Nos Governos militares, os ministros podiam gastar, no cartão de crédito, um milhão por mês e não tinham que dar satisfação a quem quer que seja, enquanto ganhavam um bom salário. Naquele momento, o Governo de Sarney determinou um teto: a casa é tanto e o que for mais ele paga. O Sr. Collor vendeu as casas e a Ministra da Fazenda morou, às custas do Sr. PC Farias, na Academia de Tênis. Isso é um absurdo. Se V. Ex^a me permitisse, queria tentar, mais uma vez, obter o esforço desta Casa para mostrar, Sr. Presidente Antonio Carlos, que devemos ter a coragem de analisar o problema no seu todo. Não falo em resolvemos a questão de hoje para amanhã, mas digo que devemos ter uma perspectiva para resolvê-la. O nosso mal é imaginarmos quanto é que um senador ou deputado merece ganhar. Acho que está certo, um deputado, um senador ou um juiz merecem ganhar bem, mas devemos fazer uma outra pergunta: de quanto o operário precisa para não morrer de fome? Devemos discutir o mínimo, como acontece nos países mais importantes do mundo. Apresentei um projeto, aprovado por unanimidade no Senado e atualmente na Câmara dos Deputados, em que o maior salário não poderá ser vinte vezes maior que o menor. Isso será adaptado, não acontecerá amanhã, depois de amanhã ou neste aumento, mas é nosso objetivo chegarmos lá. Esse projeto foi aprovado por unanimidade, repito, e, como sempre, está nas gavetas da Câmara dos Deputados. Quando o apresentei, um senador me disse: "Mas, Senador, esse projeto é demagógico! Como um senador vai viver com R\$2,6 mil (que, à época, correspondiam a vinte salários mínimos)?" Respondi-lhe: "V. Ex^a tem razão. Penso que é muito difícil, mas V. Ex^a não acha que devíamos fazer a pergunta de como pode um cidadão viver com R\$120?" Na Alemanha, o maior salário não pode corresponder a mais

que oito vezes o menor. O presidente da Mercedes-Benz não ganha mais que oito vezes o salário do lavador de banheiros da empresa, mas este, com o que recebe, vive muito bem, obrigado! Tem casa, comida, escola, educação e saúde. E o presidente da Mercedes-Benz tem um padrão de vida oito vezes melhor. Concordo quando se argumenta: "Mas como vamos viver com dois mil?" No entanto, a minha resposta é a seguinte: como um trabalhador vive com R\$120? Deveríamos ter uma filosofia, uma prática para equacionar essa questão, em termos de futuro. A proposta que apresento é esta: teremos um prazo "x" de anos para podermos dizer que as coisas melhoraram. Na verdade, temos duas caras. Com a mesma cara com que discutimos quanto deveríamos ganhar – 8, 10, 11, 13 ou 23 mil –, dois dias depois vemos definir o valor do salário mínimo – R\$149, 150 ou 165. Deveríamos analisar seriamente essa questão, com o objetivo de levá-la adiante. Contudo, enquanto aprovamos que o maior salário não pode valer mais que vinte vezes o menor, surge a discussão de V. Ex^a para que, pelo menos, tenhamos um teto real. Ouvi um ilustre parlamentar afirmando que não poderia abrir mão dos R\$5 mil que ganhava a mais. Mas S. Ex^a está aqui porque quer! É líder, é importante, tem credibilidade. Ninguém está aqui para ganhar dinheiro! Este é um cargo de sacrifício, não há dúvida alguma. Houve um momento em que o Tribunal ficou em dificuldades. A Justiça, dentre os Poderes Públicos, durante um mês ficou como a instituição mais no chão para a sociedade brasileira, quando lhe concederam auxílio-moradia, que é um absurdo. Se os Ministros do Supremo Tribunal Federal compraram apartamentos – espetaculares, diga-se de passagem – a um preço de ocasião, como votaram um projeto de auxílio moradia? Eu, por exemplo, não teria, com os R\$4,5 mil que ganho como Senador, como pagar um aluguel. Eu estou cometendo um crime contra meu filho e minha mulher, pois eu teria direito a descontar R\$980 para continuar. Se tenho dezenas de anos como senador, com mais oito iria para vinte e quatro, aumentando o valor da pensão para os meus filhos, se eu morresse amanhã. Não posso fazer isso, porque não posso descontar esse valor do meu salário. Mas acho isso normal. De repente, não mais que de repente, criticamos os juízes e fazemos com que caíram no ridículo. Um deputado, por exemplo, fica aqui quatro anos e depois disso vai embora. Um deputado ou um senador têm que ter casa aqui, na sua capital e, muitas vezes, no seu município sede. Isso não acontece com o juiz, que tem um cargo vitalício. Mas se os juízes saíram mal e desgastados do episó-

dia, nós salmos pior, quando, no meio das discussões, apareceu que teremos o teto extra, o teto duplex. Já estão falando que temos que ler isso direito, porque duplex, hoje, é rotina: qualquer cidadão de classe média tem apartamento duplex. O chique, hoje, é tríplex e, se não cuidarmos disso, daqui a pouco aparecerá o teto tríplex. Por isso, meus cumprimentos a V. Ex^a. Lembro, também, ao Presidente do Congresso, que o Senado já aprovou essa matéria, ou seja, que o maior salário não pode valer mais que vinte vezes o menor. Não se trata de algo para entrar em vigor amanhã, mas de uma filosofia. Nós temos que caminhar para isso. É evidente que não caminhamos para isso se ficarmos aqui discutindo dramaticamente a manchete do jornal *O Globo* que é total, é trágica: Hoje vão-se reunir os Presidentes dos poderes para decidir se o salário mínimo vai ser R\$149,00 ou R\$151,00. E, pelo esforço do Senador Antonio Carlos, S. Ex^a terá esta vitória: será R\$151,25. Mas não podemos discutir isso num dia e, no outro dia, se é duplex, tríplex, essa coisa toda. Concordo com V. Ex^a, sem farisaísmo, analisando com frieza, com serenidade. Quando apresentei o projeto, aprovado na Casa por unanimidade, foi no sentido de que o maior não poderia ser 20 vezes o menor. Não defendo essa tese para vigorar amanhã, mas como objetivo de vida. Quer dizer, por um prazo de dez anos, ela bastará; depois disso, vamos para a Alemanha, ou seja, o maior não pode ser oito vezes o menor. Não me parece que a burguesia alemã, que os parlamentares alemães estejam chateados. Eles estão muito satisfeitos, porque o menor, na Alemanha, ganha dois mil marcos. Oito vezes esse valor são dezesseis mil marcos. Então, eles ganham um salário muito bom, mas eles olham para baixo, lá as pessoas estão ganhando bem. Temos que ter um projeto que levante a sociedade e nos leve juntos com ela, e não criar dois projetos, em que eles estejam lá e nós, aqui. Estamos dando o maior exemplo da triste realidade de termos dois brasis: uma Bélgica e uma Índia. Damos esse exemplo no momento em que "somos Bélgica". Não venham com essa demagogia de querer comparar o nosso salário com o de um operário. Operário é operário, e nós temos grandes responsabilidades. Mas temos que ter um mínimo, é o que diz a filosofia, o pensamento da Igreja: todo o cidadão que trabalha, por mais humilde que seja o trabalho, deve ganhar uma remuneração que lhe dê condição para viver com dignidade. No momento em que isso ocorrer, talvez até eu concorde em não ser os 20, mas 30 ou 40, porque o cidadão, lá de baixo, estará vivendo bem. Mas a nossa posição será muito antipática se defen-

dermos R\$2 ou R\$5 para o salário mínimo e R\$23 mil ou R\$11 mil para o nosso salário. Lembremos aqui o que disse o Senador Ademir Andrade, que é muito importante: a questão referente a cargos de familiares, a posição do Senado já foi adotada; o problema, agora, é com a Câmara dos Deputados. Meus cumprimentos pela feliz oportunidade de V. Ex^a trazer um projeto seu da maior importância, que obteve a unanimidade no Senado Federal, mas que, lamentavelmente, não teve prosseguimento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

Concordo plenamente com alguns pontos apresentados por V. Ex^a, como discutir a questão em conjunto; mas, de início, realmente não era essa a minha pretensão.

Em relação à questão do salário do parlamentar, não adoto posição de farisaísmo, até em respeito à história. Porque a reivindicação de parlamentar vir a ser remunerado era da esquerda, do movimento cartista, na Inglaterra, que, a partir dali, possibilitou que parlamentares viessem a receber, por motivos óbvios: se não recebessem, apenas estariam nos parlamentos os representantes daqueles que não precisam de salário.

V. Ex^a cita a reclamação de parlamentares que alegam não poder perder porque estão aqui e têm duas casas. Vou-me permitir cometer uma infidelidade e relatar um episódio de uma reunião de parlamentares do PT da Câmara e do Senado, sem citar todos os personagens – por motivos óbvios, citarei apenas um. Em uma reunião, um parlamentar do nosso Partido, reclamando da vida no Parlamento, alegou que gostava das bases, de estar junto ao movimento social e que não se adaptava à vida no Parlamento. Ao ouvir isso, a Deputada Maria da Conceição Tavares, com a presença de espírito que lhe é peculiar, interrompeu e falou: "Meu filho, pede licença que o seu suplente está doido para assumir".

Esse tipo de argumento, de que tem duas casas, não serve, já que ninguém está aqui obrigado.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA) – Senador José Eduardo Dutra, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Concedo o aparte ao Senador Jader Barbalho.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA) – Senador José Eduardo Dutra, desejo também cumprimentar V. Ex^a pelas observações que faz a respeito de tema que está na ordem do dia das discussões, não só do

Congresso como da imprensa e da sociedade. Tive oportunidade, há duas semanas, de fazer observações coincidentes com as que V. Ex^a faz hoje na tribuna, inclusive fazendo a leitura dos dispositivos constitucionais que tratam do assunto, como acaba de fazer V. Ex^a, e que me parecem claro. O Supremo Tribunal Federal teria que declarar, como bem se referiu V. Ex^a, colocando dúvida a respeito do assunto, se é inconstitucional ou não o que está escrito. A Constituição é clara, diz, inclusive, que o direito adquirido não pode ser invocado contra um dispositivo e que não há possibilidade de acúmulo. Essa discussão do teto é inócuia, até porque já existe um teto de Ministro do Supremo. Era de R\$ 12.700 a remuneração de Ministro do Supremo mais a representação junto à Justiça Eleitoral. Portanto, parece-me ser essa uma discussão extravagante. Creio apenas, tendo ouvido algumas pessoas a respeito da realidade, particularmente, do Poder Judiciário, que deveríamos construir, sim, uma única exceção: a relativa ao tempo de serviço, verificando, inclusive no caso do Poder Judiciário, que haverá quase uma coincidência salarial entre os que estão ingressando na magistratura e aqueles que têm largo tempo na função. Creio que, efetivamente, isso seja uma injustiça. Acredito, portanto, que, sob esse aspecto, poderia haver essa excepcionalidade do tempo de serviço, mas, em relação ao teto, a essa história de dúplex e outras, no meu entendimento, essa situação é quase tragicômica. Imagino que esse debate repassa para a sociedade como algo profundamente ridículo, comprometendo a imagem dos homens públicos neste País. Portanto, a Constituição é correta: os administradores deveriam fazer o estorno constitucional, como ordenadores de despesa, o Supremo deveria definir essa questão, e nós deveríamos examinar apenas a questão relativa ao tempo de serviço, sob pena de cometermos a injustiça de – no caso do Poder Judiciário, repito, no caso inclusive da administração pública de um modo geral – alguém estar ingressando e não haver um estímulo, o que deveria existir, sem maiores prejuízos para a administração. Creio que essa história de somar aposentadoria e outras coisas mais ficará muito difícil de explicar à sociedade. Concordo com as observações do Senador Ademir Andrade em relação à questão do Parlamento. O mandato parlamentar tem esse aspecto gratificante para quem quer fazer carreira pública, é o lado político do exercício do mandato. E creio que, levando em conta a nossa realidade social – como, também, bem disse o Senador Pedro Simon –, não é justo que se esteja a examinar salários tão altos, face ao ridículo de estarmos discutindo um salário mínimo

no sentido de ser acrescentado mais R\$5 ou R\$10, ou seja, se vai dar para pagar mais uma cerveja, mais uma entrada num jogo de futebol. Isso é ridículo! Confesso a V. Ex^as que, em determinados momentos, me sinto, como homem público, constrangido de ter de participar de um debate que me parece altamente comprometedor, junto à opinião pública, como imagem dos homens públicos deste País. Quero cumprimentar V. Ex^a na expectativa de que a racionalidade possa presidir essa questão e a Constituição seja observada, apenas especulando a questão do tempo de serviço.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Muito obrigado, Senador Jader Barbalho. Realmente, essa questão apresentada por V. Ex^a é verdadeira, porque, até para possibilitar aumentos maiores de quem está na base do Judiciário, compromiu-se a diferença salarial entre os níveis. Preocupo-me de abrir exceção – mesmo que o assunto mereça ser discutido –, porque se trata daquela velha história: "porteira em que passa um boi passa uma boiada".

Talvez, fosse melhor considerar-se o tempo de serviço, verificar-se qual o valor do anuênio – 1% ou 2% – e qual o adicional máximo por tempo de serviço, para já incluí-lo no teto. Essa seria uma alternativa para garantir que haja essa diferenciação, que considero justa; efetivamente é preciso existir essa diferenciação entre aqueles que ingressam no serviço público. Isso não vale apenas para a Magistratura, mas sim para o serviço público como um todo.

Mas a minha preocupação se dá em relação à nossa tradição, ao "nosso jeitinho". Quando se abre exceção para algo, sempre se abre brecha para, por meio da isonomia, conseguir outras exceções. Mas esse é um debate que devemos travar também.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Logo após o aparte da Senadora Heloisa Helena, concluirrei o meu pronunciamento, porque, embora V. Ex^a não tenha registrado, o meu tempo já deve ter-se esgotado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Alguns Colegas têm reparado isso, mas eu esqueci.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Concedo o aparte à Senadora Heloisa Helena.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador José Eduardo Dutra, quero saudar V. Ex^a, pelo

pronunciamento que faz. Também quero saudar todos os Parlamentares que, nesta Casa, já se debruçaram sobre o tema. Realmente, este é o País da impunidade. O Senador Jader Barbalho já teve oportunidade de discutir sobre o teto também. Sinceramente, fico constrangida de discutir esse valor de R\$150 ou de R\$180. Fico impressionada com isso. Deveríamos começar a tirar alguns pedacinhos da Constituição, para evitar que, nesta Casa – que elabora as leis e tem como tarefa nobre fiscalizar as ações do Executivo –, fôssemos cúmplices diretos do País da impunidade. A Constituição é absolutamente clara, no seu art. 7º, inciso IV, no que diz respeito ao salário mínimo. A Constituição obriga que o salário mínimo seja de R\$946. Do mesmo jeito, a Constituição obriga que o teto salarial seja o já existente hoje: o maior salário de um Ministro do Supremo Tribunal Federal. Quando discutimos essa questão de dúplex ou triplex, ficamos mais angustiados e indignados, porque estamos discutindo algo que está sendo apresentado para a sociedade como se fosse ser legalizado agora, o que não é verdade. Isso já existe. O salário dúplex ou triplex já existe hoje. Como este é o País da impunidade, o País que golpeia a Constituição, isso já existe. Como se isso não bastasse, ainda temos a ousadia de dizer para a sociedade que estamos legalizando isso. No País, no Congresso Nacional e em todas as instâncias de poder, existem pessoas que vergonhosamente acumulam salários. O mais difícil é operacionalizar isso. O estorno é algo que precisa ser discutido. Muitas pessoas têm aposentadoria de ex-Governador, paga pelo Executivo estadual; ou de ex-Deputado, paga pelas Assembléias Legislativas Estaduais; ou de ex-Presidente, paga pelo Executivo; ou de ex-Senador e ex-Deputado Federal, paga pelo Congresso Nacional. Até para operacionalizar o estorno, do ponto de vista administrativo, deveria ser feita uma folha única. Isso já existe, porque, infelizmente, este é o País da impunidade. Ficamos aqui nos rebelando, efetivamente e de forma extremamente obrigatória, contra essa questão do dúplex e do triplex. Como se não bastasse cometermos essa imoralidade, ainda temos a ousadia de dizer para a opinião pública que vamos legitimar a imoralidade. No salário mínimo, nem se fala. O Senador Pedro Simon dizia que tinham atribuído a ele a questão da demagogia em relação ao seu projeto, extremamente relevante, porque dizia que não se vive com R\$2 mil. Quem é que vive com R\$180? Com esse salário, uma pessoa não vive, mas sim sobrevive, passando pelas mais diversas humilhações. Isso é o que acontece hoje. O setor público não garante pelo menos aquilo que deveria

ser parte do salário mínimo, como a questão da educação, da moradia, da segurança pública, da saúde. Não entro na discussão da Previdência, porque já tive oportunidade de fazer isso aqui. Não agüento essa cantilena mentirosa do Governo Federal em relação ao impacto na Previdência. Não agüento isso! Tivemos oportunidade de discutir isso nas Comissões, inclusive com o Ministro, que não desmentiu nenhum dos dados que foram apresentados pela Associação dos Fiscais da Previdência e por muitos Parlamentares. Não existe rombo na Previdência; se houver, sob pena de se prevaricar, devem ser apontados os arrombadores. Tivemos oportunidade de identificar tudo, inclusive a política do Governo Federal, que empurra 60% da população economicamente ativa à informalidade, criando, portanto, mais problemas ainda em relação à contribuição e ao caixa da Previdência. Os sonegadores arrancaram R\$50 bilhões dos cofres da Previdência, e R\$20 bilhões foram desviados no ano passado, conforme documento oficial da Secretaria de Execução Orçamentária do próprio Ministério da Fazenda. Será possível que, neste País, tudo deve recair sempre sobre os mais pobres, os mais fragilizados? Isso realmente é inadmissível! Deveremos discutir o salário mínimo constitucional ou estabelecer uma perspectiva de crescimento do salário mínimo, para que ele chegue a R\$946. E ao teto salarial, a Constituição também já se referiu. Espero que, ao legitimar algo dessa forma, não nos desmoralizemos mais ainda perante a sociedade. Portanto, saúdo V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Muito obrigado, Senadora Heloisa Helena.

É verdade que hoje já existem pessoas ganhando acima do teto, não só por omissão dos administradores, como também por decisões judiciais.

Lembro-me de que o ex-Governador Vitor Buarque, do Espírito Santo, reduziu a aposentadoria de alguns coronéis que ganhavam até R\$40 mil ao valor do teto. Porém, eles recorreram ao Judiciário e ganharam. Mas não se pode legalizar o dúplex sob a alegação de que não há jeito de aplicar, até porque, a meu ver, a dificuldade de operacionalização não existe hoje. Com o avanço da informática, é muito fácil fazer um cadastro de CPFs para se obterem informações sobre as pessoas. Podem dizer que algumas pessoas têm dois ou três CPFs; essa é outra história. Não vamos legislar pela exceção. Quem tem dois CPFs é caso de polícia, não é caso de legislação.

O Sr. Sérgio Machado (PSDB – CE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, contando com a benevolência de V. Ex^a, gostaria de ouvir o Senador Sérgio Machado. Concluirei assim que terminar o seu aparte.

O Sr. Sérgio Machado (PSDB – CE) – Senador José Eduardo Dutra, V. Ex^a está abordando um tema fundamental. Quando se estabelece um teto, este deve ser único para todos. O teto salarial é o limite máximo que o serviço público pode pagar. Concordo inteiramente com o seu argumento, e essa é a posição do PSDB nesta Casa. Somos contrários ao dúplex e favoráveis a um teto único para qualquer servidor que receba do Erário, não importando se se trata ou não de uma aposentadoria. Não faz sentido haver uma categoria ou classe de servidor e outra diferente. Nós, do PSDB, defenderemos no Senado – e essa foi uma decisão da Bancada – um teto único e seremos contrários ao dúplex.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Muito obrigado, Senador Sérgio Machado.

Definitivamente, isso não é correto. Realmente, não podemos votar um dúplex para uns e "dar uma banana" para quem ganha um salário mínimo. Por falar em banana, segundo o Dieese, com um salário mínimo, em 1959, compravam-se 702 dúzias de banana; em 1981, 171 dúzias; em 1988, 160 dúzias, e em fevereiro deste ano, apenas 114 dúzias. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, faço uma breve análise do final do século XX e das perspectivas para o século XXI. Já que estamos no limiar do terceiro milênio, é bom que se avalie que o século XX foi muito importante para a humanidade do ponto de vista dos avanços tecnológicos. Neste século, a humanidade conheceu o que existe de mais moderno, a tecnologia evoluiu, avançou, fez várias descobertas, conseguiu colocar o homem na Lua, muitos astronautas no espaço sideral, descobriu o carro, o computador, criou a automação nos meios de produção, enfim, um avanço muito grande.

No entanto, todos esses avanços beneficiaram apenas pequena parte da população da Terra, porque

a maioria dos seus habitantes não foi beneficiada. O exemplo está aí: estudos comprovam que, dos seis bilhões de habitantes do nosso planeta, um bilhão e meio vive em situação de pobreza absoluta. Isso significa que todo esse avanço tecnológico não beneficiou a humanidade, apenas uma parte dela. Aqueles que detêm o poder econômico e o capitalismo selvagem foram beneficiados, com um maior acúmulo de riqueza e aumento da pobreza e da miséria da população. O resultado é este: o aumento da violência e as doenças que proliferam por todo o globo terrestre.

Quais são as perspectivas para o século XXI? É bom lembrar o debate que ocorreu há pouco, quando o orador que estava na tribuna, Senador José Eduardo Dutra, falava sobre o teto salarial e o chamado teto dúplex. O Governo Federal, hoje, deverá anunciar a decisão sobre o salário mínimo, que deverá ficar em torno de R\$150. Serão acrescidos míseros R\$14 a ele. Então, penso que toda essa discussão demagógica não vai resolver nada.

Para se resolver o problema do Brasil, é necessário desenvolvimento econômico; para melhorar a situação do trabalhador é preciso dar-lhe emprego decente, salário melhor, acesso à saúde, à escola, à moradia e ao saneamento básico, e não as esmolas da política que está sendo proposta no Plano de Erradicação da Pobreza que foi aprovado aqui. Aliás, quero dizer que, pessoalmente, tenho as minhas discordâncias e o meu ceticismo com o resultado efetivo desse projeto, até porque o valor que está sendo destinado é R\$4 bilhões, o que vai dar R\$4 por pessoa. Essa é uma esmola que um cego recebe em qualquer botequim de esquina.

Portanto, Srs e Srs. Senadores, é bom que se analisem todas essas questões, assim como as perspectivas para o século XXI, para o terceiro milênio.

A primeira legislatura do ano 2000 parece-me um momento bastante oportuno para abordarmos as perspectivas e alternativas que se apresentam para o futuro da humanidade.

Não vim aqui fazer previsões sobre o futuro, pois não sou profeta e não acredito que o futuro já esteja traçado. O futuro vai depender do que os homens façam para construí-lo, vai depender de como eles enfrentarão os problemas e desafios que a realidade do presente coloca. O futuro é, assim, sempre imprevisível e, certamente, ainda mais nos dias atuais do que nos séculos passados.

Este foi o século das mudanças. Nunca antes na História as mudanças foram tão radicais nem se sucederam num ritmo tão frenético. O principal fator

que impulsionou essas mudanças foi o progresso científico e tecnológico.

Em 1900, a indústria tinha ido pouco além do que penetrar em ramos tradicionais, como o têxtil, anteriormente atendidos pela produção artesanal. E, mesmo assim, em muitos deles ainda predominava a produção manufatureira, que não utilizava máquinas. Novos ramos surgiram em grande quantidade, e inumeráveis novos produtos apareceram. Coisas que nem se sonhava que poderiam existir em 1900, como a geladeira, a televisão, o computador e o automóvel, tornaram-se padrão básico de consumo para o ser humano moderno em 1999, muito embora não acessíveis a todos.

A produção mundial de manufaturas quadruplicou somente no período entre o início da década de 50 e o início da década de 70. Quanto à produção agropecuária, pode-se dizer que cresceu bem acima do crescimento da população. Nos países capitalistas avançados, esse crescimento chegou a criar o problema de não se saber o que fazer com o excedente. No resto do mundo, o crescimento *per capita* superava em média 1% ao ano. A produção de grãos por hectare quase duplicou somente no período entre o início da década de 50 e o início da década de 80.

Maior ainda foi o crescimento da produtividade. Graças ao emprego intensivo de tecnologia e máquinas, é necessário hoje muito menos trabalho para produzir muito mais.

Um dado impressionante é o declínio da população rural. No início do século XX, a população rural era uma parte maciça da população global, com exceção da Grã Bretanha. Até as vésperas da Segunda Guerra, somente na Grã Bretanha e na Bélgica, a agricultura e a pesca empregavam menos de 20% da população. Na França, Suécia e Áustria, entre 35 e 40% da população. Nos países agrários atrasados, trabalhava na terra cerca de 80% da população. Já no início da década de 80, nenhum país europeu a oeste, com exceção da Irlanda, Portugal e Espanha, tinha mais de 10% de sua população na idade agrícola.

Quanto à saúde, as mudanças também foram impressionantes. E isso não apenas no avanço científico no conhecimento do corpo humano e da medicina, tanto curativa como preventiva, mas também no saneamento e na conquista de condições de vida que permitam evitar as doenças e conservar a saúde.

No entanto, Srs e Srs. Senadores, nem todo esse progresso reflete a realidade completa, nem ele se deu sem crises e conflitos. Assim foi que, no começo do século, o acúmulo das tensões internacionais acabou por resultar na Primeira Guerra Mundial, que

durou 4 anos. Antes do seu fim, deu-se um dos acontecimentos mais importantes e de maiores consequências do século XX, a Revolução de Outubro, na Rússia. A essa se seguiu um período de revoluções, incertezas e crises e culminou com a Grande Depressão de 29 – 33, que afetou o mundo inteiro. Depois veio a Segunda Guerra Mundial.

Após esse período de guerras e catástrofes teve início o que foi chamado pelos franceses de "Trinta Anos Gloriosos" e pelos anglo-americanos de "Anos de Ouro", no qual o crescimento econômico foi o maior de toda a História da humanidade e no qual se deu grande parte dos progressos sociais dos anos 1900.

Os Anos Dourados terminaram em meados da década de 70. Depois que as tentativas de reanimar a economia mundial, usando as armas do arsenal keynesiano fracassaram, voltou com força o velho liberalismo, agora rebatizado de neoliberalismo, que vinha predominando desde o século XIX e que tinha sido alijado da cena depois da Grande Depressão. Começou, então, um longo período de crise, que perdura até hoje. O crescimento econômico se reduziu drasticamente. O desemprego voltou a crescer. As conquistas que os trabalhadores tinham obtido durante os anos dourados começaram a ser perdidas. A miséria voltou a aparecer nos países ricos e se intensificou brutalmente nos países pobres. Os índices de violência voltaram a subir acentuadamente. O crime organizado se internacionalizou e se tornou um dos maiores ramos de negócios. As epidemias de fome fizeram sua reaparição nos noticiários.

A derrubada do emblemático Muro de Berlim foi o marco do fim da guerra fria, que por sinal já havia anos que vinha ficando cada vez mais morna. Mas foi saudada entusiasmaticamente com a vitória final do capitalismo democrático contra o socialismo tirânico e deu até motivos para que fosse levada a sério a ridícula teoria do fim da História.

O grande período de ascensão dos Anos Dourados de meados do século XX se assentava em três grandes pilares centrais: a introdução do planejamento econômico sobre os mercados interno e externo, a política de pleno emprego e a montagem de um abrangente sistema de previdência e assistência social, todos os três postos a cargo do Estado. Foi principalmente com esses três pilares que se voltou à política neoliberal.

Hoje, a economia mundial é dominada por megaempresas com centenas de milhares de empregados espalhados pelo mundo todo. São todas – talvez haja exceções – sociedades anônimas com ações negociadas em bolsa. São dirigidas por profissionais

assalariados que têm de prestar contas aos acionistas e prestar atenção às cotações de suas ações. São, em geral, controladas por conglomerados financeiros que estão a anos luz de distância dos detalhes de sua gestão e de quaisquer considerações que não sejam os números de balanço. E esses conglomerados financeiros são, ainda por cima, os grandes credores dos governos de praticamente todos os países do mundo, o que aumenta em muito o seu enorme poder de influência política. A concorrência nesse ambiente é uma luta mortal entre titãs gigantescos. Foram criados pelo homem e ninguém, nem mesmo os governos, podem controlá-los.

A única forma de combatê-los, Sr's e Srs. Senadores, é privá-los da fonte de seu poder: a propriedade privada dos meios de produção. É o socialismo.

É inevitável que surja aqui uma objeção aparentemente irresponsável: o socialismo fracassou, e a economia de mercado mostrou sua superioridade sobre a economia planificada.

Se nos detivermos a pensar sobre isto – economia de mercado e economia planificada –, veremos que não passam de chavões que só nos parecem reais porque foram repetidos por décadas.

Acaso a economia dos países capitalistas não é planificada? Quantos países no mundo não têm um ministério do planejamento ou coisa assemelhada? Em qual país do mundo não há políticas de incentivo a determinados ramos ou atividades, subvenções, etc.? Em qual país do mundo o Estado não intervém sobre a economia, visando atingir determinados fins? Em qual país do mundo o mercado é totalmente livre? Mesmo nos Estados Unidos, o campeão do mercado livre, pode, por exemplo, ser comercializado um remédio sem ter sido previamente aprovado pelo FDA? O tão falado planejamento socialista não ia muito mais longe do que isso. Mesmo os métodos usados não eram tão diferentes: estímulos e desestímulos econômicos, por um lado; punições, por outro. Tanto uns como outros visando aos dirigentes e às próprias empresas. Mais ainda. Além do planejamento estatal, as grandes corporações não fazem elas também seu planejamento? No capitalismo, dirigentes de empresas não são punidos com rebaixamentos e até demissões? E empresas não são remanejadas ou liquidadas porque não dão lucro suficiente?

Acaso a economia da União Soviética e seus satélites não era de mercado? Onde se poderia adquirir qualquer coisa se não fosse no mercado, e pagando por elas? E o trabalhador, não era ele, lá como aqui, obrigado a conseguir emprego para receber um salário e com ele poder comprar – no mercado – o

que necessitava para viver? Não existia então, também lá como aqui, um mercado de trabalho? Acaso se imagina que, lá como aqui, o mercado não influía sobre o que era produzido?

Livre iniciativa? Existe mesmo livre iniciativa nos países capitalistas? Ou nos países capitalistas não é necessário ter dinheiro – e muito dinheiro disponível – para poder tomar qualquer "iniciativa"?

Burocracia? Alguém já pensou o quanto o capitalismo é burocratizado? O que são os bancos e todas as empresas financeiras senão imensas máquinas burocráticas? Alguém já pensou quanto trabalho e quantos burocratas são necessários para controlar e fazer funcionar as grandes empresas capitalistas? Que quase todos os dirigentes de todas as grandes empresas não são, no fundo, mais do que burocratas? E a imensa burocracia estatal de todos os países capitalistas?

Empresas privadas? Não se sabe que até o fim existiam empresas e capitalistas privados nos países do campo soviético? Por outro lado, pode alguém dizer-se "dono" de uma empresa da qual não passa de acionista? Na qual, mesmo que seja acionista majoritário, tem que se curvar à vontade de outros acionistas e de credores? A situação dos dirigentes das empresas ocidentais, sejam ou não proprietários, não é ela, na essência, praticamente a mesma dos dirigentes das empresas estatais soviéticas? E afinal, a propriedade estatal não é, em qualquer lugar, uma forma de propriedade? E, mais ainda, de propriedade privada, pois a única diferença não é o detentor dessas propriedades?

Na verdade, a diferença entre o chamado socialismo real e o capitalismo não era mais do que uma diferença de grau.

A verdade é que a revolução socialista foi derrotada mais de 50 anos antes do desmoronamento da União Soviética. Como disse José Arbex, no Caderno Especial da Folha de S.Paulo, em 30 de dezembro de 1999:

Mas, ao contrário do que desejavam Lênin e Trotsky, a revolução francesa fracassou. Fora da URSS, foi massacrada pelos exércitos e agentes do capitalismo liberal. Dentro de URSS, foi derrotada pelo isolamento da revolução, pelo atraso econômico e social herdados do czarismo, e pelo surgimento de uma poderosa casta de burocratas corruptos que se apossou dos principais cargos de comando do Partido Comunista da União Soviética (PCUS, o único que podia legalmente existir). Essa corrente

tinha como líder e ícone um obscuro e sinistro ex-seminarista georgiano: Josef Stalin.

É, contudo, importante assinalar que, apesar disso, a revolução russa inspirou toda uma série de revoluções que tirou diversos países da Ásia e da África do atraso, num processo que acabou por liquidar todos os antigos impérios coloniais que antes dominavam o mundo.

O que fracassou, no mundo todo, foi a tentativa de manter o capital sob controle.

Hoje, não basta lutar para manter o capital sob controle. É preciso lutar para acabar com ele. É preciso impedir que pessoas, por deterem propriedade de bens de produção, limitem a outras pessoas o direito de trabalhar e contribuir para a vida de toda a sociedade. É preciso substituir a competição e o trabalho forçado pela cooperação voluntária e consciente entre os seres humanos. Para isso, será por certo necessário, como um primeiro passo – mas tão-somente como um primeiro passo – estatizar as empresas monopolistas, principalmente do setor financeiro. Mas, como a experiência do chamado socialismo real mostrou, a estatização nada significará se, desde o começo, não for construída uma forma que permita a participação dos trabalhadores na gestão das empresas.

Será preciso substituir a submissão à autoridade pelo autogoverno das pessoas, o que significará, ao final, a extinção do Estado. É claro que isso poderá ser atingido após um prolongado processo, ao longo do qual não somente sejam construídos os instrumentos que permitam que cada um possa fazer facilmente amplas consultas antes de tomar decisões que afetem mais do que a si próprio, mas também que as pessoas se eduquem e aprendam a não depender de instruções e ordens superiores. A progressiva radicalização da democracia, junto com a descentralização das decisões, serão provavelmente caminhos que deverão ser seguidos. O certo é que um processo desses não terá condições de ir muito longe enquanto o capital monopolista continuar mantendo, como mantém hoje, o controle do poder político. A tomada do poder pelos trabalhadores é, por isso, fundamental, e a estatização forma de tirar do capital monopolista a base econômica do seu poder.

O que se pretende é construir "uma sociedade de homens livres", como foi sintetizado o comunismo por Marx. Liberdade de expressão, e crítica e de participação política são, portanto, um princípio básico e indescartável. Mas há ainda uma outra razão, esta sociedade terá que ser construída conscientemente pelos homens, que terão que experimentar e que co-

meterão, inevitavelmente, muitos erros. E sem liberdade não será possível avaliar as experiências nem detectar e muito menos corrigir os erros. Sem liberdade o projeto fracassará inevitavelmente.

Parece impossível? Não é. Tanto que já existe em muitos lugares e em muitas atividades, embora ainda seja excepcional. A título de exemplos, que aconteceram inclusive no Brasil, pode-se citar comunidades que superaram as suas dificuldades por meio da cooperação e do autogoverno, bem como empresas que foram salvas da falência pelos trabalhadores que as assumiram por meio da autogestão. A cooperação voluntária e o autogoverno são possíveis em larga escala e isso é comprovado por muitas coisas que acontecem na Internet, um espaço onde não há proprietários, não há leis, não há governo e no qual se formam grupos de centenas e, às vezes, milhares de pessoas que cooperam voluntariamente para desenvolver projetos e distribui-los gratuitamente. E o fazem nas mais diversas áreas, como programas de computador, música, produção e divulgação de textos e notícias e muitas outras.

Parece difícil? É mesmo, e muito. Mas o que é importante é ter em vista que o início dos anos 2.000 pode ser uma boa oportunidade para se fazer uma análise do passado, rever nossas concepções arraigadas e perceber que muitas delas já estão ultrapassadas e pensar num futuro melhor. E, sobretudo, que o ano 2.000 dá um excelente marco zero para iniciar um novo e grandioso projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Cândido, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Tem a palavra o Senador Ramez Tebet, pelo prazo regimental.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Suplicy, Srs e Srs. Senadores, a manhã de hoje tem sido marcada pela discussão de um tema que é preocupação de todos nós: fazer justiça social neste País, avançando sempre um pouquinho mais, até atingirmos o ideal que todos almejamos para a sociedade brasileira.

Discutiu-se muito sobre o salário mínimo. E eu me permito, Sr. Presidente, deter-me apenas naqueles aspectos que não foram abordados pelos orado-

res que honraram esta Tribuna que modestamente ocupo.

Não quero discutir, até porque já foi discutido, o "salário dúplex" ou o "salário triplex". Não quero discutir os penduricalhos que, às vezes, tornam muito altos os salários dos servidores públicos num País de tanto sofrimento e de tanta dor. Quero discutir o salário mínimo do trabalhador brasileiro, aquele que mais precisa, meus queridos Senadores, que é a maioria esmagadora da população brasileira. E quero fazer essa discussão sob um ângulo que não é o de número, mas sob um ângulo que a imprensa noticia e que já tenho ouvido discussões a respeito, o de que o salário mínimo corre o risco de ser regionalizado.

Ora, desde logo, quero fazer um apelo ao Presidente da República e a todos Líderes que vão se reunir hoje para discutir o salário mínimo: que essa opção não seja nem objeto da pauta! Isso, a meu ver, representaria o aumento das desigualdades regionais do nosso País. Estabelecer salário diferenciado para as regiões brasileiras significa aumentar o fosso, a distância entre os pobres e ricos, provocará o êxodo de Estados pobres para Estados ricos, com o consequente inchamento destes últimos. Não posso, portanto, admitir, nem para efeito de raciocínio, que possa haver um retrocesso em matéria dessa envergadura. Já passamos por isso – a história do País registra – e a experiência não foi nada benéfica. Temos que ter um salário mínimo que não discrimine ninguém; ele deve ser igual para os trabalhadores de todas as regiões do País. Também vejo com muita apreensão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o seguinte: estabelecer o salário mínimo em R\$150,00, conforme estão pensando os técnicos do Governo, possam os Estados brasileiros acrescentar valor a ele. Isso vai provocar uma série de discussões desnecessárias neste País. São Paulo pode adotar uma atitude, Mato Grosso do Sul outra e o Nordeste ainda outra. Como vamos ficar neste País se delegarmos esse poder às unidades da Federação brasileira? Esse é um assunto que o Governo Federal tem obrigação de enfrentar. O ônus é do Governo Federal e do Congresso Nacional. Devemos acompanhar os acontecimentos dos últimos anos. Não devemos inovar nesse sentido, o que seria muito ruim para os Estados, pois estabeleceria uma espécie de competição. Aliás, sob certos aspectos, como no caso dos acordos coletivos, essa competição já existe. O acordo coletivo para um trabalhador rural de um Estado é diferente daquele de uma outra unidade da Federação brasileira. O acordo do trabalhador rural do meu Estado, Mato Grosso do Sul, por exemplo, que tem o seu piso fixado em

R\$180, é diferente daquele estabelecido para o trabalhador do Estado de São Paulo.

Portanto, temos que equacionar essas desigualdades. Nesta hora de verdadeiro imbróglio – permitam-me a expressão –, em que a classe política está envolvida – porque, lamentavelmente, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, entendo que nos imbrincamos para um beco praticamente sem saída –, a sociedade brasileira está estarrecida pelo fato de estamos discutindo ao mesmo tempo o salário mínimo do trabalhador brasileiro, que ganha uns míseros R\$136, e o salário daqueles que ganham R\$8 mil, R\$10 mil ou R\$15 mil. Positivamente, isso é um absurdo. Por outro lado, será que aquilo que consideramos, às vezes, até indecente não é bom para nos fazer refletir sobre as injustiças sociais, no grande distanciamento que existe entre o salário do humilde trabalhador e o daquele que está lá na ponta, resultando em uma das maiores diferenças salariais do mundo?

Está na hora de enfrentarmos a questão sem modismos, sem fórmulas inovadoras a fim de resolvemos o problema imediatamente. Formulo votos de que, nessa reunião de Líderes sugerida pelo Presidente do meu Partido, Jader Barbalho, que, segundo consta, vai-se realizar hoje, no Palácio do Planalto, junto com o Presidente da República, que não haja um retrocesso. Que se estabeleça um salário justo, o melhor possível, para atender às necessidades básicas do trabalhador brasileiro, para se cumprir o preceito constitucional – nunca obedecido neste País. Tem-se medo de cumprir, pois manda que se atenda às necessidades básicas de uma família, como moradia, saúde, lazer, educação, etc., sob o argumento de que isso vai pesar extraordinariamente na Previdência Social, que vai aumentar o déficit público, porque atingiria os aposentados. Sr. Presidente, Srs. Senadores, tal fato seria condenar o aposentado brasileiro a uma injustiça cada vez maior, aumentando-se o salário do trabalhador da ativa e fixando em um patamar menor o salário daquele que, durante toda uma vida, dedicou-se ao trabalho. É preciso lembrar que um terço da renda nacional hoje tem a contribuição dos aposentados, tem a contribuição dos inativos. São, portanto, fatores que devem ser levados na devida conta, em consideração.

Temos que enfrentar esse problema imediatamente. Aliás, quero confessar aqui, de público, que, às vezes, fico imaginando o quanto temos trabalhado aqui, no Congresso Nacional. É verdade. Comissões funcionando normalmente – que beleza, Sr. Presidente, Srs. Senadores! –, CPIs para apurar a corrupção neste País, pronunciamentos exigindo o fim da vi-

olência e da impunidade. Mas, apesar do nosso trabalho, de todo esse nosso esforço, é preciso discutir as questões essenciais da população brasileira. Estou no Senado há cinco anos e não vejo a reforma política andar. A reforma do Judiciário tramita a passos de tartaruga, depois de uma CPI que mostrou as mazelas de grande parte do Poder Judiciário e a necessidade imperiosa de darmos aos nossos concidadãos, à sociedade brasileira uma justiça mais rápida, mais ágil. Quanto à reforma tributária, penso que o Governo não tem interesse nela, permitam-me V. Ex^{as}, porque, a toda hora, se legisla sobre essa questão, até os Estados da Federação brasileira estão legalizando, estão criando impostos.

Hoje, ocupou a tribuna o Senador Jonas Pinheiro, dizendo que o Governador Dante de Oliveira, do Estado de Mato Grosso, criou impostos sobre combustível, sobre o óleo diesel, sobre o álcool, que necessita de estímulo, sobre a gasolina, sobre a pecuária. Criou um taxa de R\$3,40 por cada cabeça que for transportada, vendida, imitando, portanto, o Governador do meu Estado, José Orcírio dos Santos, que fez a mesma coisa em Mato Grosso do Sul. E eu sei lá se outros Estados agora vão acompanhar isso e se vai acontecer aquilo que afirmou o Ministro Moreira Alves, do Supremo Tribunal Federal, ao apreciar pedido de liminar que foi negado: "Imaginem se a moda pega, os Estados brasileiros agora vão legislar fora da sua competência para resolver os seus problemas".

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, agora é a hora de o Congresso Nacional agir, uma vez que estamos nesse beco. Temos que decidir o valor do salário mínimo do trabalhador brasileiro e, ao mesmo tempo, o teto salarial dos membros dos três Poderes, dos juízes, dos Deputados, dos Senadores, do Chefe do Poder Executivo. Agora não há mais saída. Vamos resolver isso imediatamente e da melhor forma possível; depois, nos debruçarmos nessas questões que são absolutamente essenciais e indispensáveis ao pleno desenvolvimento do nosso País.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Concedo o aparte a V. Ex^a, com muita honra.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Eminente Senador Ramez Tebet, agradeço a V. Ex^a a oportunidade do aparte. Congratulo-me e aplaudo a forma com que V. Ex^a aborda tema tão momentoso. Em determinado momento do seu brilhante pronunciamento, V. Ex^a falou em desenvolvimento. Aprendemos desde cedo que o País precisa crescer. O Brasil

é um país de dimensões continentais, de riquezas imensuráveis e de recursos humanos de muito valor, porque o brasileiro é trabalhador, pacato, honesto, versátil e inteligente. O Brasil possui toda essa riqueza de recursos naturais e de recursos humanos e, no entanto, estamos perdendo tempo no Congresso Nacional e também no Executivo, porque parece que estamos com medo de crescer. Há pouco tempo, li na imprensa que a China continental, a China de Mao Tse-Tung, de Deng Xiaoping, resolveu assumir um déficit no seu orçamento do ano 2000 de cerca de US\$28 bilhões. Para quê? Para garantir um crescimento de 7,5% da economia. Enquanto isso, nós aqui buscamos, no ano passado, um superávit fiscal primário de US\$28 bilhões. Coincidemente, o número é o mesmo. Obtivemos esse superávit primário e não crescemos nada. E obtivemos esse superávit primário para quê? Para nada. Isso porque o nosso grande problema tem sido os juros que pagamos. Por exemplo, fala-se que cada R\$5,00 de salário mínimo representa um rombo de X para a Previdência. Mas não se fala que 1% da taxa Selic de 19% com que rolamos a nossa dívida seria suficiente para que nós pagássemos um salário mínimo menos vil. Digo isso aos aposentados, porque o grande problema do salário mínimo não é bem para quem tem emprego, mas para os aposentados, que estão condenados a ficar com esse salário de R\$136,00 ou R\$140,00 ou R\$150,00. Nem mesmo o equivalente a US\$100 eles poderão receber. Por quê? Porque nós não fazemos o cálculo da influência que viria para a economia brasileira de um pouco mais de recursos que permitissem o crescimento da produção e do mercado nacionais. É por isso que eu levo o meu abraço de parabéns a V. Ex^a, pela sua preocupação com o crescimento, com o desenvolvimento, com a produção e com o trabalho. Isso é o que nós precisamos fazer. Estamos de braços cruzados. Estamos neste marasmo, como a imprensa tem dito. Estamos vivendo um período e perdendo tempo, porque a economia do mundo inteiro vai bem, e nós poderíamos estar produzindo mais agora, aproveitando esse crescimento, por exemplo, da economia americana. Mas não, estamos com medo de crescer, com medo de gerar oportunidades de emprego, com medo de oferecer segurança ao trabalhador chefe de família, porque esse desemprego é o fator maior também para consolidar o subemprego no Brasil. V. Ex^a está de parabéns. Agradeço a oportunidade do aparte que V. Ex^a me concedeu e o aplaudo pelo pronunciamento de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Permite-me interrompê-lo, Senador Ramez Tebet, para

comunicar que, neste instante, acompanhados pelo Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL, e dos Deputados Vilmar Rocha, Presidente do Instituto Tancredo Neves, do nosso ex-colega no Senado e atual Deputado Federal, Joel de Hollanda, e do Deputado Darci Coelho, estão visitando o plenário do Senado os seguintes parlamentares e autoridades da Austrália: os Deputados Federais Geoffrey Prosser, Presidente do Subcomitê de Comércio; Neil O'Keefe, Vice-Presidente do Subcomitê de Comércio; David Jull, os Senadores Alan Ferguson e Kerry O'Brien; a Srª Jane Vincent, Secretária do Subcomitê; Sr. Rob Chard, representante para a América do Sul da Comissão Australiana de Comércio; e a Srª Sharyn Minahan, Diretora do Departamento do Canadá, América Latina e Caribe do Departamento de Relações Exteriores e do Comércio da Austrália. Estão acompanhados pelo Embaixador Garry Conroy, pelo Primeiro Secretário, Edward Sellars, a Segunda Secretária, Sarah Roberts e pelas intérpretes Marilia Conter e Eva Lúcia Barreto.

Sejam bem-vindos, Srs. Deputados e Senadores da Austrália, que muito nos honram com a sua visita! (Palmas)

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Aliás, Sr. Presidente, diga-se de passagem, a Austrália é um país que guarda muita semelhança com o nosso Brasil. É um país de vocação agrícola e pecuária. Há identidade econômica, há identidade de amizade, e os Srs. parlamentares australianos chegam aqui justamente numa hora em que discutimos desta tribuna, como outros oradores o fizeram, o crescimento econômico, para podermos ter a qualidade de vida que o povo australiano já ostenta.

Dirijo-me, agora, ao Senador José Alencar para agradecer o aparte. Nossa diálogo tem sido muito comum e é através das nossas conversas informais, mais do que pelo apartes com que tenho sido distinguido por V. Exª, que tenho percebido a sensibilidade de V. Exª com relação aos problemas nacionais. Sei, como esta Casa sabe, que V. Exª, como empresário, tem um profundo apego às causas sociais e, por isso mesmo, luta pelo crescimento e desenvolvimento do nosso País.

Precisamos investir em áreas que proporcionem empregos. Não devemos ter receio, como V. Exª falou. O que está acontecendo hoje é que estamos com medo, estamos com idéia fixa na estabilidade da moeda, esquecendo-nos de que temos que abrir fronteiras de trabalho neste País, estimular a empresa nacional, para que ela possa oferecer empregos, estimular as empresas de construção civil para construir ha-

bitações e também gerar empregos. Se isso ocorrer e se entendermos bem esse assunto, daqui a pouco, por certo, não estaremos discutindo salário mínimo de R\$150,00 ou R\$160,00, haverá mais emprego no Brasil e emprego bem remunerado. Precisamos perder o medo, ter mais coragem, mais ousadia e levar o desenvolvimento para o interior do País! Por isso fico com medo da regionalização do salário mínimo! Receio, Senador José Alencar, que haja uma decisão que dê liberdade às Unidades da Federação – e não sei se isso é constitucional – para aumentar o valor que for estipulado pelo Executivo e pelo Legislativo.

Agradeço o aparte de V. Exª.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Ficarei honrado com o aparte que me pede o Senador Arlindo Porto, que ocupou com brilhantismo o Ministério da Agricultura.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Senador Ramez Tebet, V. Exª aborda um tema importante, mas gostaria de me centrar em dois pontos que considero fundamentais. Um deles é a regionalização do salário. V. Exª, com a experiência acumulada que tem, deve-se recordar do momento da história econômica e política do Brasil em que o nosso salário mínimo era regionalizado. Institucionalizou-se a pobreza, classificando-se os cidadãos como de primeira, segunda e terceira classe. Isso envergonha o Poder Público, o Poder Executivo, e, seguramente, o Poder Legislativo ter que fazer esse reconhecimento. Entendo que existem, no processo de um país capitalista como o nosso, diferenças de remuneração que o mercado vai sinalizar. Regiões mais desenvolvidas, naturalmente, com poder maior de remuneração dos seus trabalhadores, estarão fazendo dessa forma; Estados e Municípios com melhores arrecadações, ou melhores condições econômicas, estarão remunerando melhor. Hoje, em grande parte do País, o salário mínimo é apenas uma referência, um parâmetro. Eu diria, até, que serve apenas como referência para que a Previdência Social remunere seus aposentados com um valor indigno, que não dá ao trabalhador a menor condição de viver com dignidade. Pior ainda, apresenta-se, agora, a alternativa de se transferir para os Estados a definição do valor do salário mínimo. Fixa-se uma base e os Estados poderiam legislar em relação a isso. Ora, onde está o processo federativo? Onde está a Federação brasileira? Perdemos, sem dúvida, a consciência de Federação e da sua institucionalização. Esta é a Casa que representa os Estados. Somos responsáveis por manter o pacto federa-

tivo e por corrigir essas divergências e distorções. V. Ex^a também citou, de maneira clara, como os Estados estão começando a legislar, numa completa indiferença ao processo e ao sistema federativo. Mais do que isso, com a reforma tributária, tão conclamada, cada vez mais distante de ser consolidada, assistimos à guerra fiscal acontecendo. O que vai acontecer, de fato, se houver a descentralização, como estão chamando, ou a transferência para os Estados da fixação do salário mínimo? Teremos, mais do que uma concorrência, a definição de um processo de indignidade e todos nos envergonharemos disso. V. Ex^a, de maneira tão brilhante, aborda esse assunto, e esta Casa, de forma tão equilibrada, não pode jamais concordar que isso aconteça. Tenhamos, sim, uma remuneração digna e justa; tenhamos, sim, condição de definir um salário mínimo adequado às condições econômico-financeiras da União, dos Estados e dos Municípios, mas, principalmente, tenhamos a preocupação máxima de respeitar a nossa Constituição, não desalienando aquilo que temos de tão saudável, que é a harmonia e a união de um povo. Num País com gigantesca dimensão territorial, mantemos a mesma língua, que busca o sentimento do brasileiro e a divisão de oportunidades. Delegar esse poder aos Estados prejudicará ainda mais o orgulho de sermos brasileiro. Louvo V. Ex^a pela oportunidade de abordar esses assuntos nesta Casa.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Arlindo Porto, V. Ex^a disse, muito bem, que precisamos preservar a unidade e a integridade nacionais. Não podemos ter cidadãos de primeira e de segunda classe, como bem disse V. Ex^a. O salário que paga a região mais desenvolvida do País deve ser o mesmo que recebe aquele que trabalha na região menos favorecida, até como um estímulo para se evitar o êxodo de brasileiros que migram procurando outras terras e outras plagas. Se tivéssemos uma política de desenvolvimento nacional, estaríamos estimulando as regiões, mas há muito tempo não a temos. Assim, não se obedecem as vocações de cada região e não se estimula o crescimento uniforme do País.

Agradeço também a V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, o assunto é salário, mas, hoje, não ouvi dizerem que o salário de modestos servidores públicos está estagnado há cinco anos. Vamos fazer uma operação, uma rápida cirurgia neste País; vamos resolver esse problema salarial dos trabalhadores e dos servidores públicos, e não vamos mais, se me permitam, incidir no erro que cometemos quando discutimos a Reforma Administrativa. Eu nunca tinha visto e não conheço lei naci-

onal determinando que, para tramitar no Congresso Nacional, o processo precise da iniciativa de quatro pessoas. A lei que estabelece o teto maior a ser recebido pelos servidores públicos dos três Poderes, infelizmente, na Reforma Administrativa, inovou no Direito Constitucional brasileiro. Não conheço isso nem no Direito comparado, porque diz que as coisas só podem andar e ser resolvidas com a assinatura dos Presidentes do Senado, da Câmara, da República e do Supremo Tribunal Federal.

Devemos ter um teto, sim, sem penduricalhos – isso eu defendo –, mas devemos deixar que cada Poder, obedecendo esse teto, estabeleça a sua própria remuneração.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Peço ao Senador José Alencar para presidir a sessão, uma vez que devo participar, neste instante, de uma palestra organizada pelo Ministro-Chefe da Embaixada de Portugal para a Comunidade de Conselheiros residentes em Brasília.

Solicito, também, sejam transcritos os requerimentos de minha autoria, bem como o ofício que encaminhei ao Presidente da República, sobre o qual a Senadora Marina poderá falar. (Pausa)

O Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Alencar.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, a reunião já está no adiantado da hora, mas não podemos deixar de registrar um tema que nos está preocupando e que nos tem acompanhado durante toda a vida, seja profissional, sindical ou política, que é, sem dúvida, a greve do magistério do Estado do Rio Grande do Sul, hoje em seu 22º dia.

Como sabem os nobres colegas, sou professora pública do Estado do Rio Grande do Sul. Exerci o magistério durante 23 anos, dentro de sala de aula, alfabetizando, trabalhando nas mais diferentes disciplinas. Fui diretora de escola durante seis anos; exercei cargos administrativos de supervisão escolar. Participei de dos mais de dez movimentos grevistas que os professores do Estado do Rio Grande do Sul realizaram, desde 1979 até hoje. No ano de 1982, ocupava o cargo de diretora de uma escola pública no Estado, e fui afastada do cargo pelo Governador por ter manifestado apoio à greve.

Tenho certeza de que, neste momento, toda a sociedade gaúcha, professores, trabalhadores de escola, funcionários, Governo, estudantes, estão atentos e preocupados com o impasse vivido pelo o magistério do Estado.

O tema em questão, portanto, é a greve, que, sem dúvida, está sendo conduzida democraticamente pela respeitada e combativa entidade máxima dos professores gaúchos, o Centro de Professores do Estado do Rio Grande do Sul – CPERS-Sindicato, que está mobilizando a categoria, os alunos e a opinião pública daquele Estado.

Tema do editorial do jornal **Zero Hora** de hoje, a greve tem sido matéria de todos os jornais da mídia não só gaúcha como nacional e da televisão.

Na pauta do movimento, a melhoria das condições salariais da categoria, historicamente penalizada com as sucessivas políticas de arrocho salarial impostas pelos governos anteriores.

As informações da imprensa dão conta, inclusive – é importante que o Brasil fique atento a isso – da insatisfação generalizada dos professores em todos os Estados da Federação, podendo resultar praticamente em uma paralisação nacional. Aliás, não por acaso, pois o quadro da educação vem se agravando em todo o País, onde, além da retórica e da propaganda, registra-se, de fato, o desmonte do ensino público e a desvalorização do magistério.

Os salários dos trabalhadores em educação continuam aviltantes em todo o Brasil, mas todos sabem a importância da educação, tanto do ponto de vista profissional quanto econômico, social e da formação da cidadania.

Falar do magistério gaúcho com emoção, saudade, carinho e respeito, pois, sem dúvida, é motivo de grande orgulho para todo o Rio Grande do Sul. Falar do magistério gaúcho é falar também de profissionais com o mais alto nível de qualificação, com 80% do seu quadro com formação universitária. Esses profissionais têm uma história de lutas, com algumas conquistas, inclusive, a de um excelente Plano de Carreira, hoje reconhecido nacionalmente. Mas, apesar disso, o magistério gaúcho está submetido a um dos mais baixos salários dentre todas as categorias de trabalhadores. Hoje, o Salário Básico do magistério gaúcho é R\$ 129,10 e o de um funcionário de escola, tão importante quanto o professor, é R\$ 121,43, valor que os submete a uma situação de arrocho salarial insustentável.

Frente a essa situação, o movimento tem como reivindicação um reajuste emergencial do Salário Básico e uma política salarial crescente e justa, além de

propostas que incluem os professores da ativa, aposentados e funcionários de escola.

O Governo estadual apresentou, inicialmente, uma primeira proposta, que incluía um reajuste de 10%, em duas parcelas – 6% em março e 4% em julho. A proposta também continha um aumento de 20% no vale-refeição e pagamento das promoções de 1994, a partir de 2001 e os atrasados em trinta e seis vezes, entre outros itens. A nossa lei estadual prevê promoções no magistério, mas desde 1994 o pagamento dessas ascensões está atrasado. As negociações iniciais resultaram, ainda, no atendimento de reivindicações históricas dos trabalhadores em educação como a revogação do plano de carreira instituído pelo governo anterior. O Governador Antônio Britto desmontou o plano de carreira, conquista histórica, legítima e reconhecida do magistério gaúcho. O atual Governador está revogando o plano e recompondo o que previa o anterior. As eleições para diretores de escola, que tinham sido suspensas, foram retomadas e mantidas pelo atual Governo, instituição de plano de carreira para funcionários de escolas, realização de concurso para ingresso no magistério e reversão da municipalização da educação, todas essas bandeiras de luta do magistério gaúcho.

As propostas têm sido amplamente debatidas com a categoria, que vem realizando assembleias, manifestações e atos públicos, resultando na conquista de uma nova proposta que avança, particularmente, em relação à reivindicação salarial. Ontem, inclusive, houve uma manifestação à frente da Secretaria de Educação e, hoje, está prevista a mobilização de trabalhadores em educação à frente da Secretaria da Fazenda, chamando a atenção da sociedade gaúcha para a importância da educação. Não fosse a grande mobilização do magistério, não teríamos a proposta apresentada pelo Governo, num esforço de reconhecimento e de respeito aos educadores e trabalhadores em educação, que aumentou o percentual de 10% para 14%, sendo 6% em março, e a complementação até 10% em julho, e a integralização dos 14% em dezembro, o que incidirá sobre o décimo terceiro salário e as férias dos professores.

O Governo Federal e muitos Estados congelam os salários dos funcionários há mais de cinco anos. O Governo Federal estabeleceu um salário mínimo irrisório de R\$150,00, por medida provisória, atropelando o Congresso Nacional, desrespeitando um diálogo que deveria ter com esta Casa. Enquanto o Governo e alguns Estados assim procedem, o Governo do Rio Grande do Sul e os professores gaúchos buscam uma nova realidade, que começa a ser construída no

Estado, não apenas de relações democráticas, mas, mais que isso, principalmente, de real valorização do magistério, analisando a situação econômica, política e social, não só do Estado como do Brasil.

Além da ausência de uma política federal, temos consciência de que não existe uma política eficiente de valorização dos professores. O Fundef está aí, é uma vergonha, com todos os desmandos, inclusive, sendo investigado, e até agora não mostrou para que veio. O salário dos professores da grande maioria dos Estados continua uma vergonha.

Estados e Municípios têm sofrido ataques ferozes e constantes em sua capacidade econômica, com reflexos diretos na arrecadação. Impedidos de promoverem o desenvolvimento, em virtude de uma política de recessão que se estende há, pelo menos, dez anos, os Governos estaduais ainda são pressionados, recebem dívidas, como aconteceu com o Rio Grande do Sul, comprometendo seus recursos para pagamento de juros e serviços das dívidas. Ainda mais, para agravar a situação, em nome de atender a voraz pressão do FMI, a prática do Governo Federal tem sido, sim, de repassar cada vez mais responsabilidade aos Estados e Municípios sem, evidentemente, os recursos correspondentes.

Desde que aqui cheguei, tenho realizado um profundo trabalho de busca do reconhecimento da importância da educação para o desenvolvimento pleno do País. Acredito que, de uma forma especial, temos no Rio Grande do Sul, sim, um acentuado compromisso com a educação. Basta olharmos para a nossa Constituição estadual. Ali já se reflete o compromisso daquela sociedade, que prevê a destinação de 35% do orçamento para a educação, quando a Constituição Federal prevê 25%. O Estado do Rio Grande do Sul, em 1989, estabeleceu 35%, porque acredita que é educando a nossa gente, que é escravizando a nossa gente, que é formando pessoas conscientes que vamos fazer as grandes transformações. A educação, por si só, não muda um país, mas um país não se modifica se não apostar na educação da sua gente.

Portanto, esse sentimento de defesa e de valorização da educação, que, de certa forma, posso afirmar, é coletivo no Rio Grande. São professores, estudantes, pais, empresários, produtores, todos acreditam que realmente vai-se fazer a modificação, e o Rio Grande está no patamar que está porque apostamos na capacidade de formação de cidadania e sabemos que a educação é uma ponta de lança muito importante para tudo que temos defendido.

É nesse sentido que a greve que ocorre neste momento oferece não apenas aos professores, mas a toda a sociedade gaúcha, a oportunidade de dar início à superação de um crônico quadro de insatisfação e desconforto que aflige a categoria. Uma situação que, de forma especial nos últimos governos, atingiu seu ponto máximo de arrocho salarial e de desrespeito em relação aos professores. Mais de dez greves foram feitas no meu Estado, e estive presente em todas elas, nas ruas, sofrendo a pressão. Em 1987, tivemos um greve de 96 dias. Imaginem a pressão e o sofrimento dessa categoria, que passou 96 dias acampada na frente do Palácio! E o Governo insensível.

O Governo Britto extinguiu o Plano de Carreira, conquista histórica da categoria. Rasgou e não cumpriu um acordo salarial firmado com os professores no primeiro mês de seu Governo. Tratou a categoria com um descaso inédito na trajetória das relações entre professores e Poder Público. Outros governos também atuaram dessa forma prepotente, autoritária e desrespeitosa com relação ao magistério, e não temos ocultado esse fato.

É preciso, portanto, de uma vez por todas, abrir um novo caminho de busca da valorização da educação e do magistério, sem que, evidentemente, se abra mão de qualquer instrumento de luta, muito menos do recurso extremo da greve.

A situação dos professores, não apenas no Rio Grande do Sul, é dramática, tanto do ponto de vista da sobrevivência econômica, quanto de sua situação profissional. Com os atuais salários, os professores de todo o País enfrentam sérias dificuldades para manter suas famílias com dignidade, como também são completamente afastados do acesso a bens fundamentais ao seu desenvolvimento, como livros, cursos, computadores e outros instrumentos de capacitação. O resultado é um desgastante processo de destruição de sua auto-estima, prejudicial a toda sociedade, aos próprios professores, aos alunos, especialmente os mais pobres que freqüentam a escola pública.

Por outro lado, é importante registrar que o Rio Grande do Sul – este ponto é fundamental e todos que estão nos escutando devem prestar atenção – vive um momento significativo de nossa história. Temos um governo democrático, constituído por forças populares, onde a educação é prioridade e existe o reconhecimento da greve como legítimo instrumento de luta dos trabalhadores.

Dessa forma, as negociações com o magistério estão ocorrendo em um novo campo de tratamento

democrático e respeitoso, diferente das situações anteriores.

A história, repito, de reação dos governos passados era de desprezo à categoria, da ameaça, do autoritarismo, da repressão, com polícias e cães nas ruas, tentando desmobilizar os trabalhadores da educação. Hoje, a realidade é outra: administra-se o conflito com o diálogo, que inclui inclusive a participação direta do próprio Governador Olívio Dutra nas negociações e nas definições do que está sendo tomado. Isso é fundamental.

Estão aí as propostas. Há democracia no debate, no diálogo, mas isso ainda é insuficiente. É necessário que além das conquistas salariais emergenciais esse processo que está acontecendo no Rio Grande resulte em uma nova situação, em uma nova correlação de forças com a existência e o estabelecimento de um fórum permanente de diálogo e negociação. O magistério se mantém mobilizado, mantém-se em estado de greve e continua dialogando com o governo para que realmente se possa chegar o mais rápido possível a um patamar, no mínimo, mais digno do que recebe um professor gaúcho.

Devemos, por outro lado, ter a compreensão do momento difícil que o Estado está vivendo, com a herança de mais de um bilhão de déficit do governo passado. O atual governador recebeu o Estado com o déficit de um bilhão e já conseguiu, em um ano, diminuir, mas as dificuldades ainda existem. Há um esforço coletivo. Basta ver o crescimento da indústria gaúcha. Cresceu 15%, enquanto a média nacional cresceu pouco acima de 5%. Há um esforço coletivo, e é isso que precisa ser passado para todos que estão dialogando, debatendo essa questão.

É preciso compreender principalmente, e é esse o apelo que fazemos ao Governo e ao magistério, as reivindicações dos professores que não podem e não devem pagar a conta dos desmandos oficiais, seja do Governo Federal, seja dos governos anteriores. Eles precisam, sim, que se coloque a educação num patamar de respeito e de exemplo, inclusive, eu diria, para o restante do País.

E é essa a nossa reivindicação, que se estabeleça um fórum imediatamente no Rio Grande, com uma grande discussão em relação a salários, a condições de trabalho, a cursos de aperfeiçoamento, possibilidades de o professor realmente se colocar naquele patamar onde sempre esteve.

Portanto, neste momento, ambas as partes, tendo por base a maturidade, o compromisso com a educação, a fidelidade às propostas de campanha e a compreensão ampla do processo político em curso,

avancem na busca de uma solução para o impasse. E mais que isso, que se dê um largo passo no sentido de estabelecer um estágio mais avançado nas relações entre governo, professores e a sociedade, que traduza realmente aquilo que acreditamos que precisa ser trabalhado: o respeito e a valorização dos professores, porque, realmente, eles merecem.

A sociedade gaúcha tem, em suas mãos, a possibilidade de prestar novamente um grande ensinamento ao País com a construção de uma proposta que, além de atender emergencialmente a categoria – como desejamos e sabemos que é necessário, porque, senão, um professor gaúcho vai ficar com menos que o miserável salário mínimo básico que estão aí anunciando, de R\$150,00 –, construa as bases para a existência de uma nova realidade e aponte para uma recuperação gradual da dignidade salarial dos trabalhadores em educação, professores e funcionários de escolas do Rio Grande do Sul.

A educação nacional, infelizmente, vem sendo tratada cada vez mais como uma simples mercadoria, a qual uns mais, outros menos, dependendo de suas condições econômicas, têm acesso. E não é por aí. Essa teoria neoliberal, na sua expressão mais cruel e desprezível, que aposta na formação de uma espécie de sub-raça, subeduçada e subesclarecida, que, depois, manda-a concorrer na competitividade cruel da globalização, e que coloca, por fim e de forma submissa, a mão-de-obra barata para as grandes corporações estrangeiras que se apoderam do patrimônio nacional, público e privado cada vez mais neste País, não pode permanecer indiferente diante do contexto em que vivem os professores nesse grande debate que se está travando no Estado do Rio Grande do Sul.

A superação positiva do impasse entre governo popular e professores no Rio Grande do Sul, com a construção desse novo patamar – em que acreditamos – de relações entre o Poder Público, responsáveis por educação, sociedade e estudantes, tem o poder de dar início à superação dessa política de destruição da consciência nacional, e de afirmar um novo momento de valorização de educação e magistério, em todo o País, particularmente no Estado do Rio Grande do Sul.

A minha categoria do magistério, que é combativa, deve continuar cada vez mais se afirmando, mas que tenha muito cuidado, pois não devemos abrir brechas que possam ser utilizadas como instrumento daqueles que defendem o retorno ou, pelo menos, a submissão do Rio Grande a essa política neoliberal

determinada pelo Presidente Fernando Henrique sob a orientação do FMI.

Que o Governo do Estado, que deu e está dando a demonstração, acima de tudo, do diálogo que nunca tivemos, abra definitivamente esse espaço de debate, para construir-se no Rio Grande, com a participação da sociedade e dos trabalhadores em educação, a grande recuperação da dignidade, da auto-estima e do valor que um trabalhador em educação, um professor e um funcionário têm. Essa é a nossa esperança e a nossa expectativa, porque a luta continua, e o Rio Grande tem papel significativo na construção e na mudança da história deste País.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT AL). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, faço a mais absoluta questão de registrar que, ontem, tive a oportunidade de aprovar um requerimento nesta Casa solicitando ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria nos contratos de refinanciamento da dívida firmados entre o Estado de Alagoas e a União.

Nós, alagoanos, passamos toda a campanha eleitoral dizendo que não iríamos pagar a dívida de Alagoas, por ser uma dívida imoral e absolutamente insustentável juridicamente. Não é justo que o povo de Alagoas, ou a população dos outros Estados, acabe comprometendo percentuais cada vez maiores das suas receitas líquidas reais para pagar uma dívida dessas.

Infelizmente, no ano passado, não tivemos a oportunidade de analisar, de fato, nesta Casa, dois projetos extremamente relevantes que tratam das dívidas dos Estados. A Comissão de Assuntos Econômicos fez várias audiências com governadores e, lamentavelmente, nenhum passo concreto foi dado ainda para minimizar os efeitos.

O Senador José Alencar, que preside esta sessão, apresentou projeto reduzindo o percentual de comprometimento das receitas, para possibilitar que os Estados possam sobreviver e, portanto, cumprir seu papel constitucional de garantir serviços essenciais à grande maioria da população. No mesmo sentido, o projeto do Senador Roberto Saturnino buscava um rebate no montante total da dívida. Os projetos não tiveram, ainda, oportunidade de ser analisados. Devemos pressionar esta Casa para que esses dois projetos possam ser apreciados, pois são de fundamental importância para a sobrevivência dos Estados.

No caso específico de Alagoas, aprovamos ontem, na Casa, requerimento solicitando ao Tribunal de Contas da União uma auditoria na dívida de Alagoas. O povo alagoano não aguenta pagar uma dívida imoral e absolutamente insustentável juridicamente. O Governo Federal tinha obrigação de ter feito essa auditoria, justamente para impedir que a população mais pobre de Alagoas acabasse sendo responsabilizada a pagar essa dívida. Quem paga a dívida não é o Governador, não é a Senadora de Alagoas; quem paga a dívida é justamente a população mais pobre do meu Estado, porque quando se tiram percentuais da receita líquida real dos Estados para pagar a dívida, quem acaba sendo roubado do direito ao acesso à educação, à saúde e à segurança pública é justamente a população mais pobre.

Portanto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, aprovamos requerimento, nos termos do que facilita o inciso IV, art. 71, da Constituição Federal, solicitando ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria junto à Secretaria do Tesouro Nacional para exame dos termos dos contratos de consolidação e refinanciamento da dívida do Estado de Alagoas, firmados com a União, para exame da sua legalidade, legitimidade, economicidade e juridicidade, apurando-se, em especial, os seguintes dados:

a) origem da dívida consolidada, especificando-se seu valor, destinação e termos de sua contratação original, inclusive no que respeita à prévia autorização legal, quando for o caso;

b) valores totais e condições de refinanciamento na data de assinatura de cada contrato, indicando-se separadamente os montantes do principal e de todos os acessórios, com a respectiva discriminação;

c) os valores pagos a partir do refinanciamento, discriminadamente, mês a mês, por exercício financeiro, e o valor do débito remanescente no mês de março do ano em curso.

A questão do endividamento dos Estados brasileiros vem-se arrastando na pauta da política econômica do País desde 1987. É algo menos grave do que o do Estado brasileiro, cuja dependência de capitais externos começou em 1825 e produziu dois efeitos perversos: nunca pagamos o que devíamos e nunca deixamos de dever.

Todos sabemos que é matematicamente impagável essa gigantesca dívida do nosso País.

O caso dos Estados é, por consequência, problema que precede a atual Constituição. A primeira tentativa de resolvê-lo decorreu da Lei nº 7.614, de 10 de julho de 1987, em pleno processo de elaboração constitucional, seguindo-se nova rodada de negociações, ao amparo da Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989. Como nenhuma das iniciativas anteriores logrou solução definitiva e estável para as finanças estaduais, nova autorização foi concedida pela Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993. Coube ao Senado, através das Resoluções nº 20, de 1991, 98, de 1992, e 96, de 1993, autorizar adicionalmente o repasse aos devedores originais das condições obtidas pela União nos acordos de reestruturação da dívida do setor público brasileiro, junto a bancos comerciais estrangeiros, estabelecendo a vinculação das receitas dos Estados e Municípios, em garantia de resarcimento das obrigações assumidas pelo Governo Federal.

Sr. Presidente, é evidente que toda a revisão da dívida do Estado de Alagoas é muito grande, e eu não posso deixar de ceder a oportunidade à nobre Senadora Marina Silva, que ainda precisa usar da palavra. Portanto, peço que todo o meu discurso seja dado como lido.

É de fundamental importância que possamos identificar os mistérios das caixas-pretas de inúmeras áreas da administração, uma das quais é a do Banco Central que, seguramente, é uma das mais refratárias a essas investigações.

O que está ocorrendo com a chamada consolidação das dívidas dos Estados é mais do que uma caixa-preta. É um mistério insondável, calcado no estranho sofisma de que, quanto menor a inflação, maior o descontrole inflacionário nos Estados e Municípios. Na argumentação do Governo, isso significa dizer que só a volta do regime inflacionário salva o Tesouro Público deste País, seja em que esfera for. Seguramente, vale o mesmo argumento, de tanta e tão inacreditável inconsistência, para o caixa da Previdência.

O que está se passando com a dívida consolidada nos Estados e Municípios é o mesmo fenômeno a que assistimos em 1998 e 1999, com gigantescas manifestações de muitos trabalhadores rurais e pro-

prietários de terra, pleiteando a chamada securitização de suas dívidas, que se tornaram inadimplíveis pelos critérios financeiros vigentes no mercado brasileiro.

Os devedores dos bancos oficiais tiveram sucessivos prazos de carência, mas igual tratamento foi negado aos Estados e Municípios. Através de reiteradas e freqüentes decisões, os juízes e tribunais do País vêm anulando cláusulas abusivas de empréstimos que computam os juros compostos dos débitos dos devedores privados. Esse mesmo critério continua sendo aplicado à maior parte das dívidas estaduais e municipais consolidadas pela União, contraídas tanto em bancos públicos quanto privados.

Tudo isso criou, especialmente nos Estados de economia mais frágil, como é o caso de Alagoas, uma situação gravíssima de atraso de salários, inadimplência de compromissos com fornecedores, dívidas crescentes de precatórios que se acumulam, precatórios absolutamente ilegais, falta de investimentos e custeio inadiável e, especialmente, a mais absoluta falência do Estado nos setores de educação, saúde e segurança pública.

Vários governadores têm sintetizado esse quadro dramático – poucos com a coragem do Governador Itamar Franco, que enfrentou o Governo Federal no início da sua gestão –, inclusive os nossos governadores, especialmente o Governador Ollívio Dutra, que tem feito um esforço gigantesco em enfrentar essa situação e possibilitar melhores dias também para o Rio Grande do Sul. Infelizmente, no caso de Alagoas, nenhuma providência foi tomada, salvo a de lamentar-se pela herança maldita que infelicita hoje a Administração Pública, incapaz de adotar, quer seja no plano político, quer seja na esfera econômica e administrativa, as providências que o virtual estado de calamidade pública exige para com uma situação tão lamentável, tão deplorável.

É importante agradecer, Sr. Presidente, pois para a construção desse requerimento, houve a participação do Vice-Governador do meu Estado, Geraldo Sampaio, alguns Desembargadores do Tribunal de Contas de Alagoas, alguns técnicos da Secretaria de Fazenda, que muitos estudos fizeram para apresentar à população alagoana a mais absoluta certeza de que a dívida do Estado é imoral e absolutamente insustentável juridicamente. O povo de Alagoas não pode ser penalizado com o pagamento de uma dívida que efetivamente não fez, uma dívida que quando o povo pobre passa a pagar significa que o Estado não está em condições de investir na saúde, na educação, na segurança pública e na política agrícola.

Sendo assim, é de fundamental importância a aprovação deste requerimento como foi feito nesta Casa, um requerimento onde o Tribunal de Contas da União vai investigar, por meio de uma auditoria, os mistério sujos que cobrem a dívida do meu Estado, a dívida de Alagoas.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de registrar o agradecimento ao Plenário do Senado por ter votado esse requerimento para que o Tribunal de Contas da União desvende os mistério sujos da dívida de Alagoas e possibilite melhores e novos caminhos para o nosso querido Estado.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA HELOISA HELENA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Requerimento , de 2000

Solicita ao Tribunal de Contas da União a realtação de auditoria nos contratos de refinanciamento da dívida, firmados entre o Estado de Alagoas e a União.

(Da Senadora: Heloisa Helena)

Nos termos do que facilita o inciso IV, art. 71 da Constituição Federal, requeiro seja solicitada ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria junto à Secretaria do Tesouro Nacional, para exame dos termos dos contratos de consolidação e refinanciamento da dívida do Estado de Alagoas, firmados com a União, para exame de sua legalidade, legitimidade, economicidade e juridicidade, apurando-se, em especial, os seguintes dados:

a) origem da dívida consolidada, especificando-se seu valor, destinação e termos de sua contratação original, inclusive no que respeita à prévia autorização legal, quando for o caso;

b) valores totais e condições de refinanciamento na data de assinatura de cada contrato, indicando-se separadamente os montantes do principal e de todos os acessórios, com a respectiva discriminação;

c) os valores pagos a partir do refinanciamento, discriminadamente, mês a mês, por exercício financeiro, e o valor do débito remanescente no mês de março do ano em curso.

Justificação

A questão do endividamento dos Estados brasileiros vem se arrastando na pauta da política econômica do país, desde 1987. É algo menos grave do que o Estado brasileiro, cuja dependência de capitais externos começou em 1825 e produziu dois efeitos perversos: nunca pagamos o que devíamos e nunca deixamos de dever. O caso dos Estados é, por consequência, problema que precede a atual Constituição. A primeira tentativa de resolvê-lo decorreu da Lei nº 7.614, de 10 de julho de 1987, em pleno processo de elaboração constitucional, seguindo-se nova rodada de negociações ao amparo da Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989. Como nenhuma das iniciativas anteriores logrou solução definitiva e estável para as finanças estaduais, nova autorização foi concedida pela Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993. Coube ao Senado, através das Resoluções 20 de 1991, 98 de 1992 e 96 de 1993, autorizar, adicionalmente, o repasse aos devedores originais das condições obtidas pela União nos acordos de reestruturação da dívida do setor público brasilei-

ro, junto a bancos comerciais estrangeiros, estabelecendo a vinculação das receitas dos Estados e Municípios, em garantia de resarcimento das obrigações assumidas pelo Governo Federal.

Paralelamente a esse processo de saneamento que virtualmente violou todos os aspectos da autonomia estadual de grande parte das unidades da federação, o Senado se viu compelido, através da Comissão Parlamentar de Inquérito que funcionou nesta Casa, a apurar os graves desvios, a ocorrência de toda sorte de delitos financeiros e fiscais e até mesmo a de crimes comuns, como resultado do chamado "escândalo dos precatórios". No caso de Alagoas, o escândalo incluiu a grosseira, óbvia e incontestável falsificação da assinatura de um ex-governador do Estado!

Os Estados que, além dos limites da lei Camata, despendem mais de 65% de suas despesas com o funcionalismo, que tem o dever constitucional de aplicar 25% da receita na manutenção e expansão dos seus sistemas de ensino, que devem cumprir repasses obrigatórios para os seus poderes Legislativos e Judiciário, entre 8 e 10%, em média, quando aí se inclui o Ministério Público e os respectivos Tribunais de Contas, viram-se obrigados, pelos termos da última renegociação, a contingenciar para a amortização das dívidas renegociadas, entre 11 e 13% de suas receitas, percentagem que no caso de Alagoas é de 15%. Não é difícil constatar a razão do estado falimentar em que se encontram, já que os recursos apenas para pagamento de pessoal e das destinações constitucionais somam bem mais que 100%.

Alega-se, na Resolução nº 162/95 do Conselho Monetário Nacional, aprovada na sessão de 29 de novembro de 1995, em decorrência da Lei nº 8.727, de 5 de novembro do mesmo ano, que aprovou diretrizes para o reescalonamento pela União das dívidas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que a situação de inadimplência era decorrente, naquele ano, o primeiro de vigência do plano real, da "significativa redução da inflação", cujas rendas de aplicação permitiam rolagem das dívidas. O seu valor consolidado, em 31 de outubro de 1995 era, segundo o mesmo documento, de 33 bilhões e 400 milhões de reais. Há dúvidas razoáveis em relação aos argumentos utilizados pelo governo, em confronto com a realidade decorrente dos números com que temos obrigatoriamente que lidar.

Era de se supor que, controlada a inflação e consolidadas as dívidas, refinanciadas com o prazo de trinta anos, juros remuneratórios de 7,5% ao ano, atualização monetária do principal vencido e do principal vincendo pelo IGPI, comissão de administração e demais despesas previstas nos respectivos contratos, o estoque da dívida começasse a cair. O que se verifica, no entanto, é que entre outubro de 1995, mês de referência aludido no voto do Conselho Monetário e outubro de 1999, o estoque da dívida aumentou pelo menos quatro vezes. É uma aritmética financeira que, se por um lado explica o estado falimentar de boa parte dos Estados, por outro torna claro que a multiplicação do passivo não é produto da inflação, como se alega, mas, ao contrário, da estabilidade financeira, o que a mim parece um contra-senso. O argumento utilizado pelo governo equivale à constatação de que só o regime inflacionário salva os municípios, viabiliza os Estados e dá solvência às contas da União.

Tem-se falado com muita frequência nas duas Casas do Congresso Nacional nas diversas "caixas pretas" de inúmeras áreas da administração, uma das quais, a do Banco Central, é seguramente das mais refratárias a qualquer investigação. O que está ocorrendo com a chamada consolidação das dívidas dos Estados é mais do que uma caixa preta. É um mistério insondável, calcado no estranho sofisma de que, quanto menor a infla-

ção, maior o descontrole inflacionário nos Estados e Municípios. Na argumentação do governo, isto significa dizer que só a volta do regime inflacionário salva o tesouro público neste país, seja de que esfera de poder for. Seguramente vale o mesmo argumento, de tanta e tão inacreditável inconsistência, para o caixa da previdência social...

O que está se passando com a dívida consolidada dos Estados e Municípios, é o mesmo fenômeno a que assistimos em 1998 e 1999, com gigantescas manifestações dos ruralistas em Brasília, pleiteando a chamada "securitização" de suas dívidas que se tornaram inadimplíveis, pelos critérios financeiros vigentes no mercado brasileiro. Os devedores dos bancos oficiais tiveram sucessivos prazos de carência, mas igual tratamento foi negado aos Estados e Municípios. Através de reiteradas e frequentes decisões, os julgues e tribunais do país vem anulando cláusulas abusivas de empréstimos que computam os juros compostos dos débitos dos devedores privados. Esse mesmo critério continua sendo aplicado à maior parte das dívidas estaduais e municipais consolidadas pela União, contraídas tanto em bancos públicos quanto privados.

Tudo isso criou, especialmente nos Estados de economia mais frágil, uma situação em que atrasos de salários, inadimplência de compromissos com fornecedores, dívidas crescentes de precatórios que se acumulam e falta de investimentos e custeio inadiáveis, mormente no setores de educação e saúde, tornaram-se a rotina administrativa. Vários governadores sintetizaram esse quadro dramático, alegando que, embora já tenham cumprido boa parte das amortizações convencionadas com o Tesouro Nacional, desde que assumiram os governos a dívida não parou de crescer. Em outras palavras muitos Estados, devem hoje de seu passivo consolidado, mais do que na data em que concluíram a renegociação de seus débitos! E isto a despeito de terem vendido, na bacia das almas, as mais lucrativas de suas empresas públicas.

No caso específico de Alagoas, há um agravante que não ocorreu nos demais Estados. A concessão de empréstimos para o plano de demissão voluntária, a que supostamente teriam aderido 21.000 funcionários públicos, ocorreu num período dramático marcado por greves e demonstrações de desespero por parte dos servidores que, em alguns casos, estavam há seis meses ou mais sem receber. A continuação dos entendimentos processou-se sob virtual e não declarada intervenção federal, uma vez que as autoridades da União impuseram a nomeação dos secretários de Segurança e da Fazenda, como condição para os entendimentos de refinanciamento. Nenhuma dessas providências amenizou as inquietações que chegaram ao dramático confronto entre contingentes em greve das polícias civil e militar, culminando com a renúncia do governador e sua sucessão pelo substituto legal. A este coube firmar os acordos de consolidação em greve das polícias civil e militar, culminando com a renúncia do governador e sua sucessão pelo substituto legal. A este coube firmar os acordos de consolidação da dívida, conduzido virtualmente pelo interventor designado para a Secretaria da Fazenda. Estávamos em estro de conflagração pública, razão pela qual nem a Assembléia, nem o Tribunal de Contas do Estado puderam manifestar-se, como determinam as Constituições federal e estadual, sobre a legalidade e a legitimidade dos instrumentos legais que consumaram o refinanciamento da dívida estadual.

Nenhuma providência foi tomada pelo atual governo do Estado, salvo a de lamentar-se pela herança maldita que infelicitava ainda hoje a sua administração, incapaz de adotar, quer no plano político, quer na esfera econômica e administrativa, as providências que o virtual estado de calamidade pública exige, para por cobro a uma situação mais do que lamentável, deplorável, com

evidente risco de desagregação administrativa e de ingovernabilidade. ("ILEGÍVEL") do vice-Governador Geraldo Sampaio que despertou na opinião pública a consciência da ilegitimidade dos contratos de consolidação financeira. ("ILEGÍVEL")

A placidez panglossiana com que o Sr. Presidente da República assiste à violação de todos os princípios em que se assenta a federação em nosso País, jamais submetida a um regime tão draconiano, sem paralelo até mesmo nos períodos ditoriais que vivemos, não discrepa das diretrizes praticadas por seu governo, como ocorreu recentemente com o episódio da projetada greve da magistratura, em que S. Ex^a varre para debaixo dos tapetes de seus palácios os problemas dos Estados e dos demais Poderes da República, como se não lhe dissessem respeito.

Por todos os precedentes aqui invocados, e convencida de que é preciso que o país conheça, através de uma auditoria independente, os drásticos resultados da renegociação compulsória da dívida dos Estados, estou apresentando, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, requerimento solicitando que o Tribunal de Contas da União realize inspeção junto à Secretaria do Tesouro Nacional, para manifestar-se sobre a legalidade, a legitimidade, economicidade e a juridicidade do processo de consolidação e refinanciamento da dívida do Estado de Alagoas, pactuado com a União, inclusive no que respeita aos valores apurados na data inicial de sua vigência e nos dias de hoje, conforme se especifica neste requerimento.

Estou certa de contar com o acolhimento e a compreensão do Senado, no exercício de uma de suas mais transcendentais competências institucionais, que é a de velar pelo equilíbrio de nossa tão desagregada federação, a que nenhum de nós pode ficar alheio nem indiferente, sob pena de criminosa convivência.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Concordo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, embora o tema ao qual vou me reportar seja de fundamental importância, compreendo que temos o adiantado da hora como fator de limitação.

Hoje, também iria me ater a uma declaração feita no jornal **O Estado de S. Paulo**, do dia 17, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas deixarei para a próxima terça-feira, considerando que essa afirmação é de caráter atemporal e poderá ser colocada em uma outra oportunidade.

Quero, então, tratar da reunião que tivemos hoje, o Presidente da Comissão de Combate à Pobreza, Senador Maguito Vilela, o seu Relator, Deputado Roberto Brant e eu na condição de Vice-Presidente, com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, onde foi feita a entrega do relatório da Comissão de Combate à Pobreza referente aos três meses em que trabalhou e que contou com um universo de mais de 17 Deputados e Senadores.

Não vou ter tempo de me ater aos pontos do relatório, até porque esses já são de conhecimento da Casa. Quero apenas relembrar alguns aspectos que

considero relevantes no que se refere à questão de não termos, neste País, uma política efetiva, sistêmica e coordenada de combate à pobreza. Lamentavelmente, essa é a realidade do País. Uma política com essas características teria que ter, necessariamente, objetivos, metas e recursos. Além disso, deveria ficar claro que esses recursos jamais poderiam ser os R\$4 bilhões do fundo que está sendo proposto, porque esses seriam recursos adicionais e, ainda assim, não seriam suficientes. Paralelo a isso, também deveria haver uma participação efetiva da sociedade em uma parceria capaz de operar as políticas sociais, para não fazermos ações pontuais, pulverizadas, que não conseguem responder aos desafios de combate à pobreza.

Na entrega do relatório, foi feita a apresentação pelo Relator, e o Presidente da República teceu alguns comentários, dizendo que considerava relevante o trabalho da Comissão e que tinha uma concordância em relação aos problemas sociais, que são graves, muito embora tenha dito que há polêmica em relação ao Índice de pobreza em nosso País, já que não se tem um estudo oficial que sirva de referência. Nós nos baseamos nos dados apresentados pelo IPEA, dando-nos conta de que há aproximadamente 70 milhões de pobres, pessoas que vivem com cerca de R\$146.

No que se refere à questão dos programas sociais, Sua Excelência pensa que deve ser feita uma avaliação da eficiência dos programas e indicou alguns deles: o FAT, o Fundef e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Disse também que as instituições financeiras do Estado não conseguem ter uma política voltada para o atendimento das pessoas carentes, com iniciativas do tipo Banco do Povo ou microcrédito. Esses foram os comentários feitos pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso durante a fala que fizemos.

Eu havia dito que a Comissão apresentou algumas propostas, como por exemplo a criação do Orçamento Social, do Fundo de Combate à Pobreza, a recuperação do valor do salário mínimo, a instituição de uma linha de pobreza para que os programas sociais sejam implementados não como uma caridade, mas como um direito do cidadão, que estaria sendo beneficiado, além de outras propostas que estão sendo discutidas, entre elas a proposta apresentada pelo Senador Eduardo Suplicy no sentido de que os recursos do fundo, na ordem de 70%, sejam destinados a programas de renda mínima, e a do Senador Pedro Simon no sentido de que 6% da DRU sejam destinados para o Fundo de Combate à Pobreza.

Feitos esses comentários, o que me deixou estarricida foi a sinceridade do Presidente da República – tinha lido nos jornais e feito referência desta tribuna, mas agora ouvi do próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso – ao dizer que o nosso problema não é de dinheiro, mas de eficiência, de focalização. Já temos cinco anos de Governo e, novamente, temos o discurso de que o problema é de eficiência. É claro que está correto identificar que existe um problema de eficiência, mas, se sou Governo, não posso **ad infinitum** dizer que o problema é de eficiência, porque essa eficiência tem que ser operada pelo Governo. E quando digo Governo, não me estou referindo à pessoa do Presidente da República, mas a todas as instituições, o Ministério da Economia, da Saúde, da Educação, da Ação Social – como tínhamos antigamente – do Meio Ambiente, da Justiça.

Ora, se essas instituições têm problema de eficiência em focalizar os problemas sociais, se têm problema de eficiência no que concerne a ter uma política voltada para atender os carentes em iniciativas exitosas do tipo Banco do Povo, de microcrédito, se essas instituições têm problema de eficiência em compreender que não podemos continuar com os índices vergonhosos de 70 milhões de pobres, logo, esse problema não pode ser relevado durante cinco anos de Governo. Essa eficiência tem que ser questionada, porque tem nome, endereço, telefone.

Não quero fazer um discurso maniqueísta e dizer que a pobreza, os problemas sociais são responsabilidade única e exclusiva do Governo. Não o são. São problemas do Governo, porque somos eleitos para tentar dar respostas, em primeiro lugar, éticas, em segundo lugar, políticas, para os problemas do nosso País. São problemas da sociedade também, só que esta, para ser parceira, precisa de uma política social clara, precisa saber que esses recursos são insuficientes, pois faz parte dos recursos sociais o dinheiro da Previdência e de outras fontes, formando-se um montante fictício, que se diz que é política social. A sociedade tem que saber que a política social é sistêmica e que se faz presente da Caixa Econômica ao Basa, do Ministério da Educação ao Ministério da Economia. Porém, lamentavelmente, isso não ocorre.

Com todo respeito, a minha tristeza foi constatar que não podemos continuar com a desculpa de que os programas não funcionam.

Fiquei feliz, quando ouvi o Presidente Fernando Henrique Cardoso dizer que se dispunha a começar uma avaliação desses programas. São cinco anos. Estamos começando muito tarde, mas nunca é tarde

para resolver problemas que dizem respeito à vida das pessoas, de milhares e milhares de crianças, de milhares e milhares de pessoas que estão passando fome.

Tive a oportunidade de entregar ao Presidente a carta do Senador Eduardo Suplicy, na qual cita o seu programa, a sua idéia de implementação de uma renda de cidadania. Sugerir a Sua Excelência que 75% dos recursos fossem utilizados em ações com o objetivo de proibir o trabalho infantil. No Nordeste, no Estado da Senadora Heloisa Helena, a Justiça proibiu as crianças de trabalharem na colheita do tabaco. No entanto, não foi dada bolsa-escola, não foi dada uma alternativa de renda às famílias daquelas crianças, cujas mães estavam chorando e dizendo que estavam passando fome. Quando falei isso – tenho que ser honesta – o Presidente se mostrou simpático à idéia que lhe apresentei.

Espero que o Congresso Nacional ouça o que diz o Senador Eduardo Suplicy, considere a simpatia do Presidente pela destinação desses recursos e acate a emenda do Senador Eduardo Suplicy, para que 75% dos R\$4 bilhões sejam destinados à renda de cidadania, transferência de renda para as pessoas.

Vou continuar, Sr. Presidente e Sr's e Srs. Senadores, lutando para que este País institua um marco de discussão na questão do combate à pobreza, para que este País crie uma nova qualidade ética, política e técnica para responder aos seus problemas sociais.

Nas palavras de Dom Mauro Morelli, até hoje os governos fizeram política para os que têm, para os que sabem e para os que podem. Precisamos inverter esse quadro, disse ele. Precisamos fazer uma política para os que não são, não sabem e não têm.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – V. Exª me permite um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Ouço V. Exª com prazer.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – A Presidência prorroga a sessão por cinco minutos, para que a Senadora Heloisa Helena possa fazer o seu aparte e para que a Senadora Marina Silva conclua o seu pronunciamento.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AC) – Parabenizo V. Exª, Senadora Marina Silva, porque sei do esforço de vários Parlamentares, mas de uma forma muito especial do de V. Exª e dos Senadores Eduardo Suplicy e Maguito Vilela. Tivemos a oportunidade de receber a Comissão no nosso querido Estado de Alagoas. A situação, não só de Alagoas, mas de todas as crianças desse País, da população que cada vez fica

mais empobrecida é algo lamentável. Chegar ao fim de tanto trabalho e ter um Fundo de Pobreza que estabelece R\$4 ao mês para a população mais pobre, causa uma indignação monstruosa. E isso ocorre ao mesmo tempo em que se propõe um salário mínimo de R\$150, em que se diz que discutir racionalidade é discutir o pagamento de R\$151 bilhões dos juros e serviços da dívida, em que continua a cantilena da Previdência, em que se enviam projetos para cobrar do trabalhador rural a contribuição à Previdência. É inadmissível que isso esteja sendo feito. Lembro-me de que, para tentar estabelecer contrapartida do Governo Federal, foi feito um grande esforço e, em cinco minutos, foram aprovados, neste plenário, US\$4 bilhões de empréstimo com o Banco Mundial. Eram US\$4 bilhões de empréstimos que não poderiam sequer, ser convertidos em real. O Brasil fazia a operação de crédito, o empréstimo ficava em dólar, para o dólar pagar os juros e serviços da dívida. Isso foi aprovado aqui em cinco minutos. Imediatamente, o Líder do Governo e algumas personalidades políticas da Bancada do Governo disseram: "Não há problema, Senadora! Apresente uma emenda com o valor correspondente a US\$4 bilhões, para que possamos investir no programa de renda mínima e da bolsa-escola". Mentirosos! Nós apresentamos a emenda. Quero, inclusive, saudar as presenças da Senadora Emilia Fernandes e do Senador José Alencar que aprovaram a nossa emenda e lutaram pela sua aprovação na Comissão de Assuntos Sociais. O que chegou, de fato, ao Orçamento? Absolutamente nada. Um valor ridículo, de menos de 10% do que nós aprovamos na Comissão. Assim, estamos cansados de constatar que toda vez que se trata da área social, toda vez que se trata de estabelecer mecanismos concretos para minimizar a dor, a humilhação e o sofrimento dos mais pobres deste País, ocorrem problemas. Sempre há problemas quando de trata dos pequenos. No entanto, para saquear os cofres públicos, para arrancar R\$151 bilhões para o pagamento dos juros e serviços da dívida, para favorecer o grão-mestre da ordem do Fernando Henrique – o Fundo Monetário Internacional –, não há problemas. A questão da discussão da eficácia dos programas é obrigação da Administração Pública. Depois de cinco anos de administração, vir com essa pendenga, com essa cantilena de que o problema é de falta de eficácia....É preciso analisar isso. Nós não aceitamos que, em nome da eficácia, da análise e do planejamento que será feito, milhões de pessoas que têm como única referência para sobreviver o setor público sejam penalizadas. Não podemos aceitar. É obrigação do

Governo avaliar – e já deveria ter avaliado, pois são cinco anos de governo. Então, avalie. Porém, enquanto se avalia a eficácia dos programas, não podemos aceitar que, em nome da ineficácia do próprio governo, não se invista nos setores que atendem às populações mais pobres do nosso País. Portanto, quero parabenizar V. Ex^a pelo seu pronunciamento. Temos que lutar cada vez mais, embora, às vezes, seja inglória a luta aqui, para obrigar o Governo Federal a investir nas áreas que a Constituição manda, como dever do Estado, e nas áreas que até a confraria de cínicos neoliberais de plantão entendem que são do estado mínimo. Portanto, que ao menos façam o que dizem que é o estado mínimo.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Senadora Heloisa Helena, incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que essa necessidade de eficiência foi construída a partir dos problemas que não foram resolvidos ao longo de toda uma história que irá completar 500 anos, onde os excluídos nunca passaram pela eficiência dos governos. Essa eficiência opera muito bem na hora de se fazer um programa para salvar banqueiros, quando se tem que dar respostas para os que são, para os que sabem, para os que têm, mas quando é para o oposto, o processo todo emperra. Não há pessoal, não há gerência, não há quem acompanhe, é uma impotência total.

Sr. Presidente, essa impotência só pode ser resolvida – se não podemos, do ponto de vista técnico, ter a resposta imediata, e se até o Presidente não gosta que se diga que tudo é uma questão de decisão política –, só pode ser resolvida quando houver uma decisão ética, e a política se subordinar a ela; aí resolveremos os problemas sociais. E se houver uma decisão ética e política, a técnica dará um jeito de resolver os problemas que queremos resolver. É para isso que ela existe, e não para que subordinemos a nossa ética e a nossa política à nossa técnica; ela deve vir depois. Infelizmente, há sempre antes uma técnica para resolver os problemas dos 70 milhões de trabalhadores pobres, dos 43 milhões que vivem com menos de um dólar, dos 15 milhões de jovens analfabetos e dos milhares que vivem embaixo das marquises, como podemos observar em São Paulo, onde 7 mil pessoas vivem nas ruas. É para esses que precisamos de um novo momento na história do Brasil.

Espero que, a partir de hoje, possamos criar essa nova química. Se há problema de eficiência, vamos criar um movimento de avaliação não apenas do FAT e do Programa de Erradicação do Trabalho

Infantil, mas de todos os programas sociais. Vamos criar o orçamento social, vamos fazer uma implementação adequada e, digamos, no tamanho correto de um programa de renda e de cidadania, porque o que existe não alcança a vida dos milhões de pobres desse País.

Sr. Presidente, eu não perco as esperanças e, com quem quer que seja, estarei disposta ao diálogo para podermos continuar nessa luta de fazer com que aqueles que não têm, não sabem e não são possam ter algum sentido de cidadania dentro dos programas sociais, econômicos e políticos de todos os governos.

Não faço o discurso de que uma pessoa só é responsável. Faço o discurso de quem uma vez, assumindo o governo, no primeiro ano, talvez possa dizer que é um problema de eficiência; no segundo ano, talvez ainda possa continuar fazendo essa afirmação, desde que tenha uma política montada em cima de uma tartaruga; agora, no quinto ano, continuar com o problema de eficiência, eu diria que não é só eficiência, mas que está faltando coerência para com aqueles que precisam de políticas sociais eficientes e politicamente corretas.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA MARINA SILVA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

OFÍCIO N° 156/2000

Brasília, 23 de março de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Fernando Henrique Cardoso
Presidente da República Federativa do Brasil
Praça dos Três Poderes
Palácio do Planalto
70150-900 – Brasília – DF

Excelentíssimo Senhor Presidente

Qual a maneira mais eficaz de erradicarmos a pobreza, promovermos o crescimento com justiça, tornarmos a economia brasileira mais saudável e competitiva? É através de uma coordenação adequada e responsável da coordenação de alguns instrumentos de política econômica, dentre os quais de um bem definido programa de renda mínima e do salário mínimo cujo valor Vossa Excelência está por definir hoje. A instituição e universalização da garantia de renda mínima para as famílias que tenham renda até meio salário mínimo mensal per capita e crianças em idade escolar, em todo o Brasil, depende de uma melhor formulação e aplicação da Lei nº 9.533/97 e de recursos que poderão ser criados justamente através do Fundo de Combate à Pobreza.

Constitui uma das principais proposições do Bloco de Oposição, acatada pelo Relator Roberto Brant da Comissão Mista de Combate à Pobreza, que pelo menos 75% dos recursos do Fundo de Combate à Pobreza sejam transferidos diretamente às famílias com renda abaixo de meio salário-mínimo (ou da linha de pobreza que se defina) e que tenham crianças até 16 anos. Essa também foi a forte recomendação feita pelo Presidente do IPEA,

Roberto Borges Martins e de quase todos economistas que prestaram depoimento perante aquela comissão.

A geração de recursos da ordem de R\$ 4 bilhões, dos quais R\$ 3 bilhões passariam a ser transferidos diretamente para essas famílias pode significar a aplicação mais rápida do que originalmente prevista e através de uma fórmula de benefício mais racional do que a definida na Lei 533/97 que autoriza o Governo Federal a financiar em 50% os municípios que adotem o PGRM associado à educação. Essa fórmula já foi objeto de aprovação de lei pelo Senado, em novembro último, dependendo agora de aprovação pela Câmara dos Deputados.

Assim, se uma família estivesse recebendo o equivalente a um salário mínimo da ordem de R\$150,00, com mulher e quatro crianças, ela teria o direito de receber um benefício definido pela forma $B=0,40 \times (\text{Renda Familiar} - 75,00)$, o que daria R\$120,00 adicionais e sua renda passaria a ser de R\$150,00 mais R\$120,00, portanto R\$270,00.

Se Vossa Excelência examinar o que ocorre nos países desenvolvidos atualmente, praticamente todos combinam a definição do salário mínimo com programas de garantia de renda mínima, imposto de renda negativo, crédito fiscal por remuneração recebida e variantes. O Brasil, ao deixar de levar isto em consideração está se atrasando de maneira absurda.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para debater o assunto em maior profundidade.

Ao ensejo renovo protestos de consideração. – Senador Eduardo Suplicy.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. José Alencar, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Emilia Fernandes.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, a Sra. Emilia Fernandes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sr. José Alencar.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela Srª 1ª Secretaria em exercício, Senadora Emilia Fernandes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 139, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1 – Por que o Departamento de Fiscalização (Defis) do Banco Central do Brasil, em evidente descumprimento de ordem judicial proferida pelo Juízo da 15ª Vara Civil de São Paulo, nos autos de ação nº 50.071/99, ajuizada pelos acionistas minoritários do Banco Santander Noroeste S/A, negou-se, em 27-12-99, a designar agentes da Regional de Fiscalização de São Paulo (REFIS) para acompanhar Oficiais de Justiça em diligência de Busca e Apreensão de

Documentos na sede do Banco Santander Brasil S/A?

2 – O Diretor de Fiscalização do Banco Central e a chefe do serviço de Fiscalização tomaram conhecimento das denúncias dos acionistas minoritários do Banco Santander Noroeste S/A, que foram encaminhadas ao Banco Central do Brasil, relatando as irregularidades existentes no processo de incorporação desta instituição financeira por seu acionista controlador (Banco Santander Brasil S/A)?

3 – Por que até hoje o Banco Central do Brasil não apresentou nenhuma resposta em conclusão às denúncias supramencionadas, que foram encaminhadas àquela Autarquia em julho de 1999?

4 – Por que o Banco Central homologou a incorporação acima referida, no dia 28 de dezembro de 1999, mesmo estando em curso na mencionada autarquia a apuração das violações legais, objeto das denúncias dos acionistas minoritários?

5 – Diante da gravidade dos fatos narrados nas denúncias, a pré-qualificação do Banco Santander Brasil S/A no leilão de venda do Banespa não deveria ser suspensa enquanto estiver em curso a apuração das denúncias, tendo em vista o desrespeito desta instituição em relação aos acionistas minoritários?

6 – Existe alguma relação de parentesco entre a Srª Tereza Grossi e o Sr. Oswaldo Grossi, membro do Conselho de Administração do Banco Santander Brasil S/A e Diretor de Relações com o Mercado da mesma instituição?

Justificação

Os acionistas minoritários do Banco Santander Noroeste S/A constataram o desvio de ativos do antigo Banco Noroeste no período de maio/95 a janeiro/98. Também verificaram um aumento de capital e a conseqüente diluição da sua participação.

É importante que os acionistas controladores das instituições financeiras internacionais, quando atuando no Brasil, tenham o mesmo respeito para com os acionistas minoritários brasileiros que têm para com os acionistas minoritários de seus países de origem. Essa questão adquire maior importância quando se nota que o Banco Santander é um dos pretendentes a adquirir o controle do Banespa, que possui milhares de acionistas minoritários. Cabe ressaltar que na Espanha, país de origem do Santander, o Banco, ao realizar suas assembleias, convoca todos os acionistas minoritários e as realiza em locais com grande capacidade de público, possibilitando a todos o direito de acompanhar os trabalhos.

Considerando as referidas irregularidades e considerando o disposto na Constituição Federal, as informações aqui solicitadas serão de fundamental importância para que o Senado da República possa esclarecer e se posicionar acerca de homologação da operação e incorporação supracitada.

Sala das Sessões, 23 de março de 2000. – Senador **Eduardo Suplicy**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 140, DE 2000

Solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, sobre os investimentos com recursos públicos através do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, I a e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Doutor Alcides Tápias, as seguintes informações:

1) Relação de todos os empréstimos contratados pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, nos últimos cinco anos (1995-1999), separadamente por: ano; região geográfica do País, tipo de empresa (pública ou privada); área da economia e origem do capital, se nacional, estrangeiro ou misto, neste último caso o percentual de um e de outro. Contendo ainda, as seguintes informações:

– Identificação do programa a que está afeto a linha de crédito;
 – Valor do empréstimo;
 – Origem do recurso;
 – Prazo para pagamento;
 – Estimativa de empregos gerados.

2) Solicito que as informações acima sejam fornecidas em papel e também em forma magnética.

Justificação

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, cumpre um papel fundamental na execução da política de desenvolvimento econômico do Governo.

Com a abertura da economia do País, tornou-se necessária uma política direcionada ao fortalecimento das empresas nacionais, colocando-as em condições de se estabelecer num mercado muito mais competitivo.

Interessa-nos conhecer não só o montante desses investimentos, mas também as condições em que está sendo em prestado o dinheiro público, o direcionamento por setor de atividade e por região do País.

As informações que ora solicitamos são de fundamental importância para que possamos refletir melhor e formar uma opinião clara sobre o papel do BNDES.

Sala das Sessões 23 de março de 2000 – Senador **Ademir Andrade**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Emilia Fernandes.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N° 141, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, que seja consignado um Voto de Congratulação ao Senador José Roberto Arruda, pelo lançamento de seu livro, Lúcia, a mãe de Glauber.

Sala das Sessões, 23 de março de 2000. – Senador **Francelino Pereira**.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – O Senador Moreira Mendes enviou à Mesa proposição que, em face do disposto no art. 235, inciso III, alínea a, do Regimento Interno, será lida na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – O Srs. Senadores Ernandes Amorim, Luzia Toledo, Romero Jucá e Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex's serão atendidos.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, volto a tratar nesta Casa de assunto da maior importância para o Brasil e especialmente para a Amazônia – a boracha natural.

Mais uma vez o setor enfrenta crise, que vem se repetindo anualmente, por responsabilidade exclusiva do Ministério da Agricultura e do Abastecimento,

setor governamental, responsável pela administração da borracha e de seu desenvolvimento.

O setor da borracha natural é o único setor produtivo da base agrícola brasileira que não deve nada ao Governo e por isso não procura o Governo para pedir, como outros segmentos, perdão de dívidas contraídas com bancos oficiais; redução de juros, dilatação de prazo de dívidas e outras benesses. O problema do setor da borracha, portanto, não é causado por processo de endividamento, mas, por mais paradoxal que pareça, é causado por ser ele credor do Governo, tudo em consequência de uma Lei (9.479/97) concebida na Casa Civil da Presidência da República, que obriga as usinas de beneficiamento de borracha a antecipar com recursos próprios a subvenção criada pela lei aos produtores de borracha, entregarem a borracha às indústrias consumidoras (pneumáticos e artefatos), para em seguida se resarcirem do valor da subvenção, que a lei e seu regulamento determinam que seja feito no prazo de dez (10) dias, obrigação legal que, infelizmente, o Governo não respeita, atrasando o pagamento da subvenção em média seis (6) meses em cada exercício, com base em regulamento conflitante que criou especialmente para burlar a lei e seu regulamento e fugir de sua responsabilidade como agente pagador da subvenção.

Recentemente, estive com o Ministro Pratini de Moraes, levando o Presidente da Associação de Produtores de Borracha Natural do Brasil, para tratar da crise do setor da borracha, pedindo providências imediatas para evitar o colapso do setor e a reversão da crise imposta pelo Governo.

Até o presente momento nada foi feito de concreto, o que nos leva a admitir que não há nenhum interesse do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do próprio Ministro Pratini de Moraes em abortar a crise de sua inteira responsabilidade, demonstração de que o Governo brasileiro ignora o setor da borracha natural, apesar do seu valor econômico, social, ambiental e de segurança nacional, ou, talvez porque a indústria de pneumáticos, o segmento mais importante da cadeia produtiva da borracha natural para o Governo, já foi atendida e premiada com uma desregulamentação, podendo importar livremente a borracha do sudeste asiático, produzida com base em *dumping* social (processo escravocrata branco) e profundos e significativos subsídios governamentais.

O que o setor da borracha quer e reivindica junto ao Governo, é poder trabalhar, produzir borracha e receber o dinheiro de sua produção que o Governo brasileiro, através do Ministério da Agricultura e do

Abastecimento retém ilegal e indevidamente. Não é justo, sério nem honesto, Sr. Presidente, Sr's. e Srs. Senadores, o Governo brasileiro obrigar em lei aos beneficiadores de borracha anteciparem com seus próprios recursos a subvenção aos produtores, financiarem as poderosas multinacionais de pneumáticos e levarem cinco, seis, sete e oito meses para receberem o fruto do seu trabalho. Tudo porque assim querem alguns setores do Governo, e não dão ao Ministro da Agricultura e do Abastecimento a necessária autonomia para resolver o problema.

Que o governo brasileiro ignore o setor da borracha, o banco genético de *Hevea Brasiliensis* – a seringueira, os seringueiros, os seringalistas, os produtores e os beneficiadores de borracha, deixando-os órfãos de linhas de crédito oficial para custeio, comercialização e investimentos, e sujeitos ao ataque predador da borracha asiática, apesar de absurdo e insensato, poder-se-ia admitir. Entretanto, sufocar, matar o setor por falta de pagamento de uma subvenção que já foi paga ao produtor, desrespeitando uma lei, é, data vénia, irresponsabilidade criminosa que macula a imagem do Poder Executivo e, em especial, o Ministro da Agricultura e do Abastecimento, que não merece essa mácula.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, recebemos ofício da Associação dos Aposentados da Universidade Federal do Espírito Santo – ASAUFES, subscrito por sua dedicada diretora-presidente, a senhora Ilza Miranda Bitran, encaminhando abaixo-assinado de numerosos filiados daquela atuante entidade, pleiteando do Senado Federal a rejeição da Proposta de Emenda Constitucional 136, de 1999, ora sob o exame de Comissão Especial da Câmara dos Deputados.

Trata-se de iniciativa do Poder Executivo, objeto da Mensagem 1.542/99, dispondo "sobre a contribuição para manutenção do regime de previdência dos servidores públicos, dos militares da União e dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios", que conta, naquela Casa, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela admissibilidade.

Quer-se, objetivamente, acrescentar disposições ao artigo 40, da Carta Magna, com as modificações promovidas pelas Emendas Constitucionais 3/93 e 20/98, de sorte a aplicar as suas disposições "aos aposentados e pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos quais é assegurado regime de previdência de caráter contri-

butivo, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial".

Também, após consignar que as disposições do artigo 40 aplicam-se "aos militares e a seus pensionistas", e que poderá ser instituída contribuição, cobrada dos servidores, para o custeio, em seu benefício, de sistemas sociais de saúde, prevê que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios "poderão instituir contribuição, mediante lei, cobrada de aposentados e pensionistas dos Três Poderes, para manutenção de regime de previdência".

Por fim, estabelece que a nova contribuição será inicialmente igual à do servidores públicos e dos militares em atividade, não incidindo sobre a parcela menor do que 600 reais do provento ou pensão, e que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios "poderão instituir, para os aposentados e pensionistas, a mesma alíquota cobrada dos servidores ativos, ou manter as alíquotas anteriormente fixadas".

Alega o Poder Executivo, em favor do acolhimento de sua proposta, a necessidade de promover a correção de distorções do sistema previdenciário dos servidores públicos e de assegurar "maior flexibilidade à política de recursos humanos", assim contribuindo para a "melhoria dos resultados fiscais".

No ano passado, estimava-se que a demanda de financiamento para a previdência dos servidores públicos da União seria da ordem de 19,4 bilhões de reais, soma equivalente a algo em torno de 2% do Produto Interno Bruto – PIB.

Garante-nos o Governo que tal montante ultrapassaria o total de gastos com a Saúde e a Educação, tal como previsto no Projeto de Lei Orçamentária para o corrente exercício, não se contando que, somados os gastos dos Estados e dos Municípios, o valor total ultrapassaria 36 bilhões de reais.

O gasto de cerca de 23,2 bilhões de reais, com inativos e pensionistas federais, em 1999, teria beneficiado um contingente de apenas 918 mil pessoas. Nos governos estaduais, os gastos teriam chegado a 19,6 bilhões de reais, atendendo a cerca de 1 milhão e 300 mil pessoas. A previdência social dos trabalhadores da iniciativa privada, por sua vez, teve uma despesa de 58 bilhões de reais, no período, atendendo a 18 milhões e 700 mil beneficiários.

Conclui, daí, o Executivo, que "a agregação da previdência dos servidores públicos federais e estaduais" demonstra que apenas 10,8% do total de beneficiários consumiram cerca de 42,5% da despesa previdenciária, enquanto os da iniciativa privada, representando 89,2% do total de beneficiários, teriam consumido tão-somente 57,5% da despesa.

Considera, consequentemente, que uma minoria tem absorvido "parcela crescente dos recursos públicos, mediante processo de socialização dos desequilíbrios no sistema previdenciário dos servidores", reduzindo "a disponibilidade de recursos para o custeio e investimento em áreas que beneficiam diretamente a população, como assistência social, saúde, educação, combate à pobreza e infra-estrutura".

Reconhece, ademais, que, enquanto o número de servidores ativos foi reduzido em 9,5%, o de aposentados e pensionistas experimentou aumento de 67,3%. Há dois anos, a relação entre contribuintes e beneficiários era de praticamente um trabalhador ativo para cada inativo e pensionista. No corrente ano, espera-se que existam mais trabalhadores aposentados e pensionistas do que em atividade.

Dessa forma, "como o sistema funciona em regime de repartição, onde os ativos financiam os inativos, a diminuição no fluxo de entrada no serviço público e o aumento do fluxo de saída para a aposentadoria significa, necessariamente, o agravamento dos desequilíbrios do sistema, pois teremos menos ativos trabalhando para sustentar um número cada vez maior de inativos".

Julga condenável, por isso, a precocidade das aposentadorias, explicada pelo estímulo à inatividade, uma vez que, ao se aposentar, o servidor recebe aumento em sua renda líquida, pois deixa de contribuir para a Previdência e o seu benefício é equivalente à última remuneração, numa demonstração de que se paga mais para os que já não estão trabalhando do que para aqueles que ainda permanecem em atividade".

Finalmente, enfatiza que "a contribuição dos servidores públicos inativos é de fundamental importância para o esforço de saneamento das contas públicas do País, principalmente para corrigir distorções que não existem em qualquer outro país do mundo". E, como último argumento favorável à proposta, alinha o de que, se os inativos têm garantido pela Carta Magna o direito a toda e qualquer vantagem concedida aos servidores em atividade, "é razoável que se igualem também nos deveres".

Em sentido oposto, a inicialmente citada Associação dos Aposentados da Universidade Federal do Espírito Santo adverte que a Proposta de Emenda Constitucional 136/99 cria para o Poder Executivo federal a possibilidade de mais uma vez investir no propósito de efetivar a redução dos proventos dos servidores públicos inativos e das pensões, mediante a instituição de Contribuição para o Plano de Seguridade Social – PSS, desconhecendo que não são eles os

"culpados pelas onerosas dívidas contraídas pelo Governo Federal, ao longo do tempo".

Defendendo a prevalência dos atuais termos constitucionais, sobretudo quanto à eficácia do direito adquirido e à irredutibilidade dos salários, a Associação reporta-se a estudo do Dr. Vitor José de Castro, professor aposentado da Fundação Educacional do Distrito Federal, que, em brilhante exposição de motivos aos parlamentares federais, opõe-se ao sacrifício do poder aquisitivo dos servidores públicos aposentados e pensionistas.

Em sua argumentação, lembra o aviltamento da condição financeira dos servidores públicos, há cinco anos sem reajuste salarial, apesar de uma inflação acumulada superior a 70%; o aumento do Imposto de Renda para 27,5%; o aumento da contribuição para a previdência, de 6% para 11%; a incidência da CPMF e de taxas públicas em patamares estratosféricos; o aumento de mais de 50% nos combustíveis, em apenas um ano; e a brutal desvalorização da moeda, com suas graves consequências.

Para o Professor Vitor José de Castro, até mesmo alguns governadores juntam-se à insensibilidade da área federal, apoiando a "sádica idéia de desvincular o salário dos aposentados e pensionistas dos critérios vigentes para ativos e inativos".

Conseqüentemente, não se há de aceitar o "caráter confiscatório" de projetos que oneram "salários já tão espoliados", principalmente num País em que, "para cada real arrecadado, um e meio é sonegado"; metade das grandes empresas não pagam impostos; 40% dos bancos deixam de recolher os tributos devidos; e mais de 100 bilhões de reais, devidos à Fazenda, permanecem nas mãos de sonegadores e especuladores, amparados por liminares judiciais.

Além disso, se a dívida previdenciária supera 100 bilhões de reais, juntando-se a mais 60 bilhões de reais de outras modalidades de contribuições sociais que continuam nos cofres dos devedores, é de se perguntar "onde está a lógica das alegações político-económicas" que procuram sustentar a aprovação da proposta?

Conclui o professor que, no caso de o Congresso Nacional acolher a iniciativa, teremos, como consequência imediata, "o agravamento da recessão, da inadimplência, das concordatas, das falências, do desemprego, dos despejos, do abandono, do desespero e da fome", caminhando o País para o aumento da violência, "que encontra na pobreza e na miséria o seu ambiente mais fértil", de que seriam "as principais vítimas os brasileiros mais humildes, que nunca foram servidores públicos".

Em resumo, prega a Associação dos Aposentados da Universidade Federal do Espírito Santo que a nossa Lei Maior não deve ser alterada para atender a políticas econômicas de momento, que objetivam subtrair conquistas constitucionais dos servidores, como as do direito adquirido e da isonomia, por quanto, se à contribuição previdenciária renovada deve haver a contrapartida de novo e não previsto benefício, não se a pode utilizar com a finalidade única de aumentar a arrecadação, caracterizando confisco.

A esse respeito, o ex-Ministro Marcelo Pimentel, do Tribunal Superior do Trabalho, considerou inaceitável a afirmação de que o inativo usufrui de algum privilégio, quando se beneficia de um direito que foi constituído no cumprimento de um contrato, que o obrigou a pagar para merecer a aposentadoria. Na sua condição de inativo, "nenhum outro benefício terá como obter doravante. Logo, estaria contribuindo para nada, o que acabaria por redundar em um imposto sem causa".

Concluímos, Sr. Presidente, o nosso pronunciamento, consignando total solidariedade aos termos do documento da Associação dos Aposentados da Universidade Federal do Espírito Santo, que configuraram como "desrespeito aos direitos dos servidores públicos e pensionistas a possibilidade de diminuição dos seus rendimentos".

E lembramos que, não faz muito, o Congresso Nacional, que agora reexamina a proposta de cobrança de nova contribuição previdenciária dos servidores inativos e pensionistas, decidiu, majoritariamente, no sentido de que o Governo deveria manter a isenção, inclusive para atender "ao trabalho e esforço dos partidos que o apóiam".

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, já há muito tempo se fazia necessária a reformulação dos fundos constitucionais de desenvolvimento, a saber, o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o do Nordeste (FNE) e o do Centro-Oeste (FCO).

Ao longo de praticamente toda a década de 90, muitos de nós, – representantes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, – com bastante freqüência, assomamos a esta tribuna para protestar contra os altos encargos financeiros incorridos pelos mutuários de recursos alocados a esses fundos, o que causava inadimplência e baixa utilização do dinheiro disponível. Sabedores das dificuldades desses mutuários, – pela vivência que temos de nossas bases, de uma maneira que é vedada ao tecnocrata puro conhecer –, insistíamos em que, enquanto se mantivesse o al-

tíssimo custo dos empréstimos, os fundos constitucionais não lograriam desenvolver as regiões mais pobres. Em outras palavras, esses fundos continuariam a falhar em sua missão constitucional de serem agentes da superação dos desequilíbrios regionais.

Graças ao empenho pessoal do Ministro da Integração Nacional, o Senador Fernando Bezerra, contando com a compreensão e a sensibilidade do Presidente da República e do Ministro da Fazenda, esse quadro mudou. E para muito melhor.

Desde meados de janeiro último, quando foi publicada a Medida Provisória nº 1.988-16, tornaram-se muito mais favoráveis ao tomador de recursos os custos dos empréstimos, além de ter sido aberto caminho para a renegociação, a prorrogação e a composição da dívida passada.

A Medida Provisória atende às duas reivindicações básicas que se fazia: juros baixos e fixos. No que se refere às operações rurais, estabeleceram-se cinco faixas, de acordo com o tamanho do tomador de empréstimos: agricultores familiares; miniprodutores; pequenos produtores; médios produtores e grandes produtores. Nos empréstimos a esses agricultores incidem, numa escala crescente, juros fixos, respectivamente, de 5, 9, - 10 e meio, - 14, e 16% ao ano. No que se refere a operações industriais, agroindustriais e de infra-estrutura de turismo, as faixas são quatro: microempresa; empresa de pequeno porte; empresa de médio porte e empresa de grande porte. Os juros respectivos são 9, 11, 15 e 19% ao ano. Essas novas condições são extensivas, desde que o mutuário manifeste interesse, aos empréstimos concedidos antes da MP ter entrado em vigor.

Cumpre dizer que precauções foram tomadas no caso de haver mudança imprevista no rumo da inflação e dos juros no Brasil, pois é obrigação do administrador público sério estar preparado para o pior, ainda que nada indique um cenário desfavorável. Assim é que a MP inclui artigo que estabelece a revisão anual dos encargos financeiros dos empréstimos sempre que a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) apresentar variação acumulada superior a 30%. Todavia, um eventual aumento de encargos não pode ser percentualmente superior à elevação da referida taxa.

Como novidades da MP estão a possibilidade dos fundos financiarem projetos de infra-estrutura, justamente uma das carências das regiões mais pobres, e a previsão de bônus para os mutuários adimplentes, de forma a incentivar financeiramente o pagamento em dia dos empréstimos.

Faço votos, — e esta é uma advertência, séria advertência — de que a aplicação do dinheiro empres-

tado seja rigorosamente fiscalizada pelas entidades competentes, de modo a evitar que esse dinheiro barato, a juros fixos, tão importante para nosso desenvolvimento, seja utilizado para outros fins que não os expressos em lei, como, por exemplo, investimento no mercado financeiro. Levanto essa questão porque essa prática já ocorreu com muita freqüência no passado e é sempre uma possibilidade num País como o nosso, em que a ineficiência do Poder Judiciário em fazer cumprir a lei é evidente e está sob os olhos de todos.

Fico contente em ver que os fundos constitucionais de desenvolvimento, agora, poderão cumprir a finalidade para a qual foram instituídos pela Constituição de 1988. No Brasil, tem-se dificuldade em cobrar encargos financeiros razoáveis do setor produtivo. Isso, porque os juros são altos. Os juros têm caído desde o começo do ano; a desvalorização do real o permitiu. Porém, eles ainda são muito altos. Tem-se assistido, no Governo do Presidente Fernando Henrique, a um esforço brutal para colocar a Administração Pública em ordem, a uma preocupação constante com as contas públicas, com o equilíbrio das contas públicas; que vai desde o reconhecimento de dívidas existentes, mas que eram negligenciadas, passando pela privatização de empresas estatais, que muito oneravam as finanças do Estado, até a tentativa de reverter a situação crônica de déficit de algumas rubricas orçamentárias, como a Previdência Social.

E esse é o caminho para baixar os juros no Brasil, que são consequência do desequilíbrio financeiro do Estado e da falta de credibilidade que esse desequilíbrio causa no que se refere à solvência da dívida pública. Não há outro caminho para baixar os juros. Se fosse possível baixar juros por decreto, já se o teria feito. Quem diz o contrário está sendo vítima da ignorância ou da demagogia.

Porém, por mais que fosse — e efetivamente é — difícil cobrar juros baixos num país de altas taxas de juro, o Governo se moveu na direção correta neste caso. Pois, no que diz respeito aos fundos constitucionais, por sua própria finalidade, deve haver subsídio nesses empréstimos, e mesmo um subsídio alto. Não faz sentido cobrar de um pequeno produtor rural ou mesmo de um grande empreendedor que se dispõe a investir em regiões atrasadas taxas de juro que sequer se aproximem das altas taxas praticadas no País. Apenas deve-se ter o cuidado de diferenciar o pequeno do grande, nas condições do empréstimo; a isso a Medida Provisória esteve atenta.

Por fim, peço às autoridades competentes que se dê ampla divulgação a essas novas medidas para

que nossos empreendedores, pequenos e grandes, possam fazer maior uso do dinheiro disponível, com a finalidade de desenvolver nossas regiões, separando, assim, o fosso enorme que ainda existe entre elas e as regiões mais prósperas do País.

Era o que tinha a dizer.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna desta Casa para fazer alguns comentários sobre a questão agrária brasileira e sobre os esforços que o Presidente Fernando Henrique Cardoso vem fazendo desde o seu primeiro mandato, no sentido de promover uma reforma agrária justa e resolver, em definitivo, o problema da posse da terra e dos conflitos rurais em nosso País.

Ao longo de todo o nosso processo histórico, os problemas agrários brasileiros sempre foram colocados de maneira oposta e conflitante entre os chamados ideais de esquerda e os ideais conservadores. Os primeiros, sempre defenderam mudanças radicais na estrutura agrária nacional, e os segundos, que viam nessas idéias, pelo menos até a derrocada da União Soviética, um cheiro forte de comunismo no campo, temiam pelo fim dos velhos privilégios que os favoreceram durante séculos. Portanto, apesar das profundas mudanças políticas e ideológicas verificadas no mundo nos últimos dez anos, esse importante antagonismo ainda resiste até hoje, embora com outras conotações.

O que restou desse conflito, que atravessou séculos e que continua tirando o sono dos grandes e médios proprietários e ceifando a vida de muitos trabalhadores rurais, é o esgotamento total das relações sociais, políticas e econômicas que sempre predominaram no campo. Estas, em permanente contradição com o avanço da globalização, não têm mais condições de existir, pois a evolução fantástica das forças produtivas capitalistas gerou novos parâmetros, que definem a reprodução do capital com muito mais rapidez, eficiência, qualidade e competitividade.

Dessa maneira, a velha e secular injustiça social derivada do monopólio da terra no Brasil, inclusive passando de pai para filho, está com os dias contados. Além disso, com as referidas transformações mundiais, os velhos dogmas também mudaram. Por exemplo, a chamada esquerda, que não admitia que uma reforma agrária pudesse ser feita em um regime liberal. Hoje, ao contrário, já é majoritária nesse meio a posição de que a superação da exploração do homem do campo pode ser atingida sem a ocorrência da revolução ou da luta armada. Certamente, ainda ouvimos aqui e ali, sobretudo entre os setores mais

ortodoxos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), discursos radicais, convocações revolucionárias e palavras de ordem completamente ultrapassadas para o momento em que vivemos. Todavia, nos meios acadêmicos mais progressistas, entre setores políticos e religiosos de vanguarda, e na quase totalidade das organizações sociais mais importantes do País, a defesa é por uma reforma agrária democrática, e pela ação exemplar da justiça na punição dos crimes que são cometidos contra trabalhadores rurais.

Apesar dos esforços desenvolvidos pelo Governo Federal e pelos setores democráticos de nossa sociedade, no sentido de avançar com a reforma agrária e acabar com a injustiça no campo, a violência rural envolvendo fazendeiros, jagunços e pistoleiros contra os sem-terra, tem ocupado quase que diariamente as manchetes dos jornais nacionais e tem deixado centenas de mortos de ambos os lados.

Todavia, essa onda de violência não pode ser vista como um fenômeno isolado ou simplesmente como consequência apenas da disputa superficial pela posse da terra. As causas reais da violência existente no campo são muito mais profundas e, em grande parte, são decorrentes do conjunto dos enormes problemas sociais e institucionais que temos, da vergonhosa impunidade nacional que protege pecuaristas, grileiros e madeireiras em suas atividades ilícitas, e da própria fraqueza do Estado, que ainda não tem capacidade suficiente para coordenar a vida social da Nação em sua totalidade.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, constantemente, líderes sindicais são assassinados nas zonas rurais do Brasil, provocando veementes protestos internacionais e deixando o Governo em situação delicada. Só para relembrar alguns casos que chamaram a atenção mundial nos últimos anos, não podemos nos esquecer do Padre Josimo Moraes, vigário de São Sebastião do Tocantins, assassinado enquanto defendia posseiros de um ataque de jagunços, em 1986. Dois anos depois, às vésperas do Natal de 1988, em sua própria casa, era assassinado o líder rural Chico Mendes, então Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri, no Acre. Como é do conhecimento de todos, Chico Mendes sustentava uma luta perigosa contra os pecuaristas, que aumentavam os seus rebanhos e as suas pastagens incendiando a floresta, destruindo os seringais, atemorizando as populações locais e ameaçando índios e seringueiros.

Em 1991, acontece o assassinato do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria, no

Pará, e do líder do Sindicato de Nova Iguaçu, no Rio de Janeiro. Em agosto de 1995, em Rondônia, considerada como uma das fronteiras agrícolas mais violentas do Brasil, 187 policiais militares, protegidos por decisão judicial concedida pelo então juiz da comarca de Colorado, Glodner Luiz Pauleto, na tentativa de desalojar setecentas famílias que ocupavam a fazenda Santa Elina, na região de Corumbiara, mataram a tiros cerca de quarenta sem-terra e entre os mortos se encontravam várias crianças. Finalmente, o mais chocante dos conflitos envolvendo policiais militares e sem-terra, aconteceu em 1996, em Eldorado dos Carajás, no Pará, onde pequenos proprietários e trabalhadores rurais, durante muitos anos, lutavam contra o avanço indiscriminado do latifúndio. No dia do massacre, 1.500 sem-terra bloqueavam a rodovia PA-150 em protesto contra o descaso do Governo em relação aos graves problemas rurais existentes. Naquele dia, policiais militares e jagunços a soldo dos grandes fazendeiros da região, diante das câmeras de televisão, dispararam suas armas contra homens, mulheres e crianças, matando dezenas de pessoas.

Segundo dados divulgados em vários estudos acadêmicos sobre conflitos recentes de terras no Brasil, nos últimos dez anos, aconteceram 976 crimes, a maioria cometidos por policiais, militares e civis, a serviço de madeireiros e pecuaristas. Nesse mesmo período, foram registrados 5.567 choques violentos.

Apesar das manchas de sangue que marcam profundamente a luta pela justiça social no campo e que envergonham ainda mais a imagem do Brasil no exterior, devemos reconhecer que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso assentará mais gente no meio rural do que todos os governos que o antecederam nesses últimos trinta anos.

Segundo declarações recentes do Ministro Raul Jungmann, do Desenvolvimento Agrário, nos próximos três anos, mais 200 mil famílias serão assentadas. Para isto, o Ministro conta com um orçamento global de R\$ 13 bilhões e com as ações do Banco da Terra. Dessa maneira, até o final do seu mandato, o Presidente Fernando Henrique poderá declarar o assentamento de 600 mil famílias em todo o País, como dissemos antes, quase três vezes mais do que as 218 mil famílias que foram assentadas nos trinta anos anteriores ao seu Governo.

Durante o seu primeiro período presidencial, a reforma agrária investiu 7,5 bilhões de reais e contemplou um milhão e meio de trabalhadores rurais, que passaram a ter dignidade, a levar uma vida decente com suas famílias e a trabalhar em sua própria terra. Vale ressaltar que esse número de assentados representou uma média de 72 mil famílias por

ano, ou seja, dez vezes mais do que todos os assentamentos que foram feitos desde o aparecimento do Estatuto da Terra, em 1964.

Por outro lado, o grande objetivo que o Governo tem agora é o de descentralizar a reforma agrária para envolver diretamente outros atores nessa grande cruzada em direção ao desenvolvimento socioeconômico sustentável do meio rural. Para tanto, a decisão é a de criar conselhos municipais que, por sua vez, decidirão sobre os novos assentamentos que deverão ser feitos; prestarão assessoria agrícola aos novos agricultores; ensinarão técnicas adequadas de exploração do solo; indicarão o tipo de cultura mais apropriado para uma determinada área; e ajudarão na abertura de mercado para os produtos que serão produzidos nos assentamentos.

Como podemos constatar, a reforma agrária do Governo é muito mais abrangente do que a simples distribuição de terra e muito mais séria do que as ações paternalistas que sempre predominaram no passado. O que se pretende realmente, além do assentamento, é dar todas as condições ao trabalhador rural para que ele possa superar os graves problemas sociais que o afigem, praticando agricultura familiar rentável, altamente produtiva e eficiente.

Seguindo esse roteiro, os novos assentamentos terão apoio de até cinco mil reais por família para instalação; demarcação topográfica; construção de casa; elaboração de plano de desenvolvimento; implantação de infra-estrutura básica como estradas, água e energia; titulação imediata; e prazo de dois anos para que cada novo agricultor deixe o programa de reforma agrária e fique vinculado à órbita do Ministério da Agricultura, como agricultor familiar.

Sr. Presidente, Sras. e Senhores Senadores, a reforma agrária que está sendo realizada no Brasil, dentro da lei e da ordem, sem radicalismos, com responsabilidade e com racionalidade, assegura ao homem do campo o acesso democrático à terra, que deixará de ser um privilégio dos poderosos para se tornar um direito de todos. Portanto, o Governo tem plena consciência de que está diante de uma grande oportunidade histórica, que é a de dar cidadania a milhões de brasileiros que começam a participar da vida ativa do País.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Srs e os Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 28, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Dia 28.03.2000, terça-feira, às 14h 30min: Sessão deliberativa ordinária

Hora do Expediente: Comemorar o centenário de nascimento do sociólogo Gilberto Freyre, nos termos do Requerimento nº 57, de 2000, de autoria do Senador José Jorge e outros senhores Senadores.

Oradores inscritos: Senadores José Jorge, Lúcio Alcântara, Eduardo Suplicy, Heloísa Helena, Francelino Pereira, Marina Silva, Carlos Wilson, Roberto Freire

(continuam abertas as inscrições)

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1995 (nº 21/95, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissora Fandango Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.	Discussão, em turno único.
2 Parecer nº 229, de 2000 (Mensagem nº 91/2000-nº 362/2000, na origem)	Parecer nº 212/2000-CE, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.	
Comissão de Assuntos Econômicos	Sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora <i>Tereza Cristina Grossi Togni</i> , para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.	Discussão, em turno único. (Votação secreta)
	Parecer nº 229/2000-CAE, Relator: Senador Jorge Bornhausen, favorável.	

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 16 minutos.)

(OS 12054/00)

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR.
SENADOR GERALDO MELO, NA SESSÃO
NÃO DELIBERATIVA DO DIA 20-3-2000,
QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA
REVISÃO, PUBLICA-SE NESTA EDIÇÃO:**

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, venho a esta tribuna, pois, como de hábito, quando recebo missões do Senado Federal para ir ao exterior, cumpro, ao regressar, a rotina de apresentar à Casa um relatório sobre o trabalho que tenha sido realizado.

Recentemente, o nosso Presidente, Antonio Carlos Magalhães, honrou-me com a designação para representar esta Casa ou participar da sua representação em dois eventos no exterior. Ao primeiro compareci ao lado dos Senadores José Agripino e Agnelo Alves, que comigo constituem, com muita honra certamente para todos e indiscutivelmente para mim, a representação do meu Estado, o Rio Grande do Norte, nesta Casa, a uma cerimônia celebrada na Cidade do Vaticano, de que participou também, como chefe da delegação brasileira, o nosso colega Senador Fernando Bezerra, na condição de Ministro de Estado e de representante do Presidente da República.

Na cerimônia, presidida pelo Santo Padre, o Papa João Paulo II, ocorreu a beatificação de trinta mártires norte-rio-grandenses, sacrificados no início do século XVII, em função da sua fé católica.

Devo consignar, em primeiro lugar, a emoção que sentimos todos nós, como brasileiros e especialmente como filhos do Rio Grande do Norte assistindo àquela cerimônia. Em segundo lugar, desejo deixar registrado um fato, que acho de justiça, em relação à eficiente presença da Embaixada do Brasil perante a Santa Sé, à frente da qual está o Embaixador Marco César Naslausky, pelo notável trabalho de organização — integrada com o ceremonial do Vaticano — que soube dar assistência, com uma equipe numericamente pequena, a todos os brasileiros presentes, assim contribuindo muito para o êxito dos múltiplos eventos que integraram a programação. A ação do Embaixador Naslausky, tanto quanto a do Embaixador do Brasil na Itália, Paulo Tarso Flecha de Lima, demonstram o grande valor e a grande importância que têm para o Brasil e para os brasileiros a presença do Itamaraty nesses países.

Uma palavra especial quero deixar também em homenagem ao imenso trabalho que a nossa Embaixatriz na Itália está realizando na restauração do prédio da Embaixada do Brasil, em Roma, o Palácio Pamphili, comprado na década de 50 por apenas US\$1 milhão, a sua aquisição, à época, sacrificou o futuro do nosso então embaixador, acusado — por ignorância e por paixão — de haver desperdiçado uma quantia que era registrada como uma fortuna.

O Palácio Pamphili não pode hoje ser avaliado, do mesmo modo que não há critério para se atribuir um valor a determinados monumentos históricos pelo que eles representam. Quanto vale o Coliseu Romano? Quanto vale o Arco do Triunfo? A mesma pergunta se pode fazer em relação ao Palácio Pamphili. Mas há quem afirme que, se o Governo brasileiro quisesse vender aquilo que custou à época US\$1 milhão e que, imaginava-se, representava um gasto supérfluo e desnecessário, o referido palácio não poderia ser vendido hoje por menos de US\$300 milhões.

É de justiça assinalar a dedicação quase obstinada com que, sob a liderança do nosso embaixador, a embaixatriz do Brasil, Lúcia Flecha de Lima, em Roma, está realizando o trabalho de restauração de uma obra que pertence ao patrimônio brasileiro e que, portanto, pertence ao povo brasileiro, que está sendo restaurada não apenas na sua dignidade mas também no seu valor patrimonial.

Queria deixar esse registro feito ao relatar ao Senado a missão que cumpri em Roma na viagem que realizei no início deste mês, juntamente com os Senadores José Agripino e Agnelo Neves.

A segunda tarefa, realizei uma semana depois em Paris, onde estive representando o Senado Federal, na impossibilidade do comparecimento do Presidente Antônio Carlos Magalhães. E uma vez que S. Ex^a acaba de chegar a este plenário quero dizer-lhe que me sinto profundamente honrado pela distinção que me conferiu designando-me para representar o Senado Federal e o nosso Presidente, em uma reunião a que o Senado francês empregou enorme importância, e, dentro dela, ao Brasil, já que coube ao representante brasileiro proferir o discurso inaugural dos debates que ali aconteceram.

Algumas vezes aqui no Brasil se discute a questão do bicameralismo e, em nome de sentimentos democráticos discutíveis, há quem defende

o unicameralismo como solução parlamentar. Essa é uma tese que hoje está na contramão da História.

Na década de 1970, havia no mundo apenas 40 países cujos parlamentos funcionavam no sistema bicameral. Hoje, já estão com duas Câmaras integrando os seus Parlamentos 67 países. Doze outros Estados nacionais estudam hoje a implantação de uma segunda Câmara em seus Parlamentos.

Compareceram a essa reunião, com exceção dos Estados Unidos, cujos líderes políticos estavam e ainda estão envolvidos no processo de eleições primárias, praticamente todos os países, visto que faltaram apenas seis.

Ali estavam, além de Canadá, México, Brasil, Bolívia, Chile, países como a Inglaterra, com a sua Câmara dos Lordes, a Espanha, França, Alemanha, Bélgica, Áustria, Holanda, Itália, o Japão e a Índia, entre tantos outros. Todos esses países, na verdade, participaram dos debates.

Não posso deixar de registrar, mais uma vez, a distinção com que foi tratado o Brasil, distinção que considero, em primeiro lugar, uma homenagem ao nosso País, que transita entre o Primeiro Mundo e os países emergentes; e foi, naturalmente, uma homenagem ao Presidente do Parlamento brasileiro, o primeiro convidado para essa reunião. Fui em substituição a Sua Excelência.

A reunião foi aberta pelo Presidente do Senado francês, e o representante do Brasil foi o primeiro orador da reunião. Penso que era preciso consignar esse ponto – que não tem nenhuma relação comigo, mas com o nosso País. É um testemunho da importância e do respeito com que o Brasil foi tratado naquela reunião. No fim dos trabalhos, aprovou-se por unanimidade um documento – subscrito por todos os presidentes de Senados ali presentes – que encaminho formalmente ao Presidente do Senado para que lhe dê o destino adequado.

Faço esta comunicação à Casa – como é meu costume – para que, ao sermos designados pelo Senado para representações, não pareça que haja qualquer outra preocupação ou interesse que não seja o de representar bem esta Casa e o País, cada um procurando fazer o melhor possível. Eu, nas minhas limitações, fiz o melhor que pude.

Farei dois registros antes de concluir. Primeiramente, agradeço ao Presidente Antonio Carlos Magalhães pela assistência que tive não apenas na

preparação dessa viagem, mas pelo fato de ter permitido que o seu Chefe de gabinete, o Embaixador César Moreira, me acompanhasse para que, com a sua competência e a sua experiência em assuntos diplomáticos, prestasse valiosíssima ajuda durante minha missão na França.

Em segundo lugar, trago uma palavra de homenagem e de agradecimento ao Embaixador do Brasil na França, pela atenção, pelo cuidado, pela eficiência com que a Embaixada se colocou à disposição da representação do Brasil. Ao Embaixador Marcos Azambuja e à nossa Embaixatriz na França quero deixar consignados os meus agradecimentos.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)
– Concede-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – É uma boa oportunidade de ouvir V. Ex.^a, que certamente vai transformar essa simples comunicação em algo de maior valor.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)
– Senador Geraldo Melo, daqui, acompanhei a presença do Senado brasileiro na reunião em Paris, e fiquei cada vez mais orgulhoso de tê-lo como companheiro de Mesa, na Vice-Presidência, e por ter dado a oportunidade a V. Ex.^a de fazer, com o brilho que lhe é próprio, o pronunciamento que caberia ao Brasil realizar naquela reunião. V. Ex.^a, com muita competência e com muita capacidade, que é muito própria da sua personalidade, de unir, teve, em torno de sua pessoa, realmente um apoio unânime nessa conferência. Isso é muito bom para V. Ex.^a, mas é muito melhor para o Senado do Brasil. V. Ex.^a cumpriu a missão de uma maneira notável e faz justiça, em nome do Brasil, a duas embaixadas que funcionam bem no exterior – a Embaixada de Paris, com Marcos Azambuja, excelente Diplomata; e a de Roma, onde V. Ex.^a esteve, em outra missão, mas com o mesmo brilho, com o Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, que é talvez uma das figuras maiores, senão a maior, do Itamaraty. O trabalho que ele desenvolve, com o apoio decidido da sua esposa, a Embaixatriz Lúcia Flecha de Lima, de recuperação do Palácio Doria Pamphilj, é um trabalho notável, e todos que vão a Roma sentem a transformação desse Palácio. O próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso me disse, com profunda admiração, o que se estava fazendo na Embai-

xada de Roma com o apoio de empresas que talvez jamais apoiam nã o fosse a credibilidade do Embaixador. Daí por que o pronunciamento de V. Ex.^a tem muito valor – primeiro, porque é de V. Ex.^a; segundo, porque é a justiça que V. Ex.^a faz a embaixadores brasileiros que ajudam o nosso País no exterior, dando-lhe a repercussão indispensável. Parabéns a V. Ex.^a por sua atuação, sobretudo em Paris.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Sr. Presidente, sinto-me desvanecido e orgulhoso e por que não dizer enaltecido com as palavras que acabo de ouvir que além de pertencerem a meu pronunciamento pertencerão às melhores lembranças que vou guardar para o futuro. Muito obrigado pela generosidade de V. Ex.^a.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Permite um aparte, Senador?

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Ouço o Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Meu caro Senador Geraldo Melo, nunca é demais registrar a competência de V. Ex.^a e o brilho com que V. Ex.^a representou o Senado em Paris. Gostaria também de registrar o acerto do Presidente Antonio Carlos Magalhães ao enviar V. Ex.^a, como Vice-Presidente, com a experiência e com a cultura que tem, para desenvolver essa missão que representava todos nós. Mas não quero me ater a esses dois aspectos que são de domínio comum. Quero registrar um aspecto que V. Ex.^a mencionou ao final, até para que se faça justiça ao Senado e à classe política. V. Ex.^a, ao terminar sua exposição, registrou que a fazia para que amanhã não se viesse dizer qual o motivo da ida a Paris, desse tipo de viagem oficial. Eu gostaria de lembrar que sou Senador há cinco anos e durante esse tempo vejo que o Senado

exerce missões como essa em que V. Ex.^a o representou, e há cinco anos não se vê na imprensa uma alusão a qualquer tipo de viagem desnecessária, a qualquer tipo de gasto, a qualquer tipo de ação que num passado não tão distante a imprensa registrava, para desprazer da classe política. A ida de V. Ex.^a e a forma como o Presidente Antonio Carlos Magalhães define esse tipo de viagem oficial talvez sejam um marco. E, mais do que isso, é importante que se ressalte, para se fazer justiça, a postura do Senado e a postura dos Senadores que, como V. Ex.^a e o Presidente Antonio Carlos Magalhães, engrandecem esta Casa. Meus parabéns pela viagem e pelo resultado.

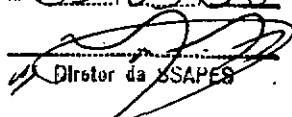
O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Agradeço muito suas palavras, Senador Romero Jucá. Faço um único comentário, concordando inteiramente com a observação de V. Ex.^a: é necessário que se compreenda que o mundo globalizado, gostemos ou não disso, está nascendo vigorosamente, vertiginosamente. O fato de não estarmos presentes a certos eventos, constitui um dano muito maior aos interesses brasileiros do que o fato de fazermos um pequeno esforço e comparecer a reuniões nas quais se tecem, se constróem, se elaboram soluções que, mais cedo ou mais tarde, terminam por afetar também a vida do povo brasileiro.

É claro que muitas reuniões podem ser apresentadas revestidas de uma importância que não têm. É preciso portanto, ter o senso de responsabilidade, que esta Casa e o nosso Presidente têm revelado na seleção daquilo de que precisamos participar.

Eram as informações que queria prestar a esta Casa. Desejo encerrar as minhas palavras com renovado agradecimento ao nosso Presidente pelo seu depoimento e ao Senador Romero Jucá pelo aparte, que muito me honraram.

Muito obrigado.

ATOS DO DIRETOR-GERAL

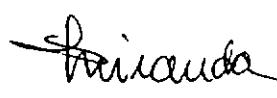
PUBLICA-SE
EM 23/03/2000

Diretor da DSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 327, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1.997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 004009/00-2,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I , da Lei nº 8.112, de 1990, **WALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS**, matricula 30634, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do 2º Secretário.

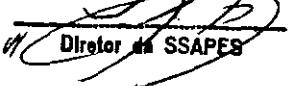
Senado Federal, 23 de março de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
p/ Diretor-Geral

P U B L I Q U E - S E

EM

23/03/2000

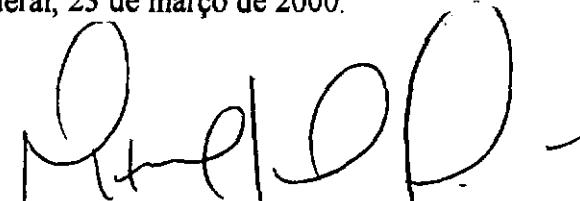

M. Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 328, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997,

R E S O L V E alterar o Ato do Diretor-Geral nº 209, de 2000, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 2069, de 18.02.00, para tornar sem efeito a nomeação de **VIRGÍNIA MARIA SALERNO SOARES** para ocupar o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Roberto Saturnino, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º, do art. 13 da Lei 8.112/90.

Senado Federal, 23 de março de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

P U B L I Q U E - S E
EM 23/03/2000

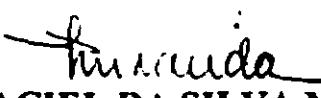

Diretor da SGAPES

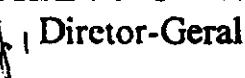
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 329, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL,
no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do
Senado Federal nº 181, de 1997,

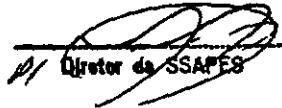
R E S O L V E nomear, na forma do disposto no
inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VIRGÍNIA MARIA
SALERNO SOARES**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor
Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e
exercício no Gabinete do Senador Roberto Saturnino.

Senado Federal, 23 de março de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA


Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 23/03/2000

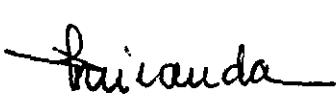

/ Director da SSAFES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 330, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004008/00-6,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **VÂNIA MARIA CASTELO BRANCO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do 2º Secretário.

Senado Federal, 23 de março de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
/ Diretor-Geral

(1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)
Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

PFL

1. Geraldo Althoff
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

Bloco de Oposição

1. Lauro Campos
2. Heloísa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fones: 311-3265
311-4552
Chefe: Marcello Varella



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608) - ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
CCJ	- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612) - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604) - PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935) - AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496) - MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LUIZ ESTEVÃO
VICE-PRESIDENTE:**

LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 06/10/1999

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
OSMAR DIAS	PR-2121/25
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS
Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA
(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2282
GILVAM BORGES	AP	2181/2187	2. JOSÉ SARNEY	AP	3428/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4821	3. MAURO MIRANDA	GO	2081/2087
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1807
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3178
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2381/2387
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilhou-se do PSDB, em 17/8/1999.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com a deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas
20/01/2000

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA
Vice-Presidente: BELLO PARGA
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPIINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. VAGO	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefones da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPIÑO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ÁLVES	RN	2481/2487
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4084/4085
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4348/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3184/3185
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1183

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2383
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4083/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Lideranças Partidárias

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E
FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA
"CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES
RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

(7 membros)

PMDB - 3

PLF - 2

PSDB - 1

BLOCO DE OPOSIÇÃO - 1

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3160
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1807
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
GERALDO LESSA	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA – PTO	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (4)	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

(3) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Líderes Parlamentares
Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

AMIR LANDO RO-3130/32
GERSON CAMATA ES-3203/04
PEDRO SIMON RS-3230/32

DJALMA BESSA BA-2211/17
ROMEU TUMA SP-2051/57

ÁLVARO DIAS PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA RJ-2431/37

GERALDO CÁNDIDO - PT RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT RS-2331/37

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL. (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES)**

TITULARES

JOSÉ FOGAÇA	RS- 1207/1607
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17
TEOTÔNIO VILELA (3)	AL- 4093/95
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ- 4229/30
PAULISTINO - PSB	PPB
PAULISTINO - PSB	PA-3050/4393

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Licenciado em 20.01.2000

REUNIÕES: 5^ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3490
FAX: 311-3121

E-MAIL : julioric@senado.gov.br

**SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COST
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Atualizada em 22/03/2000

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ BARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEbet	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPIINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. VAGO		
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
GERALDO LESSA	AL	4093/4096	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPlicy - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
Vice-Presidente: ROMEU TUMA
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2231/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
 :25/01/2000

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGACA	PMDB	RS	07	311 1207	223 6191
SECRETARIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	04	311 4206	323 5470
SECRETARIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES MEMBROS SUPLENTES

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGACA	RS	07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIAO	PR	09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	04	311 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	01	311 2351	323 4448	Luzia Toledo	ES	13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTONIO VILELA	① EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	② ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MULLER	③ ALA SEN. AFONSO ARINOS
**** ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES**MEMBROS SUPLENTES****DEPUTADOS**

NO ME	UF	GAB	FONE	FAX	NO ME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5641	318 2641
PMDB									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	645	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	980	318 5960	318 2960	JOAO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*389	3185269	3182369	PAULO DELGADO	MG	*288	318 5268	318 2268

LEGENDA:

- * Gabinetes localizados no Anexo III
- # Gabinetes localizados no Anexo II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (61) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (61) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e-mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,80
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Económica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (061) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme linhas de códigos identificadores abaixo discriminado:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via caixa para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803. Serviço de Administração Económica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duane Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



SENADO FEDERAL

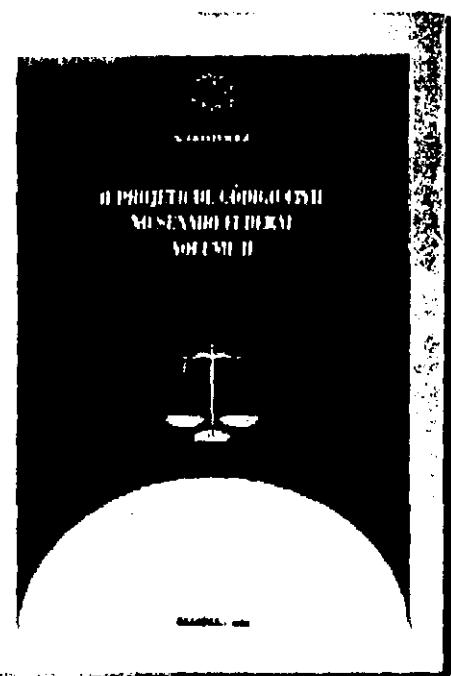
Secretaria Especial de Editoração e Publicações

Subsecretaria de Edições Técnicas

O Projeto do Código Civil no Senado Federal

Projeto de Lei do Código Civil, em dois volumes. No primeiro, textos elaborados e revistos, os pareceres do Relator-Geral e os dados da discussão e votação da matéria no Plenário. No segundo volume encontram-se as contribuições dos juristas ao trabalho legislativo.

Preço (dois volumes): R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone (061) 311-3575;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de FUNSEEP, agência 3602-1, do Banco do Brasil, Conta-corrente 170.500-8, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código 02000202902001-3 (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Código de Proteção e Defesa do Consumidor e Legislação Correlata



Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Com 115 páginas, traz índice temático remissivo, elaborado por Alcides Kronenberger e Maria Celeste J. Ribeiro.

Preço por exemplar: R\$ 5,00

Código de Proteção e Defesa do Consumidor e Legislação Correlata

Brasília - 1992

Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone (061) 311-3575;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de FUNSEEP, agência 3602-1, do Banco do Brasil, Conta-corrente 170.500-8, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código 02000202902001-3 (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante ORIGINAL do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

Publicação	Quantidade	Preço Unit	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 104 PÁGINAS